



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº01/2026

Arquivo retificado conforme edital de retificação nº 05

O Município de Santo Antônio de Pádua/RJ, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos**, destinado a selecionar candidatos para preenchimento de vagas. O Concurso Público será regido de acordo com o que estabelece os incisos I a IV, artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal pertinente e observadas também as regras definidas no presente Edital, com a execução e responsabilidade técnico-administrativa do **Instituto Referência**.

1- DOS CARGOS/VAGAS/VENCIMENTOS/JORNADA DE TRABALHO

1.1. As vagas ofertadas pelo **Município** para este Concurso Público estão distribuídas de acordo com o quadro de vagas a seguir:

1.2. Quadro de Vagas:

CÓD	CARGO	REQUISITO	CH	VENCIMENTO BÁSICO(R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO	VAGAS				
						AC	PcD	VRNIQ	C R	TOTAL GERAL
		NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO								
100	Coveiro	Ensino Fundamental Completo.	40 h/s	1.634,21	R\$ 65,00	03	01	01	-	05
101	Motorista de Ônibus Escolar	Ensino Fundamental Completo + Curso de Transporte Escolar acrescido CNH D	40 h/s	1.634,21		03	-	01	-	04
102	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Completo acrescido CNH C, D ou E	40 h/s	1.634,21		02	-	-	-	02
		Nível Médio								
200	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo.	40 h/s	1.634,21	R\$ 75,00	18	02	05	-	25
201	Agente de Patrimônio	Ensino Médio Completo	40 h/s	1.634,21		03	-	01	-	04
202	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo + curso Técnico ou Capacitação na área de Saúde Bucal e Registro no Órgão de Classe	40 h/s	1.634,21		05	01	01	-	07
203	Coordenador de Turno Escolar	Ensino Médio Completo.	40 h/s	1.634,21		07	01	02	-	10
204	Profissional de Apoio Escolar	Ensino Médio Completo.	40 h/s	1.634,21		18	02	05	-	25
205	Eletricista	Ensino Médio Completo	40 h/s	1.634,21		02	-	01	-	03
206	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo com Curso de Monitor de Transporte Escolar	40 h/s	1.634,21		03	01	01	-	05
207	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo com curso específico e Registro no Órgão de Classe	40 h/s	1.634,21		26	02	07	-	35
208	Técnico em Laboratório de Análises Clínicas		40 h/s	1.634,21		02	-	01	-	03
209	Técnico de Segurança do Trabalho		40 h/s	2.664,26		01	-	-	-	01
210	Técnico em Radiologia		24 h/s	1.634,21		03	01	01	-	05
211	Professor – Educação Infantil	Ensino Médio Completo – Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação para os anos iniciais do Ensino Fundamental ou Normal Superior.	30 h/s	3.213,17		31	03	09	-	43



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

212	Professor do 1º ao 5º Ano	Ensino Médio Completo – Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação para os anos iniciais do Ensino Fundamental ou Normal Superior.	30 h/s	3.213,17	R\$ 75,00	02	-	01	-	03
213	Secretário Escolar	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Secretário Escolar	40 h/s	2.072,29		05	01	01	-	07
		Nível Superior								
301	Auditor de Controle Interno	Curso de Nível Superior em Ciências Contábeis ou Direito ou Administração ou Economia e Registro no Órgão de Classe	40 h/s	2.588,36	R\$ 105,00	02	-	-	-	02
302	Advogado	Curso de Nível Superior e Registro no Órgão de Classe (OAB ativo)	30 h/s	2.588,36		04	01	01	-	06
303	Arquiteto(a)	Curso de Nível Superior em Arquitetura e Urbanismo Registro no Órgão de Classe	30 h/s	2.588,36		02	-	-	-	02
304	Assistente Social	Curso de Nível Superior em Serviço Social e Registro no Órgão de Classe	30 h/s	2.588,36		11	01	03	-	15
305	Biólogo	Curso de Nível Superior específico na área e Registro no Órgão de Classe	30 h/s	2.588,36		01	-	-	-	01
306	Bioquímico	Curso de Nível Superior específico na área e Registro no Órgão de Classe	30 h/s	2.588,36		02	-	-	-	02
307	Bibliotecário	Curso de Nível Superior em Biblioteconomia e Registro no Órgão de Classe	30 h/s	2.236,37		01	-	-	-	01
308	Dentista - PSF	Curso de Nível Superior e Registro no Órgão de Classe	40 h/s	3.048,98		02	-	-	-	02
309	Dentista		30 h/s	2.588,36		04	01	01	-	06
310	Enfermeiro	Curso de Nível Superior e Registro no Órgão de Classe	40 h/s	2.647,66		26	02	07	-	35
311	Enfermeiro ESF		40 h/s	2.647,66		02	-	-	-	02
312	Engenheiro Civil	Curso de Nível Superior e Registro no Órgão de Classe	30 h/s	2.588,36		03	01	01	-	05
313	Engenheiro Ambiental		30 h/s	2.588,36		01	-	-	-	01
314	Engenheiro Eletricista		30 h/s	2.588,36		01	-	-	-	01
315	Engenheiro Florestal		30 h/s	2.588,36		01	-	-	-	01
316	Fisioterapeuta	Curso de Nível Superior e Registro no Órgão de Classe	30 h/s	2.236,37		10	01	03	-	14
317	Fonoaudiólogo	Curso de Nível Superior e Registro no Órgão de Classe	30 h/s	2.236,37		07	01	02	-	10
318	Geólogo	Curso de Nível Superior e Registro no Órgão de Classe	30 h/s	2.588,36		01	-	-	-	01
319	Médico Angiologista	Curso de Nível Superior + Título de Especialista e/ou Residência na área e Registro no Órgão de Classe	20 h/s	2.588,36		01	-	-	-	01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

320	Médico Cardiologista	Curso de Nível Superior + Título de Especialista e/ou Residência na área e Registro no Órgão de Classe.	20 h/s	2.588,36	R\$ 105,00	02	-	-	-	02
321	Médico Clínico Geral	Curso de Nível Superior em Medicina e Registro no Órgão de Classe	20 h/s	2.588,36		02	-	-	-	02
322	Médico Dermatologista		20 h/s	2.588,36		01	-	-	-	01
323	Médico Endocrinologista		20 h/s	2.588,36		01	-	-	-	01
324	Médico Ginecologista/ Obstetra		20 h/s	2.588,36		02	-	-	-	02
325	Médico Geriatria		20 h/s	2.588,36		01	-	-	-	01
326	Médico Infectologista		20 h/s	2.588,36		01	-	-	-	01
327	Médico Mastologista		20 h/s	2.588,36		01	-	-	-	01
328	Médico Nefrologista		20 h/s	2.588,36		01	-	-	-	01
329	Médico Neurologista		20 h/s	2.588,36		01	-	-	-	01
330	Médico Oftalmologista		20 h/s	2.588,36		02	-	-	-	02
331	Médico Ortopedista		20 h/s	2.588,36		02	-	-	-	02
332	Médico Otorrinolaringologista		20 h/s	2.588,36		01	-	-	-	01
333	Médico Pediatra		20 h/s	2.588,36		02	-	-	-	02
334	Médico Pneumologista		20 h/s	2.588,36		01	-	-	-	01
335	Médico Psiquiatra		20 h/s	2.588,36		02	-	01	-	03
336	Médico Radiologista		20 h/s	2.588,36		01	-	-	-	01
337	Médico Reumatologista		20 h/s	2.588,36		01	-	-	-	01
338	Médico Urologista		20 h/s	2.588,36		02	-	-	-	02
339	Médico PSF		40 h/s	5.318,89		05	01	02	-	08
340	Médico Ultrassonografista	Curso de Nível Superior + Título de Especialista e/ou Residência Médica na área de Ultrassonografia e Registro no Órgão de Classe	20 h/s	2.588,36		02	-	01	-	03
341	Nutricionista	Curso de Nível Superior específico na área e Registro no Órgão de Classe	30 h/s	2.236,37		04	01	01	-	06
342	Psicólogo	Curso de Nível Superior específico na área e Registro no Órgão de Classe	30 h/s	2.236,37		11	01	03	-	15
343	Coordenador Pedagógico	Licenciatura Plena em Pedagogia ou outra Licenciatura com Pós Graduação na área de Coordenação Pedagógica	25 h/s	2.677,65		11	01	03	-	15
344	Professor do 6º ao 9º Ano - Artes	Nível Superior + Licenciatura em Artes ou em áreas específicas da linguagem artística compatível com a disciplina de ensino	20 h/s	2.142,12		01	-	-	-	01
345	Professor do 6º ao 9º Ano – Ciências	Nível Superior + Licenciatura em Ciências Biológicas ou Ciências ou áreas afins	20 h/s	2.142,12		01	-	-	-	01
346	Professor do 6º ao 9º Ano – Educação Física	Nível Superior + Licenciatura em Educação Física e Registro no Órgão de Classe	20 h/s	2.142,12		01	-	-	-	01
347	Professor do 6º ao 9º Ano - Geografia	Nível Superior + Licenciatura em Geografia	20 h/s	2.142,12		01	-	-	-	01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

348	Professor do 6º ao 9º Ano - História	Nível Superior + Licenciatura em História	20 h/s	2.142,12	R\$ 105,00	01	-	-	-	01
349	Professor do 6º ao 9º Ano - Inglês	Nível Superior + Licenciatura em Letras com habilitação específica em Inglês	20 h/s	2.142,12		01	-	-	-	01
350	Professor do 6º ao 9º Ano - Matemática	Nível Superior + Licenciatura Plena em Matemática	20 h/s	2.142,12		01	-	-	-	01
351	Professor do 6º ao 9º Ano – Português	Nível Superior + Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	20 h/s	2.142,12		01	-	-	-	01
352	Professor de Educação Especial	Licenciatura em Educação Especial ou Pedagogia com especialização em Educação Especial	20 h/s	2.142,12		06	01	02	-	09
353	Professor Intérprete de Braille	Nível Superior + Certificação de Curso de Braille com no mínimo 90h devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pela autoridade pública competente	20 h/s	2.142,12		01	-	-	-	01
354	Psicomotricista	Nível Superior – Especialização em Psicomotricidade com carga horária mínima de 360h reconhecida pelo MEC	30 h/s	2.236,37		02	-	-	-	02
355	Psicopedagogo	Nível Superior – Graduação em Psicopedagogia ou Graduação em Pedagogia com Pós graduação em Psicopedagogia ou Graduação Psicologia com Pós graduação em Psicopedagogia com carga horária mínima de 360h reconhecida pelo MEC	30 h/s	2.236,37		04	01	01	-	06
356	Veterinário	Curso de Nível Superior específico na área e Registro no Órgão de Classe	30 h/s	2.588,36		03	-	01	-	04
357	Terapeuta Ocupacional	Curso de Nível em Terapia Ocupacional e Registro no Órgão de Classe	30 h/s	2.236,37		02	-	-	-	02

Nota Explicativa: Siglas: **AC** – Ampla Concorrência / **PcD** – Pessoa com Deficiência / **CR** – Cadastro Reserva / **VRNIQ** – Vagas Reservadas aos Candidatos Negros ou Indígenas e Quilombolas.

2- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Este edital contém as cláusulas e condições que regem o Concurso Público conforme a legislação vigente. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

2.2. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, a critério da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ, por igual período.

2.3. Poderá concorrer ao cargo disposto no presente Edital todo aquele que:

2.3.1. Possuir nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art.12, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art.13 do Decreto Federal nº70.436/1972;

2.3.2. Possuir idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da posse;



2.3.3. Estiver em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino, e com a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos;

2.3.4. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, no momento da apresentação da documentação para a posse em cargo público;

2.3.4.1. Na hipótese de o candidato não se encontrar, à época da convocação para a posse, de posse do diploma comprobatório de sua formação, graduação ou habilitação exigida, admitir-se-á, em caráter excepcional e provisório, a substituição do referido documento por certidão de conclusão de curso, expedida há no máximo 90 (noventa) dias, acompanhada do respectivo histórico escolar, ambos emitidos por instituição de ensino devidamente credenciada.

2.3.4.2. Na hipótese prevista no subitem anterior, o diploma devidamente registrado deverá ser apresentado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da posse, sob pena de anulação do ato de investidura. Findo o referido prazo, poderá o candidato recém-empossado requerer, mediante petição devidamente fundamentada e instruída com documentação comprobatória, se pertinente, a prorrogação do prazo, a qual será submetida à apreciação e eventual deferimento pela Secretaria Municipal de Administração.

2.3.5. Estiver em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;

2.3.6. Possuir aptidão física e mental, não apresentando deficiência que o incapacite ao exercício das funções inerentes ao cargo ao qual concorre.

2.3.7. Atender as condições especiais prescritas em lei para ocupação do cargo.

2.3.8. Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

2.3.9. No ato da inscrição não serão solicitados os comprovantes das exigências contidas no item 2.3. deste Edital.

2.4. Todos os candidatos aprovados fora do número de vagas oferecidas no presente Edital formarão um cadastro de reserva, podendo ser convocados de acordo com a conveniência e necessidade do órgão, durante o prazo de validade do Certame.

2.5. O Concurso Público será composto de:

2.5.1. 1ª Etapa: Prova Objetiva (PO) de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos;

2.5.2. 2ª Etapa: Prova de Redação (PR) e Prova Discursiva (PD) de caráter eliminatório e classificatório. Para todos os candidatos aos cargos do Magistério será Prova de redação e para o cargo de Advogado será discursiva.

2.5.3. 3ª Etapa: Prova de Títulos (PT) de caráter classificatório, para todos os candidatos aos cargos de Professores (área do Magistério).

2.5.4. 4ª Etapa: Prova Prática (PP) de caráter classificatório e eliminatório, para todos os candidatos aos cargos de Coveiro, Motorista de Ônibus Escolar e Operador de Máquinas Pesadas.

2.5.5. 5ª Etapa: Heteroidentificação para cotistas.



2.6. Conforme conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ poderá convocar demais classificados nas etapas anteriores para se submeterem às demais etapas, em quantitativos especificados, conforme necessidade.

2.7. Fica o candidato obrigado a acompanhar as publicações oficiais relativas ao Concurso Público, que serão divulgadas através do site Oficial www.santoantoniodepadua.rj.gov.br e/ou pelo portal www.institutoreferencia.org.br.

2.8. Os conteúdos programáticos das provas são os constantes no anexo III deste Edital do Certame, que deverá ser retirado pela Internet, por meio de download no site www.institutoreferencia.org.br.

2.9. O Concurso Público ficará sob a supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal, composta exclusivamente por membros pertencentes ao quadro de pessoal.

2.10. O regime jurídico no qual serão nomeados os candidatos aprovados e classificados será o Estatutário.

2.11. A remuneração dos profissionais de enfermagem terá o acréscimo da Assistência Financeira Complementar destinada à implementação do Piso Salarial da Enfermagem, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, regulamentado pela Emenda Constitucional nº 127/2022, e nos moldes determinados na decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7222/DF, de 8 de agosto de 2022.

2.12. A remuneração dos profissionais do Magistério prevista neste Edital observa o disposto na Lei Municipal nº 4.309/2024, sendo assegurada a complementação remuneratória, quando necessária, para atendimento ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008.

03- DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público e a ocupação do cargo público.

3.1.1. No momento da inscrição o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como, que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu(s) nome(s), número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública (Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo).

3.1.2. É vedada a participação neste Certame de qualquer dos membros integrantes da Comissão Especial de Concurso Público ou das bancas examinadoras.

3.2. Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico, www.institutoreferencia.org.br solicitada no período entre **10 horas do dia 01 de maio de 2026 até**



23 horas e 59 minutos do dia 18 de maio de 2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

LOCAL	PERÍODO
Internet, no endereço eletrônico: www.institutoreferencia.org.br	01/05 a 18/05

3.2.1. O Instituto Referencia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **em favor da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ**, obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.2.3. O pagamento do boleto bancário, emitido via Internet, poderá ser efetuado em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correspondentes Bancários, até a data de vencimento constante no mesmo. As inscrições não pagas até a data prevista neste edital estarão automaticamente CANCELADAS.

3.2.4. A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela Instituição Bancária, do pagamento, tempestivo, do boleto bancário, **que será gerado exclusivamente pela Caixa Econômica Federal**, não sendo permitida a devolução do valor sob nenhuma hipótese.

3.2.5. Caso ocorra problema na impressão do boleto no período de inscrição, o candidato poderá emitir a 2ª via, opção disponível na página do Concurso Público, bastando para isso acessar clicando no botão "Imprimir Boleto - 2ª Via". Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário.

3.2.6. As inscrições feitas no último dia definido no item 3.2 e fora do horário bancário, poderão ser pagas até o próximo dia útil, no horário de expediente bancário ou até o horário permitido pelos canais online.

3.2.7. O simples recolhimento da Taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Concurso Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição Bancária.

3.2.8. Não será aceito depósito em conta corrente, em espécie, transferência eletrônica ou cheque ou agendamento de pagamento.

3.2.9. A inscrição que tiver seu pagamento efetuado por outros meios que não seja o disponibilizado pelo site (boleto bancário emitido pela Caixa Econômica Federal) será invalidada e cancelada.

3.2.10. Caberá aos candidatos acompanhar através da página eletrônica do Instituto Referência, em que realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo máximo previsto é de 72 (setenta e duas) horas após a data do pagamento em dia, se o mesmo foi creditado corretamente. No caso de constatar que sua inscrição continua como NÃO PAGA, o candidato deverá, imediatamente, encaminhar um e-mail para contato@institutoreferencia.org.br, informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e anexando cópia do comprovante de pagamento. O candidato será informado da alteração ou não em até 72 (setenta e duas) horas após o envio do e-mail, quando será comunicado por e-mail sobre a situação.

3.2.11. As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.



3.2.12. A prorrogação das inscrições de que trata o subitem anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no endereço eletrônico www.institutoreferencia.org.br.

3.3. Estarão disponíveis, após o período de inscrições, no endereço eletrônico www.institutoreferencia.org.br a relação de inscrições validadas e não validadas (não confirmado o pagamento), ficando o candidato inscrito pela Internet obrigado a acompanhar, pelo portal acima, todas as informações referentes a sua inscrição.

3.4. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ e o Instituto Referência não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet que deixarem de ser concretizadas por motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, salvo quando se tratar de falha técnica ou operacional no endereço eletrônico onde serão processadas as inscrições.

3.5. O pagamento da taxa de inscrição em data posterior àquela prevista no item 3.2 não gerará qualquer efeito para fins de inscrição no Concurso Público, não sendo permitida a devolução do valor sob nenhuma hipótese.

3.6. Não serão permitidas a transferência do valor pago como taxa de inscrição a outro candidato e a transferência da inscrição para candidato distinto daquele que a realizou, bem como não será permitida a troca de cargo.

3.7. O boleto bancário pago, autenticado pelo banco ou comprovante de pagamento, deverá estar de posse do candidato durante todo o período de validade do Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores. Boleto pago em casas lotéricas e correspondentes bancários poderão demorar mais tempo para compensação.

3.8. Será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de um cargo, desde que não haja coincidência nos dias e turnos de aplicação das Provas Objetivas.

3.9. A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada a lei específica que trata sobre a acumulação dos cargos públicos, no caso de aprovação do candidato em mais de um cargo público.

3.10. O candidato que efetuar mais de uma inscrição, cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e turno, deverá optar para qual cargo fará a prova, não podendo realizar mais de uma prova por turno. Na inscrição para o cargo não escolhido, o candidato será considerado ausente e consequentemente eliminado naquele cargo, sendo considerada apenas a inscrição em que o candidato prestar a prova. Não haverá ressarcimento do valor da inscrição paga referente às inscrições com mesmo horário de prova.

3.11. O valor da taxa de inscrição será:

- a) **R\$ 105,00** (cento e cinco reais) para Nível Superior;
- b) **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para Nível Médio;
- c) **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais) para Nível Fundamental.

3.12. Será disponibilizado o número telefônico 0**(22)3056-7910 ou WhatsApp (22) 99893-2366 nos horários das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, de segunda à sexta-feira, para informações ao candidato sobre o Concurso Público.



3.13. Da isenção do pagamento de inscrição:

3.13.1. Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 11.016 de 29 de março de 2022;

3.14. O candidato que requerer a isenção, através do CadÚnico, deverá informar, no ato da inscrição, no período mencionado no Cronograma, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional.

3.14.1. O Instituto Referência consultará o Órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo Candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente, e será divulgado conforme Cronograma (anexo I).

3.14.2. À luz da autonomia administrativa assegurada aos Municípios pela Constituição Federal, em especial pelo disposto em seu artigo 18, reputam-se inaplicáveis ao presente certame eventuais legislações de âmbito estadual e/ou federal que prevejam hipóteses de isenção diversas daquelas expressamente estabelecidas neste Edital. Qualquer ampliação e/ou modificação das hipóteses de concessão de isenção da taxa de inscrição demanda prévia alteração legislativa, mediante a apresentação, discussão e aprovação de projeto de lei, observado o regular processo legislativo municipal, por meio da atuação conjunta dos Poderes Executivo e Legislativo.

3.15. A apresentação dos documentos constantes no item 3.15.2 deverá ocorrer no **dia 01/05 das 10 às 18 horas e no dia 02/05/26, das 10 horas até às 18 horas**. O sistema bloqueará o acesso a esta opção fora do período determinado no cronograma.

3.15.1. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoreferencia.org.br e preencher as informações solicitadas no cadastro, **anexando no Painel do Candidato, em arquivo único, a documentação necessária para comprovação dos requisitos para a obtenção do benefício.**

3.15.2. O candidato deverá enviar via *upload*, **em arquivo único**, os seguintes documentos para serem anexados ao pedido de gratuidade:

- a) enviar, via upload, a imagem do cartão do NIS**
- b) enviar, via upload, a imagem do CPF**
- c) enviar, via upload, a imagem da Carteira de identidade.**

3.16. A ausência de qualquer dos documentos supracitados acarretará INDEFERIMENTO da isenção do candidato.

3.17. Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no



prazo de 10 (dez) dias contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser realizados via **Painel do Candidato** na opção Recursos, no endereço eletrônico www.institutoreferencia.org.br.

3.18. O resultado da análise da documentação apresentada será publicado no endereço eletrônico www.institutoreferencia.org.br, no período informado no Cronograma existente no edital do certame.

3.19. O candidato que tiver o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDO, após a fase recursal, cujo resultado será divulgado no endereço eletrônico www.institutoreferencia.org.br poderá efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no edital, mediante o pagamento da boleto bancário, referente à taxa de inscrição, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital para concluir sua inscrição.

3.20. O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento do respectivo boleto terá o pedido de inscrição não efetivado.

3.21. Constatada a irregularidade no deferimento da isenção, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4- DA PARTICIPAÇÃO DE COTISTAS: VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

4.1. Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, artigo 37, VIII, e pelo Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/04, e pela Lei Estadual 2.298/1994, de 28/07/1994, alterada pela Lei Estadual 2.482/1995, de 14/12/1995, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas portadoras de deficiência, respeitando o critério de arredondamento preconizado por lei. Havendo convocação a **partir da 5ª vaga** em qualquer cargo pretendido neste certame, a vaga subsequente será destinada ao candidato portador de necessidades especiais.

4.1.1. A convocação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência deverá obedecer ao seguinte critério: a primeira nomeação ocorrerá na 5ª vaga aberta, a segunda na 21ª, a terceira na 41ª, a quarta na 61ª e assim sucessivamente. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos PcD, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.508/218.

4.2. Serão consideradas pessoas com deficiência (PCD) aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

4.3. O candidato deverá assinalar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, opção Deficiente, anexar o Laudo Médico no **Painel do Candidato** na opção Laudo Médico, no site www.institutoreferencia.org.br

4.3.1. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:



- a) no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com deficiência;
- b) enviar, via upload, a imagem do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) enviar, via upload, **a imagem do laudo médico**, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), ou laudo sugerido no item 4.9 deste edital, além do enquadramento das doenças discriminadas no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

4.3.2. Poderá ser concedido ao candidato PCD, tempo adicional para a realização da prova, caso tal recomendação seja decorrente de orientação do especialista da área contida no laudo enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos nesta situação. O Instituto Referência não se responsabiliza por qualquer tipo de falha no envio do laudo ao Instituto.

4.3.2.1. A pessoa com deficiência visual (amblíope) que solicitar prova especial ampliada, terá sua solicitação atendida.

4.3.3. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência (PCD) será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.institutoreferencia.org.br, na ocasião da divulgação dos locais e horário de realização das provas.

4.4. A inobservância do disposto no subitem 4.3.1 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.5. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência (PCD), aprovados no certame, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe designada pela Prefeitura, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, e a compatibilidade para o desempenho das funções de seu cargo.

4.6. No ato da convocação, o candidato, pessoa com deficiência (PCD), reprovado na perícia médica por não ter sido enquadrado como deficiente, permanecerá somente na lista geral de classificação do cargo público, deixando de figurar na lista específica dos candidatos com deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral do cargo público.

4.7. O candidato, pessoa com deficiência (PCD), que tiver aferida a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo público em avaliação por equipe de multiprofissional, será desclassificado do certame.

4.8. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem pessoas com deficiência (PCD), se não eliminados no certame e enquadrados como pessoas com deficiência (PCD), terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo público.

4.9. Modelo do Laudo Médico:



MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID) _____, sendo compatível com a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Concurso Público conforme Edital do processo de seleção.

Data ____/____/2026.

Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência / doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

Obs. O nome do Médico ou profissional especialista da área, responsável pela emissão do laudo, bem como nome do candidato, deverão ser escritos de forma legível, sob pena de o laudo não ser aceito.

4.10. DA PERÍCIA MÉDICA:

4.10.1. O candidato aprovado e que se declarar com deficiência, será convocado, para se submeter à Perícia médica, de responsabilidade da PMSAP, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência.

4.10.2. Os candidatos deverão comparecer à Perícia médica, com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 6 (seis) meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, ou laudo médico de acordo com o modelo constante do item 4.9 deste edital e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

4.10.3. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo órgão competente, por ocasião da realização da Perícia médica.

4.10.4. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) – original ou cópia autenticada em cartório.

4.10.5. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção.

4.10.6. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da Perícia médica:

- a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 06(seis) meses;
- c) deixar de cumprir, quando for o caso, as exigências de que tratam os subitens 4.10.1 e 4.10.2 deste edital;
- d) não for enquadrado como pessoa com deficiência na Perícia médica;
- e) não comparecer à Perícia médica sem justificativa plausível, documentalmente comprovada e aceita pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ;

4.10.7. Compete à Equipe da Perícia médica a solicitação de exames complementares e avaliações adicionais, sempre que necessário, para fins de comprovação da deficiência.



4.10.8. O candidato que não for enquadrado como pessoa com deficiência na Perícia médica, caso seja aprovado no certame, figurará na lista de classificação geral.

4.10.9. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada pela Equipe de Perícia médica.

4.11. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS (DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2026)

4.11.1. Do total de vagas ofertadas para cada cargo neste Concurso Público, 20% (vinte por cento) serão reservadas, no mínimo, para candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem pretos, pardos, indígenas e quilombolas, em conformidade com o Decreto Municipal nº 046/2026.

4.11.1.1. O número absoluto de vagas reservadas por cargo será divulgado no quadro de vagas deste Edital, na coluna intitulada "Vagas reservadas (20%)". O cálculo será efetuado aplicando-se o percentual de 20% sobre o número total de vagas de cada cargo, adotando-se a seguinte regra de arredondamento: quando a fração decimal do resultado for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o inteiro imediatamente superior; quando for inferior a 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o inteiro imediatamente inferior.

4.11.1.2. As vagas reservadas referem-se tanto às vagas imediatas quanto às que venham a integrar o cadastro de reserva durante a validade do certame, observadas as regras de aproveitamento, alternância e proporcionalidade previstas neste Edital.

I - Da inscrição para concorrer à reserva de vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas

4.11.2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, realizar todos os procedimentos a seguir descritos:

a) optar por concorrer às vagas reservadas aos pretos, pardos, indígenas e quilombolas;

b) assinalar a autodeclaração de que é:

I - pessoa preta ou parda: entendida como aquela que se autodeclarar conforme classificação adotada pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou

II - pessoa indígena: entendida como aquela que se identifica como parte de comunidade indígena e é reconhecida por seus membros, independentemente de viver ou não em território indígena;

III - pessoa quilombola: entendida como aquela pertencente a grupo étnico-racial definido por autoatribuição e reconhecido como tal, segundo critérios previstos no Decreto Federal nº 4.887/2003;

c) enviar a documentação complementar relacionada nos itens 4.11.4, 4.11.4.1 deste Edital, sob pena de não ser considerado preto, pardo, indígena ou quilombola, conforme o caso.



4.11.2.1. A falta de opção pela reserva implicará que o candidato concorrerá somente na ampla concorrência.

4.11.2.2. A autodeclaração constitui ato administrativo obrigatório para fins de participação na lista específica, produzindo efeitos administrativos imediatos, podendo ser objeto de verificação por heteroidentificação nos termos previstos neste edital.

4.11.3 O envio da documentação se dará no período das 10 horas do dia 01 de maio de 2026 até as 23h59min de 18 de maio de 2026. Assim, os candidatos inscritos deverão enviar a documentação no prazo informado, sob pena de não concorrerem à reserva de vagas. Não será aberto novo prazo para envio, sendo de inteira responsabilidade do candidato estar atento ao prazo e forma de envio dos documentos.

4.11.3.1 Caso o candidato não envie a documentação solicitada, não será eliminado do processo, no entanto concorrerá apenas pela ampla concorrência.

II – Dos documentos complementares e padrões técnico de envio:

4.11.4 Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos que manifestarem desejar concorrer à reserva de vagas deverão enviar eletronicamente ao Instituto Referência fotos e documentos para análise. Para tanto, os candidatos deverão:

- a) acessar o painel do candidato no site do Instituto Referência - www.institutorefeencia.org.br ;
- b) anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
- c) anexar, eletronicamente, no momento da inscrição, 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco) do topo da cabeça até o final dos ombros;
- d) anexar, eletronicamente, 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco) do topo da cabeça até o final dos ombros;
- e) para concorrer à reserva indicada no item 1.2, o candidato deverá, no momento da inscrição, em campo próprio, no site do www.institutoreferencia.org.br, assinalar a autodeclaração.
- f) O candidato deverá enviar todos os documentos citados, **em arquivo único**, sob pena terem sua solicitação desconsiderada.

4.11.4.1 Os arquivos, contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

- a) os documentos e fotos devem estar na extensão “.jpg”, “.jpeg”, “.png” ou “.pdf” com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;
- a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os documentos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;

4.11.4.2 Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.



4.11.4.3 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

4.11.4.4 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de heteroidentificação estão corretas.

4.11.4.5 Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

4.11.5. Padrões para fotos:

4.11.5.1 As fotos que serão enviadas ao Instituto Referência devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- a) que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- b) que o candidato esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
- c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
- e) no caso de candidatos com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha.

4.11.5.2 O candidato que não fizer o upload do documento de identidade, das fotos de frente e perfil, nos termos deste Edital, perderá o direito às vagas reservadas.

4.11.5.3 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

4.11.5.4 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos pretos e pardos estará sujeito:

- a) à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da contratação para a função;
- b) à declaração de nulidade do ato de contratação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.

4.11.5.5 Será considerada falsa a declaração de informações e/ou fornecimento de imagens do candidato com conteúdo inverídico, impreciso ou fraudulento, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas.

4.11.5.6 Não será considerada falsa a declaração de candidato que manifestou desejo de concorrer às vagas reservadas e prestou informações fidedignas de seu fenótipo, mas que não foi considerado preto ou pardo pela Comissão de Heteroidentificação em razão das características fenotípicas ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

4.11.5.7 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.



4.11.5.8. A declaração para reserva de vagas, no caso de candidato que tenha se autodeclarado negro no momento da inscrição, será analisada pela Comissão de Heteroidentificação, nomeada pelo Prefeito Municipal, que realizará o procedimento de verificação com tais candidatos em momento oportuno, após o resultado final.

4.11.5.9. A Comissão de Heteroidentificação deverá levar em consideração, em seu parecer, os critérios de heteroidentificação do candidato e, no caso de dúvida, do(s) seu(s) ascendente(s) negro(s) de primeiro grau, o que poderá ser comprovado também por meio de documentos complementares, a serem apresentados no momento da entrevista ou no prazo indicado pela Comissão de Heteroidentificação, após a realização da entrevista, a título de diligências para esclarecimento.

4.11.5.10. Quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, conforme procedimento de heteroidentificação, caberá pedido de recurso.

4.11.5.11. Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

III – Dos documentos complementares a serem enviados pelos candidatos que desejem concorrer como pessoa indígena

4.11.6 Os candidatos que se autodeclararem indígenas que manifestarem desejo concorrer à reserva de vagas deverão enviar eletronicamente ao Instituto Referência, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico www.institutoreferencia.org.br, a imagem de pelo menos um dos seguintes documentos, que comprovem o pertencimento a comunidade indígena:

I - documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato, assinado por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia;

II - comprovantes de habitação em comunidades indígenas;

III - documentos expedidos por escolas indígenas;

IV - documentos expedidos por órgãos de saúde indígena;

V - documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas — Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas;

VI - documentos expedidos por órgão de assistência social;

VII - documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

VIII - documentos de natureza previdenciária;

IX - Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);

X - Documento de identificação civil da pessoa candidata, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico.



4.11.6.1 O procedimento de verificação do candidato que se autodeclarou indígena será realizado documentalmente, conforme procedimentos a seguir, e será realizado por meio de Comissão de Heteroidentificação.

4.11.6.2 Não será aceito o envio dos documentos mencionados no subitem 4.11.4 e 4.11.4.1 via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

4.11.6.3 O envio do(s) documento(s) constante(s) do subitem 4.11.4 deste Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Referência não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esse documento, que valerá somente para este concurso, não será devolvido nem dele serão fornecidas cópias.

4.11.6.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados o(s) documento(s) constante(s) do subitem 4.11.4 deste Edital. Excepcionalmente, havendo dúvidas ao documento apresentado por meio de upload, o Instituto Referência poderá solicitar o envio de tal documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

4.11.6.5 Havendo outras dúvidas quanto ao enquadramento da condição de pessoa indígena, o Instituto Referência poderá solicitar o envio de documentos complementares aos listados no subitem 4.11.4.

4.11.6.6 A veracidade das informações prestadas no(s) documento(s) será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Concurso Público. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.11.6.7 Será considerada como indígena a pessoa que assim for reconhecida pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação, a partir de parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pelo candidato.

IV – Dos documentos complementares a serem enviados pelos candidatos que desejem concorrer como pessoa quilombola

4.11.7 Os candidatos quilombolas que manifestarem desejar concorrer à reserva de vagas deverão enviar eletronicamente ao Instituto Referência, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico www.institutoreferencia.org.br, a imagem de pelo menos um dos seguintes documentos:

I - declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade; ou

II - declaração de Entidade ou Órgão que reconheça como quilombola a comunidade à qual o candidato pertence.

4.11.7.1 O procedimento de verificação do candidato que se autodeclarou quilombola será realizado documentalmente, conforme procedimentos a seguir, e será realizado por meio de Comissão de Heteroidentificação.



4.11.7.2 A documentação enviada deve permitir a verificação do pertencimento a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotada de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887/2003.

4.11.7.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados o(s) documento(s) constante(s) do subitem 4.11.7 deste Edital. Excepcionalmente, havendo dúvidas ao documento apresentado por meio de upload, a Comissão de Heteroidentificação poderá solicitar o envio de tal documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

4.11.7.4 Havendo outras dúvidas quanto ao enquadramento da condição de pessoa quilombola, a Comissão de Heteroidentificação poderá solicitar o envio de documentos complementares aos listados no subitem 4.11.7.

4.11.7.5 A veracidade das informações prestadas no(s) documento(s) será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Concurso Público. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.11.7.6 Será considerada como quilombola a pessoa que assim for reconhecida pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação, a partir de parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pelo candidato.

4.11.8 Conforme cronograma previsto será divulgada a relação provisória dos candidatos pretos ou pardos ou indígenas ou quilombolas que cumpriram o disposto nas alíneas “a” e “b” do subitem 4.11.4 deste Edital, no endereço eletrônico da organizadora, para conhecimento do ato e interposição de recursos.

4.11.9 Os candidatos aprovados e classificados nas vagas reservadas serão convocados, após a publicação do resultado final, em quantidade equivalente a até **3 (três) vezes o número de vagas de reservadas**, para procedimento de confirmação da condição declarada, junto à Comissão de Heteroidentificação, que publicará posteriormente o resultado da análise.

4.11.9.1 Somente constarão do resultado preliminar da análise da documentação complementar mencionado no subitem anterior os candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas mais bem classificados em cada cargo previsto no item 1.2 deste Edital.

4.11.9.2 Em caso de necessidade de provimento de mais vagas ao longo do prazo de validade do certame poderão ser realizadas novas convocações para heteroidentificações dos candidatos mais bem classificados.

4.11.9.3 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise da documentação complementar deverá observar os procedimentos estabelecidos neste edital.

4.11.9.4 O candidato poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação de concorrência à reserva de vagas acessando o endereço eletrônico do Instituto Referência, acessando seu cadastro no painel do candidato.



4.11.10. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

4.11.10.1 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

4.11.11 O candidato não enquadrado como pessoa com deficiência ou preto ou pardo ou indígena ou quilombola (conforme o caso), concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

4.11.12 Os candidatos que, no ato da inscrição do Concurso Público se autodeclararem pretos/pardos/indígenas/quilombolas e/ou pessoas com deficiência, aprovados e classificados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista específica e na lista de classificação geral por função.

4.11.13 Os candidatos que optarem pela reserva de vagas e forem aprovados e contratados dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.11.13.1 Nessa hipótese, a vaga reservada será destinada ao candidato posteriormente classificado na mesma lista de reserva de vagas.

4.11.14 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa preta/parda/indígena/quilombola e/ou pessoa com deficiência não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

4.11.15 Constatada fraude, após a homologação da inscrição e mesmo após a contratação, será instaurado procedimento de investigação que poderá conduzir à desclassificação do candidato aprovado ou à demissão do servidor contratado, asseguradas a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo de outras sanções cabíveis na esfera administrativa e judicial.

4.11.16 Os candidatos das reservas de vagas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

4.11.16.1 Os candidatos pretos/pardos/indígenas/quilombolas e/ou pessoas com deficiência que optarem pela reserva de vagas e forem aprovados e contratados dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. Nessa hipótese, a vaga reservada será destinada ao candidato preto/pardo/indígena/quilombola e/ou pessoa com deficiência imediatamente classificado na respectiva lista específica.

4.11.17 Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado na mesma lista de reserva de vagas.

4.11.18 Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral por função/área de formação.



4.11.19 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos pretos/pardos/indígenas/quilombolas e/ou pessoas com deficiência.

4.11.20 Considerando a coincidência de critérios e percentuais para as reservas de vagas estabelecidas neste Edital, a fim de observar a alternância e proporcionalidade necessária entre as listas, caso em determinada função existam candidatos habilitados nas listas de pessoas com deficiência e pretos/pardos/indígenas/quilombolas, terão prioridade para contratação os candidatos com deficiência, cabendo as vagas subsequentes para os candidatos pretos/pardos/indígenas/quilombolas.

4.11.21 O candidato cujo enquadramento seja indeferido poderá interpor recurso no prazo previsto no cronograma.

4.11.22 As previsões de reservas de vagas deste Edital serão aplicadas não apenas para as vagas imediatas, mas também para eventual utilização do cadastro reserva decorrente deste Concurso Público, observados os critérios de alternância e proporcionalidade para a contratação dos candidatos.

4.11.23 Os candidatos das reservas de vagas participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação e ao tempo de realização das provas, à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, garantida a acessibilidade devida (no caso de pessoa com deficiência).

IV — Do procedimento de heteroidentificação, Comissão e recursos

4.11.24. Poderá ser instaurado procedimento de heteroidentificação para verificação da autodeclaração, administrado por Comissão de Heteroidentificação, designada pelo Prefeito Municipal ou pela autoridade competente para o certame, composta por, no mínimo, três membros com notória qualificação técnica e representatividade diversa, observando-se os princípios da impessoalidade, da publicidade, da razoabilidade e da dignidade da pessoa humana.

4.11.25. A Comissão deverá registrar em ata fundamentada os procedimentos adotados, as razões das decisões e o resultado de cada verificação, assegurando ao candidato o direito de manifestação prévia e o direito de interpor recurso administrativo no prazo previsto no Cronograma retificado.

4.11.26. A heteroidentificação será aplicada nos casos previstos neste Edital ou quando houver impugnação fundamentada da autodeclaração, mediante convocação pública específica.

4.11.27. As atas ou sumários das decisões da Comissão de Heteroidentificação serão divulgados no site do organizador, ressalvados dados pessoais sensíveis cuja divulgação violaria a legislação de proteção de dados; nesses casos será divulgado relatório consolidado contendo justificativas técnicas.

4.11.28. A convocação para heteroidentificação, quando necessária, será feita mediante publicação de edital/ato próprio, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, que indicará local, datas, horário, critérios de avaliação, prazo para manifestação prévia do candidato e o prazo recursal.



4.11.29. Será assegurado ao candidato o direito de manifestação prévia, no prazo fixado na convocação, e o direito de interpor recurso administrativo contra a decisão da Comissão no prazo previsto no Cronograma retificado.

4.11.30. A decisão final do procedimento administrativo de heteroidentificação será publicada pelo Instituto organizador e pela Prefeitura Municipal, com divulgação do resultado preliminar e do resultado definitivo após julgamento dos recursos.

V — Da formação das listas e aproveitamento das vagas

4.11.31. Serão elaboradas e divulgadas 03 listas de classificação por cargo: (I) lista geral de classificação, contendo todos os candidatos aprovados; e (II) lista específica de candidatos beneficiários da reserva PCD (cotistas); (III) lista específica de candidatos beneficiários da reserva destinados aos candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas (cotistas), contendo apenas os candidatos que optaram pela reserva e tiverem sua condição confirmada.

4.11.32. Os candidatos incluídos na lista específica também constarão na lista geral, mantendo-se sua classificação em ambas as listas, conforme o desempenho nas provas.

4.11.33. A nomeação e provimento observarão, sucessivamente, a ordem de classificação nas listas específicas, observada a disponibilidade orçamentária e demais normas legais aplicáveis.

4.11.34. Caso não haja candidatos aprovados suficientes para preencher as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação geral.

VI — Da participação concomitante, recursos e sanções

4.11.35. Os candidatos beneficiários das reservas concorrerão simultaneamente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso Público.

4.11.36. A apresentação de declaração falsa ou de documentos falsos para fins de obtenção da condição de cotista implicará: (a) eliminação do candidato do Concurso Público, quando constatada antes da homologação do resultado; (b) declaração de nulidade do ato de contratação e demais sanções legais, quando constatada após a contratação, aplicando-se as medidas administrativas e penais cabíveis.

05 – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NECESSITEM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1. Admite-se a realização da prova em condições especiais aos candidatos que no ato da inscrição do Concurso Público tenham alguma limitação física momentânea ou permanente. Para tanto, deverá o candidato relacioná-las no formulário de inscrição, sendo vedadas alterações posteriores, com exceção do item 5.8.



5.2. O Instituto Referência disponibilizará local com acessibilidade aos candidatos que se encontrem nessa condição, sendo imprescindível o comparecimento de tais candidatos aos locais determinados, não se admitindo a realização da prova em locais distintos.

5.3. As condições especiais previstas para realização da prova são: a) limitação visual temporária - a prova será realizada com o auxílio de um leitor, que transcreverá as respostas para o candidato; b) dificuldade de locomoção - será disponibilizado local de fácil acesso, principalmente se o candidato fizer uso de cadeira de rodas; c) dificuldade na escrita - necessitando de condições especiais para escrever, o candidato terá o auxílio de um fiscal para transcrição das respostas; d) lactante - havendo necessidade de amamentar no dia da prova, será permitida a entrada de um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata nesse momento a companhia do acompanhante, conforme Lei Federal 13.872/19. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

5.3.1. A candidata lactante, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança, o que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

5.3.2. Aplicam-se ao acompanhante as mesmas proibições de uso de aparelhos celulares, eletrônicos e similares, aplicadas aos candidatos.

5.4. O Instituto Referência não se responsabilizará, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição da prova provocados pelo leitor ou fiscal, como também não se responsabilizará por problemas causados à lactante pela ausência de seu acompanhante.

5.5. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Homologação da Inscrição.

5.5.1. No atendimento a condições especiais não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

5.6. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para realizar a prova, nos termos do item 5.1 será divulgada na Internet, no endereço www.institutoreferencia.org.br conforme cronograma.

5.7. O candidato disporá de 10 (dez) dias a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar o indeferimento, no painel do candidato. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.8. Em casos de acidentes após o período de inscrições ou emissão do cartão de confirmação da inscrição, o candidato poderá solicitar, dentro da maior brevidade possível, uma sala de fácil acesso, que poderá ser atendido pela organizadora, dentro das possibilidades.

5.9. A pessoa travesti ou transexual — entendida como aquela que se identifica e deseja ser reconhecida socialmente em conformidade com sua identidade de gênero — que optar pelo



atendimento pelo nome social poderá requerê-lo por meio de e-mail: contato@institutoreferencia.org.br.

5.9.1. Será exigido o preenchimento de requerimento disponibilizado por meio eletrônico, o qual deverá ser devidamente assinado e encaminhado, impreterivelmente, até o último dia do período de inscrições, acompanhado de cópia simples de documento oficial de identidade do candidato.

5.9.2. O candidato que se enquadrar na situação descrita deverá efetuar sua inscrição utilizando o nome social, ciente de que este será o único a constar em toda e qualquer divulgação, publicação ou ato oficial relativo ao Concurso Público.

5.10. A solicitação de condições especiais será analisada e atendida em conformidade com critérios de viabilidade técnica e razoabilidade administrativa.

06 – DO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DA PROVA (CCP)

6.1. O Cartão de Convocação da Prova (CCP) será disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoreferencia.org.br, na **“Área do Candidato”**, na data prevista no Cronograma do Concurso Público.

6.1.1. Para obter esta informação, o candidato deverá acessar a página www.institutoreferencia.org.br e imprimir o seu CCP, onde constarão informações referentes ao seu número de inscrição, cargo, data, horário da prova, local de prova, endereço completo do local de prova, sala de prova, tempo de duração, dentre outras informações, a partir do dia previsto no Cronograma, devendo acessar o serviço de “Cartão de Convocação da Prova - CCP”.

6.2. É obrigação do candidato conferir no Cartão de Convocação todos os dados nele transcritos.

6.3. Caso haja inexatidão quanto à sua condição ensejadora de Atendimento Especial para realização das provas, o candidato deverá entrar em contato com o **Instituto Referência**, pelo telefone (22) 3056-7910, **das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, horário de Brasília / DF**, nos dias **previstos no Cronograma**, constante do Anexo I.

6.4. Caso o candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá, através do Painel do candidato, fazer as devidas correções.

6.4.1. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, que não comprometam a identificação do candidato, deverão ser comunicados, no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal que fará a correção em formulário próprio.

6.4.1. O candidato **não poderá alterar os seguintes dados:** cargo para o qual concorre e seu CPF. Os demais dados poderão ser alterados pelo candidato utilizando o serviço disponível na área do candidato “Painel do Candidato”.

6.4.2. Os eventuais erros de digitação no nome, carteira de identidade, data de nascimento, poderão



ser corrigidos também no dia da respectiva prova, mediante solicitação ao fiscal de sala para que este anote no formulário próprio o campo a ser alterado.

6.5. As informações sobre os respectivos locais de provas e a relação de candidatos por local de prova (arquivo em formato PDF), estarão disponíveis, no endereço eletrônico www.institutoreferencia.org.br, ou através da Central Telefônica de Atendimento do Instituto, telefone (22) 3056-7910, sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Convocação da Prova (CCP).

6.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

6.7. O Cartão de Convocação da Prova (CCP) **NÃO** será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição, o **mesmo deverá ser retirado no endereço eletrônico www.institutoreferencia.org.br**. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.8. No caso de a inscrição do candidato não ter sido deferida em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não concorrerem ao erro, seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.

6.8.1. A inclusão do candidato na listagem referida no *item 6.8* será feita mediante a apresentação do **boleto bancário** com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pelo Instituto Referência. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.

6.8.2. A inclusão do candidato, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pelo Instituto Referência com intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

6.8.3. O candidato deverá observar atentamente o Cartão de Convocação da Prova (CCP) especificando o horário e local/cidade de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

6.8.4. A alocação dos candidatos nos locais designados para a realização das provas competirá à instituição organizadora do certame, a qual poderá adotar, de forma discricionária, os critérios que entender pertinentes, com vistas à preservação da segurança e da regularidade do concurso. A distribuição observará a viabilidade operacional e a adequação dos locais disponíveis, não se assegurando, necessariamente, a alocação dos candidatos em locais de prova próximos às respectivas residências. Poderá, ainda, haver a concentração de candidatos com condições especiais devidamente deferidas em locais específicos de prova, com o objetivo de assegurar melhor atendimento, acessibilidade e condições adequadas a esse público.



6.8.5. Poderá ser admitido o ingresso do candidato no local de realização das provas, ainda que não esteja portando Cartão de Convocação da Prova (CCP), desde que seu nome conste regularmente na relação de candidato publicada no site.

07 – DAS PROVAS

7.1. A prova com data prevista no cronograma do anexo I, terá duração de 03 (três) horas, com 40 (quarenta) questões objetivas contendo 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D), sendo apenas uma correta. Os cargos com Provas Discursivas e Redação terá duração de 04 (quatro) horas, contendo 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D), sendo apenas uma correta.

7.1.1. Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, desde que não obtenha nota zero em nenhuma disciplina, caso em que será considerado reprovado. **O candidato que obtiver nota zero em qualquer das disciplinas será eliminado**

7.1.2. As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão realizadas, com data inicialmente prevista, conforme disposto no quadro a seguir:

Data Provável	Horário	Cargos:
27/06/2026 (Sábado)	Tarde	Fundamental, Professor do 1º ao 5º ano e Agente Administrativo.
28/06/2026 (Domingo)	Manhã	Nível Médio, exceto Professor do 1º ao 5º ano e Agente Administrativo.
	Tarde	Nível Superior

7.2. Estruturação da Prova Objetiva:

QUADRO DE PROVAS DO NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO			
Coveiro			
Disciplinas	Nº. de questões	Pontos por questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	20	3.0	60
Matemática (Raciocínio Lógico)	10	2.0	20
Conhecimentos Locais/Gerais	10	2.0	20
Prova Prática	-	-	20
Total Prova Objetiva	40	-	120

QUADRO DE PROVAS NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO			
Motorista de Ônibus Escolar e Operador de Máquinas Pesadas			
Disciplinas	Nº. de questões	Pontos por questão	Total de Pontos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

Língua Portuguesa	10	2.0	20
Matemática (Raciocínio Lógico)	10	2.0	20
Conhecimentos Locais/Gerais	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos	10	4.0	40
Total Prova Objetiva	40	-	100
Prova Prática	-	-	20
Total Geral	-	-	120

QUADRO DE PROVAS NÍVEL MÉDIO

Agente Administrativo, Agente de Patrimônio, Auxiliar de Consultório Dentário, Coordenador de Turno Escolar, Profissional de Apoio Escolar, Eletricista, Monitor de Transporte Escolar, Técnico de Enfermagem, Técnico em Laboratório de Análises Clínicas, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Radiologia e Secretário Escolar.

Disciplinas	Nº. de questões	Pontos por questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Matemática (Raciocínio Lógico)	05	2.0	10
Conhecimentos Básicos de Informática	05	2.0	10
Legislação (LOM)	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos	10	4.0	40
Total Prova Objetiva	40	-	100

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL MÉDIO

Professor – Educação Infantil e Professor do 1º ao 5º Ano.

Disciplinas	Nº. de questões	Pontos por questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	2.5	25
Legislação	10	2.0	20
Conhecimentos Pedagógicos	10	2.5	25
Conhecimentos Específicos	10	3.0	30
Total Prova Objetiva	40	-	100
Prova de Redação	-	-	100
Prova de Títulos	-	-	5
Total Geral	-	-	205

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR

Coordenador Pedagógico, Todos os Professores do 6º ao 9º Ano (Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português), Professor de Educação Especial, Professor Intérprete de Braille e Psicopedagogo.

Disciplinas	Nº. de questões	Pontos por questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	2.5	25
Legislação	10	2.0	20
Conhecimentos Pedagógicos	10	2.5	25
Conhecimentos Específicos	10	3.0	30
Total Prova Objetiva	40	-	100



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

Prova de Redação	-	-	100
Prova de Títulos			5
Total Geral	-	-	205

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR

Auditor de Controle Interno, Arquiteto(a), Biólogo, Bibliotecário, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Florestal e Geólogo.

Disciplinas	Nº. de questões	Pontos por questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	2.5	25
Legislação (LOM)	10	2.5	25
Conhecimentos Básicos de Informática	5	1.0	05
Conhecimentos Específicos	15	3.0	45
Total Prova Objetiva	40	-	100

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR

Assistente Social, Bioquímico, Dentista – PSF, Dentista, Enfermeiro, Enfermeiro ESF, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Todos as especialidades Médicas, Nutricionista, Psicólogo, Psicomotricista, Veterinário e Terapeuta Ocupacional.

Disciplinas	Nº. de questões	Pontos por questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	2.5	25
Legislação (SUS)	10	2.5	25
Conhecimentos Básicos de Informática	5	1.0	05
Conhecimentos Específicos	15	3.0	45
Total Prova Objetiva	40	-	100

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR

Advogado

Disciplinas	Nº. de questões	Pontos por questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	2.5	25
Legislação (LOM)	10	2.5	25
Conhecimentos Básicos de Informática	5	1.0	05
Conhecimentos Específicos	15	3.0	45
Total Prova Objetiva	40	-	100
Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos	-	-	100
Total Geral	-	-	200



7.3.1. SERÁ FACULTADO O USO DE MÁSCARA DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

7.3.2. Recomenda-se que o candidato leve o seu próprio recipiente de álcool em gel, para uso próprio durante sua permanência no local de prova, não sendo permitido empréstimo de álcool, máscara ou qualquer outro objeto durante a realização das provas.

7.4.3. O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade não realizará a prova.

7.4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade com foto do candidato. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); documentos digitais, com foto e assinatura, (e-Título digital, CNH digital, e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

7.4.1. O documento apresentado na forma digital, terá que ser apresentado através do aplicativo oficial no celular do candidato. O organizador do concurso não se responsabiliza em caso de ausência de conexão à internet, inviabilizando a apresentação do documento digital e, por consequência, não poderá realizar a prova.

7.4.1.1. Os documentos apresentados sob a forma digital serão conferidos pelo coordenador ou subcoordenador do local de aplicação de prova.

7.4.2. Não serão aceitos protocolos, crachás, Carteiras de identidade funcional, Carteiras de Estudante, CPF, Título de Eleitor impresso, Carteira de Trabalho - CTPS (modelo eletrônico), Certidão de nascimento ou Casamento, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

7.4.3. Não serão aceitos também fotos dos documentos contidos no item 7.4, prints de tela dos aplicativos referidos no item 7.4.1.

7.4.4. O documento de identidade do candidato deverá ser apresentado ao fiscal da sala para conferência com o Cartão Resposta e a Lista de Presença, que só será assinada na entrega do Cartão, ao término da prova.

7.4.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.



7.5. Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados, rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, **não havendo tolerância.**

7.5.1. No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador do local, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em “Termo de fechamento de portão”, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade, assim como de outras 02 (duas) testemunhas do fato.

7.5.2. Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação requisitará a presença de dois candidatos que, com dois integrantes da equipe de aplicação das provas, presenciarem a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de provas). Será lavrada ata desse fato, que será assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

7.5.3. A prova acontecerá em dia, horário e locais indicados no Cartão de Convocação da Prova (CCP) do candidato e não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

7.5.4. Não será permitido ao candidato realizar a prova em estado etílico (embriagado).

7.5.5. Não será permitido o ingresso nas salas ou no local de realização das provas de candidatos sem documento oficial e original de identidade, nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

7.6. Cada candidato receberá o caderno de prova que deverá ser conferido o cargo e números de páginas, contendo questões gerais, e um único Cartão-Resposta, que deverá ser marcado, somente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (tinta fixa), de material transparente.

7.6.1. Na hipótese de eventual indisponibilidade de prova ou material personalizado para a aplicação das provas, em decorrência de falha de impressão ou equívoco na distribuição do respectivo material, fica assegurada ao Instituto Referência a prerrogativa de fornecer ao candidato prova ou material de reserva não personalizado eletronicamente, circunstância que será devidamente registrada em ata de sala e em ata de coordenação.

7.6.2. O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas e assinar seu nome em local apropriado.

7.6.3. É responsabilidade do candidato assinar o cartão de respostas, **sob pena de não ser válido para leitura e atribuição de nota.**

7.6.4. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas ou caderno de prova, estes deverão ser informados, **imediatamente**, ao fiscal de sala.

7.6.5. O Cartão-Resposta não poderá ser rasurado, amassado, manchado ou ser utilizado borracha



ou corretivo e, **em nenhuma hipótese será substituído por erro do candidato.**

7.6.6. A transcrição correta das alternativas para o Cartão-Resposta, **bem como a assinatura do mesmo**, é de inteira responsabilidade do candidato e é **OBRIGATÓRIA**, pois a correção da prova objetiva será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico de leitura ótica.

7.6.7. Na correção do Cartão-Resposta da prova objetiva será atribuída nota 0 (zero) à questão:

- a) Com mais de uma opção assinalada;
- b) Sem opção assinalada;
- c) Com emenda ou rasura e campo de marcação não preenchido corretamente (integralmente).

7.7. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos, dentre outros:

7.7.1. O fiscal de sala orientará aos candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o cartão de convocação da prova, de modo a facilitar a identificação dos candidatos. O candidato só poderá sair com o Caderno de Prova quando faltar 1 (uma) hora para o término da prova. O Candidato que se retirar antes de cumprido esse prazo **estará abrindo mão, voluntariamente, do direito de posse de seu Caderno de prova, não podendo reivindicá-lo posteriormente.** Somente decorrida 01 (uma) hora do início da Prova, o candidato poderá retirar-se da sala de Prova, mesmo que tenha desistido do Concurso Público.

7.7.2. O candidato que se retirar antes do prazo mínimo que lhe permita levar seu Caderno de prova, **poderá realizar anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) na folha de rosto disponível na prova.**

7.7.3. Ao final da prova, o candidato é **obrigado** a entregar seu Cartão-Resposta, assinado, ao fiscal de sala que procederá a sua assinatura em local determinado, sob pena de ter sua inscrição cancelada, mesmo que sua assinatura conste da folha de presença. O Cartão-Resposta não será aceito, sob qualquer pretexto, após a saída do candidato da sala de prova ou após o encerramento da mesma. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.

7.7.3.1. O fiscal de sala procederá a assinatura do cartão resposta de todos os candidatos, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público.

7.7.4. **Não** será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando apostilas de apoio aos estudos, livros, revistas, telefone celular, armas ou aparelhos eletrônicos e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, palmtop, ipad, ipod, iphone, relógios de qualquer modelo, BIP, MP3 Player e/ou similares, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.

7.7.5. O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o item 7.7.4 deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. **Caso o telefone**



celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior da Comissão Organizadora do Concurso Público, podendo acarretar a eliminação do candidato.

7.7.6. Durante as provas não será permitido o uso de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia), boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a identificação e a visão total das orelhas do candidato. Haverá revista pessoal por meio da utilização de detector de metais.

7.7.6.1. É garantida a liberdade religiosa a todos os candidatos. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação do Instituto Referência, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

7.7.7. Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso Público no local da prova, com exceção dos candidatos com deficiência e das candidatas que estejam amamentando (lactantes), os quais poderão dispor de acompanhantes, que ficarão em dependência designada pelo coordenador do local.

7.7.8. O Candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa por sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

7.7.9. Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada na Ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelo fiscal.

7.7.10. Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifesta ao fiscal ou representante do Instituto no local e no dia da realização da etapa, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.

7.7.10.1. Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

7.7.11. O Instituto Referência, visando garantir a segurança e integridade do Certame, submeterá os candidatos a sistema de detecção de metal quando do ingresso e saída de sanitários, bem como em qualquer outro ambiente, durante a realização das provas.

7.7.12. Não será permitido o uso de sanitários/ bebedouros por candidatos que tenham **terminado as provas**. A exclusivo critério da Coordenação do local, e desde que haja disponibilidade, poderá ser permitido o uso dos sanitários que não estejam atendendo aos candidatos durante a realização do certame.



7.7.13. Somente será permitida a entrada de recipientes destinados ao acondicionamento de lanches e bebidas confeccionados em material transparente e desprovidos de rótulos, adesivos ou quaisquer elementos que impeçam a plena visualização de seu conteúdo.

7.7.14. Quaisquer embalagens de produtos ou objetos levados à sala de prova ficarão sujeitas à inspeção pelo fiscal de aplicação.

7.8. Será automaticamente excluído do Concurso Público, em qualquer fase, o candidato que:

7.8.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

7.8.2. For descortês com qualquer membro da equipe durante a execução do certame e **se recusar a entregar o Cartão-Resposta no tempo determinado para o término da prova.**

7.8.3. For responsável por falsa identificação pessoal.

7.8.4. Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou em utilização de celular ou equipamentos descritos no item 7.7.4.

7.8.5. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação, tais como anotações em papéis, no corpo, roupas, etc.

7.8.6. Não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;

7.8.7. Deixar de assinar a lista de presença e o Cartão - Resposta;

7.8.8. Não realizar a prova ou ausentar-se da sala sem autorização, portando ou não o cartão de respostas;

7.8.9. Após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado outros procedimentos ilícitos na realização das mesmas.

7.8.10. Não atender às determinações deste Edital;

7.8.11. For surpreendido portando celular durante a realização da prova. Os Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias (se possível), e guardados dentro do envelope fornecido pelo Instituto Referência ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova.

7.8.12. Não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro, mesmo dentro do envelope fornecido pelo Instituto Referência;

7.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os Atos e Edital referentes ao presente Concurso Público.

7.10. A data da realização das provas, se necessário, poderá ser alterada por ato da empresa responsável pela execução juntamente com a Comissão Executiva do Concurso Público, dando



ampla divulgação.

7.10.1. Caso ocorra um número excessivo de candidatos inscritos e se confirmada a impossibilidade de locais suficientes para acomodar no Município de Santo Antônio de Pádua/RJ o número de candidatos inscritos, a Comissão Executiva do Concurso Público poderá autorizar a realização da prova em outros municípios.

7.10.2. Se, por qualquer razão fortuita, o concurso público sofrer atraso em seu início ou necessitar interrupção, será dado aos candidatos do local afetado prazo adicional de modo que tenham o total de tempo destinado aos demais candidatos não afetados.

7.10.3. Os candidatos afetados deverão permanecer na sala de provas aguardando o (re)início da prova, conforme instruções fornecidas pela equipe de aplicação, sob pena de eliminação.

7.10.4. A situação descrita no item 7.10.2 não se aplica às orientações e avisos fornecidos pelos fiscais durante a aplicação, bem como com relação a procedimentos de identificação civil e/ou segurança que forem adotados pela organização do certame.

7.10.5. Em casos excepcionais, quando a situação verificada impossibilitar o prosseguimento das provas em condições isonômicas a todos os candidatos envolvidos, a Coordenação do Instituto Referência, ouvida a Comissão do Concurso, poderá deliberar pela suspensão da aplicação, reservando-se no direito de prosseguir com a realização do certame suspenso em nova data.

7.11. O gabarito da prova será divulgado com data prevista no cronograma básico no site oficial Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ www.santoantoniodepadua.rj.gov.br e/ou através do site www.institutoreferencia.org.br

7.12. DA PROVA DE TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO

7.12.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, exclusivamente para os candidatos não eliminados na prova escrita, terá valor total de até 5(cinco) pontos.

7.12.2. Deverão anexar seus títulos somente os candidatos para os cargos do Magistério, aprovados na Prova Objetiva e Redação, com o percentual mínimo exigido para a aprovação, que é de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7.12.3. O candidato aprovado que não anexar os títulos para a Avaliação, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

7.12.4. Os títulos deverão ser anexados em sistema eletrônico, em sua íntegra (frente e verso), através do endereço eletrônico www.institutoreferencia.org.br, no local destinado a “Prova de Títulos”, nos prazos estipulados no Cronograma (Anexo I) deste Edital.

7.12.5. O tamanho máximo de cada arquivo deverá ser 5 MB e o formato de inserção PDF.

7.12.5. 1. É responsabilidade do candidato verificar se o arquivo foi devidamente inserido no sistema, sob pena de não receber nenhuma nota.



7.12.6. Cada arquivo inserido equivale a um documento comprobatório, não podendo o candidato inserir arquivo que contenha mais de um documento comprobatório, sob pena de desconsideração dos arquivos anexados.

7.12.7. Toda a documentação relativa ao mesmo documento comprobatório deverá ser anexada em um único arquivo PDF, sob pena de desconsideração dos arquivos anexados.

7.12.8. O candidato deverá anexar o documento exatamente no item destinado para tal fim, sob pena de desconsideração dos arquivos anexados em outros itens. (Ex.: pós-graduação anexada no local de doutorado).

7.12.9. A análise e julgamento dos títulos será feita no período definido no cronograma (Anexo I) deste Edital e se dará por meio dos documentos anexados, pelo candidato, no sistema.

7.12.10. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, informar todos os dados solicitados no momento da inserção dos documentos comprobatórios, se comprometendo a informar os dados reais e verdadeiros, sob pena de eliminação do certame e responder cível e criminalmente, caso seja comprovado que existiu má-fé do candidato ao informar dados falsos para benefício próprio ou de outrem.

7.12.11. No momento da inserção dos dados, o candidato é o único responsável pelo preenchimento de todos os campos constantes no sistema de avaliação de títulos, respondendo pelos dados informados erroneamente ou pelo não preenchimento, sob pena de indeferimento do título.

7.12.12. Os títulos serão avaliados conforme os dados informados pelo próprio candidato em consonância com os documentos anexados.

7.12.13. A Banca avaliadora validará os dados informados, podendo ser alterado conforme os dados reais apurados.

7.12.14. Ao final do envio dos títulos, o candidato poderá imprimir a comprovação dos títulos inseridos no sistema, através do botão “imprimir página”.

7.12.15. O candidato deverá, obrigatoriamente, anexar documento exatamente conforme previsto na tabela constante do item 7.12.20.

7.12.16. Os títulos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como o upload do arquivo na data estabelecida no cronograma, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de Anexo (upload).

7.12.17. Para efeito de pontuação, as digitalizações ilegíveis serão desconsideradas.

7.12.18. A veracidade dos documentos apresentados poderá ser averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constantes no Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental,



sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar, nos termos das Leis Municipais e do Estatuto do Servidor Público e suas alterações, sendo remetido cópia ao Ministério Público para a instauração de ação penal.

7.12.19. A soma dos valores dos títulos apresentados pelo candidato é limitada a 5 (cinco pontos), ainda que o conjunto de documentos enviados seja superior a esse valor.

7.12.20. Aos títulos serão atribuídas as seguintes pontuações:

QUADRO DE TÍTULOS			
ITEM	Qualificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
A	Curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado, na área da Educação , registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior Acompanhado Obrigatoriamente do Respetivo Histórico Escolar	2,5	2,5
B	Curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado, na área da Educação , registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior Acompanhado Obrigatoriamente do Respetivo Histórico Escolar	2,0	2,0
C	Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização, na área da educação , com carga horária mínima de 360h Acompanhado Obrigatoriamente do Respetivo Histórico Escolar	0,5	1,0
Pontuação Máxima até 5,0 pontos			

7.12.21. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma / certificado ou certidão de conclusão acompanhada obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese de conclusão do curso.

7.12.22. Para receber a pontuação relativa aos títulos deste Edital, o certificado deverá informar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

7.12.22.1. Caso o certificado não informe que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

7.12.23. Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição (a declaração deverá ser emitida em papel timbrado e com o carimbo de CNPJ da instituição responsável pelo curso) informando que o curso atende as exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.



7.12.24. Não será considerado como curso de pós-graduação Lato Sensu o curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas e o candidato ainda não tenha realizado a dissertação ou tese, ou obtido o resultado do julgamento das mesmas.

7.12.25. Todos os documentos deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso.

7.12.26. Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando atendida a legislação nacional aplicável.

7.12.27. Somente serão aceitos certificados/declarações das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem de todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

7.12.28. O mesmo título será considerado uma única vez para cada cargo. Quando o candidato possuir mais de um requisito específico para a investidura do cargo e que um deles for aceito para a Avaliação de Títulos, ambos deverão ser enviados a fim de comprovação.

7.12.29. Os cursos de especialização deverão estar acompanhados do diploma de graduação, certidão ou declaração do curso exigido como requisito ao exercício do cargo, caso contrário não serão pontuados.

7.12.29.1. Não será considerado o título de graduação ou pós-graduação quando este for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, bem como outros títulos de formação, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.

7.12.29.2. Não serão pontuados como títulos declarações que apenas informem que o candidato está regularmente matriculado em curso de pós-graduação, mesmo que nessa declaração conste a previsão de término do mesmo. A declaração de conclusão de curso somente será considerada válida se informar **EXPRESSAMENTE** que o referido curso foi integralmente concluído.

7.12.30. O documento, já finalizado, deverá ser comprovado por cópia legível do certificado, **com carga horária expressa**. Somente serão aceitos cursos da área para a qual o candidato concorre.

7.12.31. Não serão pontuados os cursos em que o candidato tenha participado como apresentador, coordenador, mediador, monitor, expositor, organizador ou qualquer outro que não seja na condição de aluno/participante/ouvinte;

7.12.32. A análise dos documentos comprobatórios dos títulos, valendo um total de 5 (cinco) pontos, avaliará o nível de aperfeiçoamento do candidato, em estrita observância às normas contidas neste Edital.

7.12.33. Para fins de Avaliação de Títulos, a formação acadêmica passível de pontuação não se confunde com a escolaridade mínima exigida para o provimento do cargo pretendido, conforme disposto no Anexo I deste Edital. Nos casos em que o cargo exigir, como requisito mínimo de ingresso, titulação em nível de pós-graduação, caberá ao candidato anexar, simultaneamente, o título correspondente ao pré-requisito do cargo, bem como a cópia do título de pós-graduação, em nível lato sensu ou stricto sensu, cuja pontuação pretenda obter nesta etapa, observadas as disposições e os critérios estabelecidos no quadro específico do item correspondente deste Edital.

7.13. DA PROVA DE REDAÇÃO



7.13.1. A Prova de Redação para os cargos do magistério destinar-se-á a avaliar o domínio do conteúdo dos temas abordados, a experiência prévia do candidato.

7.13.2. A Prova de redação constará de Texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrito formal da língua portuguesa sobre tema da atualidade, contendo no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas efetivamente escritas.

7.13.3. A resposta à Prova de Redação deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do INSTITUTO REFERENCIA devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.13.4. A Folha de Textos Definitivos da Prova de Redação será fornecida juntamente com a Folha de Respostas da Prova Objetiva no dia de realização das provas, devendo o candidato, ao seu término, obrigatoriamente, devolver ao fiscal a Folha de Respostas (Prova Objetiva) e a Folha de Textos Definitivos (Prova de Redação), devidamente assinadas no campo específico.

7.13.5. A Folha de Textos Definitivos não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da Prova de Redação. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova.

7.13.6. A Folha de Textos Definitivos da Prova de Redação será o único documento válido para a avaliação desta. O espaço reservado no caderno de provas para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

7.13.7. A Folha de Textos Definitivos não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

7.13.8. A Folha de Textos Definitivos conterá um cartão numerado e destacável, onde deverá ser feita a assinatura do candidato, de modo a não o identificar. Este cartão numerado será destacado pelo aplicador da prova e depositado em envelope próprio, fornecido pelo Instituto Referência.

7.13.9. Quando da realização da Prova de Redação, o candidato não poderá efetuar consulta a quaisquer fontes ou meios de consulta para auxílio na elaboração da dissertação

7.13.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as folhas de respostas, cedidas para a execução da prova.

7.13.11. Somente será avaliada a prova de redação dos candidatos aprovados com o quantitativo especificado na tabela constante do item 7.13.24.

7.13.12. A prova de redação para os cargos especificados no quadro de provas será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.13.13. A prova de redação avaliará a expressão do candidato na língua portuguesa, primando pela coerência e pela coesão.



7.13.14. O candidato deverá produzir, com base em tema livre formulado pela banca examinadora, um texto dissertativo/argumentativo, com, no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas efetivamente escritas.

7.13.15. A correção da prova de redação seguirá os seguintes critérios:

- a) Gramática: o candidato deverá demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.
- b) Capacidade de estruturação lógica do texto: o texto produzido deverá obedecer à proposta quanto ao tipo dissertativo-argumentativo e quanto ao tema proposto.
- c) Coerência entre a fundamentação e a conclusão: o candidato deverá selecionar argumentos e organizá-los, articulando as partes do texto e utilizando os recursos coesivos adequadamente.
- d) Clareza da exposição: o candidato deverá apresentar proposta de intervenção bem articulada à argumentação desenvolvida em seu texto.

7.13.16. Será atribuída nota zero à prova de redação nos seguintes casos:

- a) Fugir à proposta apresentada;
- b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas em forma de verso);
- c) For assinada fora do local apropriado;
- d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- f) Estiver em branco;
- g) Apresentar letra ilegível; e
- h) Não obedecer aos números mínimos e máximos de linhas exigidas.

7.13.17. Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na prova de redação, serão aceitas somente as normas ortográficas vigentes, regidas pelo atual Acordo Ortográfico.

7.13.18. Durante a realização da prova de redação não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.13.19. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova pela banca examinadora.

7.13.20. O candidato só será aprovado na prova de redação se obtiver 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos para cada dimensão conforme item 7.13.23. Caso fique abaixo de 50% (cinquenta por cento), o candidato será reprovado e **consequentemente eliminado do concurso público**.



7.13.21. Caberá recurso da prova de redação, em conformidade com o item 8 deste Edital.

7.13.22. Será disponibilizada, com o resultado preliminar das provas de redação, em meio eletrônico, a imagem das folhas de resposta das provas de redação dos candidatos aprovados conforme o item 7.13.11.

7.13.23. Será atribuída a seguinte pontuação para a correção das redações:

CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Aspecto formal	Domínio da norma culta da língua, no seu registro formal; pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais	20,0
Aspecto textual	Aspecto textual Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, paragrafação; uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos	20,0
Aspecto técnico	Aspecto técnico Atendimento à proposta temática, seleção e organização de argumentos consistentes que fundamentem a tese, progressão temática coerente, propriedade vocabular, clareza, apropriação produtiva e autoral do recorte temático	60,0
TOTAL		100,00

7.13.24. Somente será corrigida a prova de redação do candidato que obtiver, no mínimo, pontuação referente a 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva e que se encontre classificado, conforme tabela abaixo. As redações dos candidatos em classificações posteriores não serão corrigidas mesmo em caso de eliminação na etapa da prova de redação.

7.13.24.1. Na hipótese de empate na classificação com o último candidato previsto no limite estabelecido na tabela abaixo para correção da prova de redação, serão corrigidas as provas de redação de todos os candidatos empatados na última classificação, independentemente da quantidade de candidatos que ultrapasse o limite inicialmente estabelecido.

7.13.24.2. Caso se verifiquem candidatos das listas de reservas de vagas(PCD ou PNIQ) que tenham obtido pontuação suficiente para classificação pela lista de ampla concorrência, estes não serão considerados para fins de correção das provas discursivas dos candidatos às reservas de vagas. Portanto, os candidatos nesta situação serão considerados dentro do quantitativo destinado à ampla concorrência, corrigindo-se as provas de outros candidatos das listas de reservas de vagas até atingir os quantitativos previstos na tabela constante do item 7.13.24.



Cargos	Classificação dos convocados para Correção da Redação Ampla Concorrência	Classificação dos convocados para Correção da Redação PcD	Classificação dos convocados para Correção da Redação Cotista
Professor – Educação Infantil	Até o 150º colocado	Até o 4º colocado	Até o 30º colocado
Professor do 1º ao 5º Ano	Até o 30º colocado	Até o 3º colocado	Até o 10º colocado
Professor do 6º ao 9º Ano - Artes	Até o 30º colocado	Até o 3º colocado	Até o 5º colocado
Professor do 6º ao 9º Ano – Ciências	Até o 30º colocado	Até o 3º colocado	Até o 5º colocado
Professor do 6º ao 9º Ano – Educação Física	Até o 30º colocado	Até o 3º colocado	Até o 5º colocado
Professor do 6º ao 9º Ano - Geografia	Até o 30º colocado	Até o 3º colocado	Até o 5º colocado
Professor do 6º ao 9º Ano - História	Até o 30º colocado	Até o 3º colocado	Até o 5º colocado
Professor do 6º ao 9º Ano - Inglês	Até o 30º colocado	Até o 3º colocado	Até o 5º colocado
Professor do 6º ao 9º Ano - Matemática	Até o 30º colocado	Até o 3º colocado	Até o 5º colocado
Professor do 6º ao 9º Ano – Português	Até o 30º colocado	Até o 3º colocado	Até o 5º colocado
Professor de Educação Especial	Até o 30º colocado	Até o 3º colocado	Até o 10º colocado
Professor Intérprete de Braille	Até o 30º colocado	Até o 3º colocado	Até o 5º colocado
Coordenador Pedagógico	Até o 30º colocado	Até o 3º colocado	Até o 10º colocado
Psicopedagogo	Até o 30º colocado	Até o 3º colocado	Até o 5º colocado

7.14. DA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE ADVOGADO

7.14.1. A Prova Discursiva destinar-se-á a avaliar o domínio do conteúdo dos temas abordados, a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições do cargo de Advogado.

7.14.2. A Prova discursiva constará de uma questão prática, para as quais o candidato deverá apresentar por escrito as soluções. Os temas versarão sobre conteúdo pertinente a conhecimentos específicos, conforme conteúdo programático constante do Anexo III deste Edital, adequados às atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

7.14.3. A prova discursiva terá caráter eliminatório e classificatório. Será avaliada na escala de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que tiver obtido 50% (cinquenta por cento) de pontos. Caso fique abaixo de 50% (cinquenta por cento), o candidato será reprovado e consequentemente eliminado do concurso público.

7.14.4. Na Prova discursiva deverá ser observado o limite máximo de 30 (trinta) linhas para a resposta à questão proposta. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

7.14.4.1. A Prova Discursiva, será avaliada considerando-se os seguintes aspectos:

	ASPECTOS	PONTOS
a)	Atendimento ao tema proposto	10,0



b)	Clareza de argumentação/senso crítico	10,0
c)	Adequação ao problema apresentado	10,0
d)	Domínio do raciocínio	10,0
e)	Fundamentação e consistência	10,0
f)	Capacidade de interpretação e exposição	10,0
g)	Técnica profissional demonstrada	10,0
h)	Atendimento à norma padrão da Língua Portuguesa	10,0
i)	Coerência (progressão, articulação, informatividade e não-contradição)	10,0
j)	Coesão referencial e sequencial	10,0
TOTAL		100,00

7.14.4.2. Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na prova de redação, serão aceitas somente as normas ortográficas vigentes, implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583/08, que estabeleceu o acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

7.14.4.3. O candidato, ao término da realização da prova discursiva, deverá, obrigatoriamente, devolver o caderno de textos definitivos, assinado no local indicado, sem qualquer termo, contudo, que identifique as folhas em que foram transcritos os textos definitivos.

7.14.4.4. A não devolução pelo candidato do caderno de textos definitivos, devidamente assinado, ao fiscal, acarretará em eliminação sumária do candidato ao concurso.

7.14.5. OBSERVAÇÕES QUANTO AOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO: a) Será atribuída nota ZERO à questão que: a) não observar as orientações presentes no caderno de questões; b) contiver identificação fora do local apropriado; c) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos); d) estiver em branco. e) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto; f) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato; g) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade; h) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível; e i) apresentar texto escrito com expressões injuriantes, discriminatórias e/ou abusivas.

7.14.6. A mera referência a artigo de lei e/ou reprodução de seu texto, por si só, não garante a pontuação ao candidato.

7.14.7. Por ocasião da divulgação do resultado preliminar da prova discursiva será disponibilizado o padrão de respostas/espelho de correção.

7.14.8. O candidato não habilitado na Prova discursiva será excluído do Concurso.

7.14.9. Somente será corrigida a prova discursiva do candidato que obtiver, no mínimo, nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos básicos, desde que não obtenha nota igual a ZERO em nenhum dos conteúdos e 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos e que se encontre classificado até a 50ª posição e para os candidatos PCD pessoas com deficiência e cotistas serão corrigidos até a 3ª posição. As provas discursivas dos candidatos com classificações posteriores não serão corrigidas mesmo em caso de eliminação na etapa da prova discursiva.

7.14.9.1. Na hipótese de empate na classificação com o último candidato, serão corrigidas as provas discursivas de todos os candidatos empatados na última classificação, independentemente da quantidade de candidatos que ultrapasse o limite inicialmente estabelecido.



7.14.9.2. Caso se verifiquem candidatos das listas de reservas de vagas(PCD ou PNIQ) que tenham obtido pontuação suficiente para classificação pela lista de ampla concorrência, estes não serão considerados para fins de correção das provas discursivas dos candidatos às reservas de vagas. Portanto, os candidatos nesta situação serão considerados dentro do quantitativo destinado à ampla concorrência, corrigindo-se as provas de outros candidatos das listas de reservas de vagas até atingir os quantitativos previstos na referida tabela.

7.14.10. A Folha de Textos Definitivos da Prova discursiva será o único documento válido para a avaliação desta. O espaço reservado no caderno de provas para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

7.14.11. A Folha de Textos Definitivos não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

7.14.12. A Folha de Textos Definitivos conterá um cartão numerado e destacável, onde deverá ser feita a assinatura do candidato, de modo a não o identificar. Este cartão numerado será destacado pelo aplicador da prova e depositado em envelope próprio, fornecido pelo Instituto Referência.

7.14.13. Quando da realização da Prova discursiva, o candidato não poderá efetuar consulta a quaisquer fontes ou meios de consulta para auxílio na elaboração da dissertação.

7.14.14. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as folhas de respostas, cedidas para a execução da prova.

7.14.15. Caberá recurso da prova discursiva, em conformidade com o item 8 deste Edital.

7.14.16. Será disponibilizada, com o resultado preliminar das provas discursivas, em meio eletrônico, a imagem das Folhas de Textos Definitivos da Prova discursiva dos candidatos aprovados.

08 – DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das fases abaixo, informando as razões pelas quais discorda do indeferimento.

8.1.1. Serão admitidos recursos quanto:

- ao indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição (Cadúnico);
- a não inclusão do nome nas listagens dos que concorrerão às vagas reservadas a Pessoa com Deficiência (PCD);
- ao indeferimento de atendimento especial para a realização das provas;
- ao indeferimento da inscrição;
- às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
- ao resultado das provas de Redação, Discursivas e Práticas;
- ao resultado preliminar das provas de Títulos;
- ao resultado preliminar após aplicação dos critérios de desempate;
- ao resultado preliminar dos candidatos cotistas.

8.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo previsto no cronograma após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.



8.2.1. O candidato que desejar interpor recursos nas datas previstas no Cronograma, **iniciando-se às 10 horas e encerrando-se às 18 horas dos dias previstos**, deverá fazê-lo em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público no www.institutoreferencia.org.br

8.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

8.4. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.5. A interposição de recursos deverá ser feita exclusivamente via Internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, ao Instituto, conforme disposições contidas no endereço eletrônico www.institutoreferencia.org.br, no link correspondente ao Concurso Público.

8.5.1. Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site www.institutoreferencia.org.br.

8.5.2. O Instituto Referência e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ, não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, a que não tenham dado causa.

8.6. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O Recurso de questão ou avaliação, deverá estar devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, caso não cumpra as exigências, não serão aceitos e será preliminarmente indeferido.

8.6.1. Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, WhatsApp ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8.7. Os recursos julgados serão divulgados no endereço eletrônico www.institutoreferencia.org.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

8.8. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior.

8.8.1. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo e/ou recurso de resultado definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

8.9. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.9.1. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.



8.10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

8.11. Na ocorrência do disposto nos itens 8.9 e 8.10 deste capítulo e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.

8.12. O recurso deverá ser individual, por questão ou avaliação, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas.

8.13. Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor despreze a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) sem fundamentação e/ou inconsistente, ou incoerente e;
- d) intempestivos.

09 – DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. Os resultados serão divulgados nas datas previstas no cronograma do certame, da seguinte forma:

9.1.1. O resultado preliminar das notas da prova objetiva será divulgado por meio de listagem, e nele constarão as notas por conteúdo.

9.1.1.2. Não serão publicados os resultados dos candidatos ausentes e reprovados.

9.1.1.3. O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste Concurso Público através de Consulta Individual no sítio eletrônico do Instituto Referência www.institutoreferencia.org.br.

9.1.2. O resultado final do Concurso Público, constado das notas da prova objetiva, será divulgado por meio de três listas, a saber:

- I — lista geral de classificação (todos os candidatos);
- II — lista específica de candidatos beneficiários da reserva (PCD); e
- III — lista específica de candidatos beneficiários da reserva (PPIQ), preta, parda, indígena e quilombola), preservando-se a ordem de classificação apurada nas provas e demais etapas do certame. A nomeação e o provimento observarão, sucessivamente, a ordem de classificação nas listas específicas e a disponibilidade orçamentária e de provimento. Em caso de desistência ou perda do direito à nomeação por candidato cotista aprovado, a vaga será preenchida por outro candidato cotista, respeitada a ordem de classificação da lista específica, enquanto houver candidatos aptos e aprovados.

9.2. Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

9.2.1. A nota final da Prova será calculada somando-se, simplesmente, os pontos de todas as



questões, sendo somente considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, e não obtiverem nota zero em nenhuma disciplina.

9.3. A classificação dos candidatos será apresentada em ordem decrescente de pontos, em listagem específica constando a nota da prova objetiva, por nome e código de inscrição, com os desempates já realizados.

9.4. O desempate dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:

a) Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e persistindo o empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

b) Ter obtido maior nota na parte Específica da prova objetiva;

c) Ter obtido maior nota na parte de Português da prova objetiva;

d) Ter obtido maior nota na parte de Matemática (quando houver);

e) Ter obtido maior nota na prova Títulos (quando houver);

f) Ter obtido maior nota na parte de Prática, Redação ou Discursiva;

g) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade;

h) Ter exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

9.4.1. Os candidatos que, após aplicação sucessiva dos critérios de desempate previstos no item 9.4, até o critério maior idade, e que, ainda assim, permanecerem empatados, serão convocados oportunamente para apresentação de documentação comprobatória do exercício da função de jurado.

9.4.2. Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia do período de inscrições, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no item 9.4, letra a, conforme estabelecido na Lei em vigor.

9.5. Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão de nascimento original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, pelo e-mail: contato@institutoreferencia.org.br ou pelo telefone (22) 3056-7910 ou WhatsApp (22) 99893-2366. A não apresentação do documento no prazo solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

10 – DA PROVA PRÁTICA (PP)

10.1. Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos descritos abaixo, dentro do quantitativo de corte especificado, também, no quadro abaixo, desde que aprovados na escrita objetiva de múltipla escolha com pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), de acordo com a classificação obtida do maior para o menor:



QUANTITATIVO DE CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA			
Cargo	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência - PcD	Cotistas (pretos, pardos, indígenas e quilombolas)
Coveiro	Até 15ª posição	Até a 1ª posição	Até a 3ª posição
Motorista de Ônibus Escolar	Até 15ª posição	Até a 1ª posição	Até a 3ª posição
Operadores de Máquinas Pesadas	Até 15ª posição	Até a 1ª posição	Até a 3ª posição

10.1.1. Na hipótese de empate na classificação com o último candidato, serão convocados todos os candidatos empatados na última classificação, independentemente da quantidade de candidatos que ultrapasse o limite inicialmente estabelecido.

10.1.2. Caso se verifiquem candidatos das listas de reservas de vagas(PCD ou PNIQ) que tenham obtido pontuação suficiente para classificação pela lista de ampla concorrência, estes não serão considerados para fins de convocação dos candidatos às reservas de vagas. Portanto, os candidatos nesta situação serão considerados dentro do quantitativo destinado à ampla concorrência, convocando-se para as provas práticas, outros candidatos das listas de reservas de vagas até atingir os quantitativos previstos na referida tabela.

10.2. A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, totalizando 20 pontos, que serão acrescidos à nota obtida na prova objetiva.

10.3. O candidato que não comparecer à Prova Prática será excluído do Concurso.

10.4. A prova prática será realizada no Município de Santo Antônio de Pádua em local que será publicado em órgão encarregado das publicações Oficiais e no endereço eletrônico www.institutoreferencia.org.br

10.5. Os candidatos convocados para a prova prática, conforme cronograma do Concurso Público terão seus nomes e respectivas pontuações divulgados no endereço eletrônico www.institutoreferencia.org.br sendo que esta comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo, devendo os candidatos que participarem dessa fase comparecer no local de realização da mesma.

10.6. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para a realização da prova 1 (uma) hora antes do horário fixado para seu início, documento oficial com foto, caso contrário não poderão efetuar a referida prova.

10.7. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente eliminado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos



trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.8. Não será permitido o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata.

10.9. Para os candidatos aos **cargos de Motorista de Ônibus Escolar e Operador de Máquinas Pesadas** a prova prática constará da execução de tarefas como: condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº. 168/2004 do CONTRAN.

10.10. A Banca examinadora manifestará que os candidatos iniciarão a prova prática com um total de 20 pontos, e que ao longo da prova poderão ter a nota inicial diminuída conforme critérios abaixo:

10.10.1. Os candidatos serão pontuados de acordo com o seguinte critério de avaliação para seu respectivo cargo:

Operador de Máquinas Pesadas:

I - Faltas graves: - 3 Pontos Negativos:

Entrar na via preferencial sem o devido cuidado; usar a contramão de direção; subir na calçada destinada ao trânsito de pedestres ou nela estacionar; perder o controle da direção do veículo em movimento; fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la; deixar de usar o cinto de segurança; não abaixar as sapatas; não levantar a pá dianteira; não levantar a pá traseira; utilizar a pá incorretamente; não mover a pá para a direita; não mover a pá para a esquerda.

II - Faltas médias: - 2 Pontos Negativos:

Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre; interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova; utilizar incorretamente os freios;

III - Faltas leves: - 1 Ponto Negativo:

Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Engrenar as marchas de maneira incorreta; Utilizar incorretamente os instrumentos do painel;

IV - 10 Pontos Negativos: Não executar a tarefa no tempo estabelecido. (15 minutos).

Motorista de Ônibus Escolar:

I - Faltas graves: 3 Pontos Negativos:

Avançar sobre o balizamento demarcado; avançar a via preferencial; avançar sobre o meio fio; perder o controle da direção do veículo em movimento; não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; não usar devidamente o cinto de segurança; manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele.

II - Faltas médias: 2 Pontos Negativos:

Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias; interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova; engrenar ou utilizar as marchas



de maneira incorreta durante o percurso; fazer conversões incorretamente; usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens.

III - Faltas leves: 1 Ponto Negativo:

Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo; Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.

10.11. Para os candidatos ao cargo de **Coveiro** de acordo com as atribuições do cargo constará de execução de atividades correlatas ao cargo e designadas pelo examinador técnico, quando serão observados, especificamente, os conhecimentos práticos e operacionais exigidos para o exercício da profissão.

10.11.1. Os candidatos serão pontuados de acordo com o seguinte critério de avaliação para seu respectivo cargo:

10.11.2. A pontuação será obtida mediante a avaliação dos itens que seguem abaixo. Para cada item, os candidatos poderão receber as seguintes pontuações:

5,0 (cinco) = Ótimo;

3,0 (três) = Bom;

2,0 (dois) = Regular;

1,0 (um) = Ruim;

0 (zero) = Péssimo.

Itens Avaliados:

I – Habilidade com equipamentos/ferramentas / (EPI);

II – Organização na execução dos trabalhos executados;

III – Resistência física as atividades executadas;

IV – Eficiência/Agilidade;

V – Tempo de execução da tarefa.

11 – DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

11.1. O provimento do cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço completo (e-mails e telefones) junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ.

11.3. Para todos os cargos do Concurso Público, os candidatos aprovados ficarão sujeitos aos exames médicos pré-admissionais, necessários para os fins de provimento do cargo, antes da respectiva posse.

11.4. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ convocará os candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação, mediante critério de conveniência e oportunidade, o número de candidatos que devem se submeter a lista de exames médicos pré-admissionais, que serão custeados pelos candidatos.

11.4.1. Análise da documentação exigida para admissão:



- IDENTIDADE – (original e cópia)
- CPF – (original e cópia)
- TÍTULO ELEITORAL (original e cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original e cópia)
- PIS (CASO POSSUA) (original e cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (original e cópia) (PARA HOMENS)
- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO QUE COMPROVE A RESPECTIVA ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO LEGAL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO (cópia autenticada em cartório).
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL – www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL –
- CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL – www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF - www.receita.fazenda.gov.br
- CERTIDÃO DE CASAMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS MENORES DE CINCO ANOS
- DECLARAÇÃO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO, CASO OCUPE, INDICAR LOCAL.
- DECLARAÇÃO DE BENS (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - www.trt1.jus.br
- Análise da documentação exigida para admissão dos Profissionais que exercem funções regulamentadas por Conselhos Profissionais: Obrigatoriedade da apresentação do registro ativo e certidão de regularidade junto ao Conselho competente para o provimento dos cargos.

11.4.2. Exame médico pericial, constando de inspeção clínica e exames clínicos complementares, de responsabilidade do candidato (hemograma, glicemia, colesterol, ureia e creatinina e Raio X de tórax e EAS, quando acima de 40 anos: incluir o Eletrocardiograma ECG), **custeados pelo candidato.**

11.5. Será considerado desistente, e, portanto, eliminado do certame, o candidato classificado que, ao ser convocado para realização de exames pré-admissionais, não comparecer, na data e hora marcadas, para a realização dos mesmos. Esta convocação será feita através do site Oficial www.santoantoniodepadua.rj.gov.br

12– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A publicação do resultado final do certame será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação desses últimos, sempre pela ordem decrescente da nota obtida. O resultado final do certame será homologado e divulgado no endereço eletrônico do Instituto Referência.

12.2. A aprovação e classificação final no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à posse, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do Concurso Público.

12.2.1. A aprovação em concurso público gera direito à nomeação exclusivamente em relação às vagas imediatas ofertadas, a qual se dará a critério exclusivo da Prefeitura Municipal de Santo



Antônio de Pádua, observados o prazo de validade do concurso público, eventual prorrogação e a legislação vigente aplicável.

12.3. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, editais de convocação e resultados na página do Concurso Público nos endereços eletrônicos Oficial www.santoantoniodepadua.rj.gov.br e/ou www.institutoreferencia.org.br

12.4. Verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, isso importará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração e de documentos.

12.5. Os candidatos poderão ser fotografados em cada local de qualquer prova, caso haja necessidade futura de comparação de dados, se houver alguma tentativa de fraude no processo.

12.6. As disposições e instruções contidas no **site** e na **capa da prova**, também constituem normas que complementam o presente **Edital**. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

12.7. As alterações que se fizerem necessárias neste edital serão publicadas no site Oficial www.santoantoniodepadua.rj.gov.br e/ou no Portal www.institutoreferencia.org.br. Ficam, assim, os candidatos obrigados a acompanhar todas as publicações oficiais relativas ao Concurso Público.

12.8. A inscrição no Concurso Público implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, conforme declaração na ficha de inscrição e aceitação no processo de inscrição pelo site, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

12.9. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial e eletrônico através de requerimento junto ao protocolo geral, dirigido a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ, enquanto este Concurso Público estiver dentro de seu prazo de validade. O não cumprimento a essa determinação poderá ocasionar sua ausência à convocação no prazo previsto. Nesse caso, o candidato será considerado desistente.

12.9.1. As alterações de endereço residencial e/ou eletrônico poderão ser feitas no Painel do candidato até a publicação do Resultado final, após esse período deverão ser feitas exclusivamente no Protocolo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ.

12.10. O candidato convocado que não se apresentar no local e prazos estabelecidos, deixar de fornecer a documentação exigida ou for INAPTO nos exames médicos pré-admissionais será eliminado do Concurso Público.

12.11. Somente quando convocados para posse, os candidatos apresentarão os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos especificados no quadro de vagas. Caso o candidato não possa comprovar o exigido, será desclassificado por não atender às condições legais exigidas para o cargo.

12.12. A homologação do Concurso Público e as convocações serão de responsabilidade e competência da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ.

12.13. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

12.14. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital



de Retificação.

12.15. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ, e o Instituto Referência não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer cursos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso Público.

12.16. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar sua manifestação por meio e-mail contato@institutoreferencia.org.br no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação do Edital, sob pena de preclusão.

12.17. O candidato, após o término de sua prova, não poderá permanecer no estabelecimento onde a mesma foi realizada.

12.17.1. É expressamente proibido fumar durante a prova, bem como nas dependências do local de provas.

12.17.2. É proibido o porte de armas nos locais das etapas do certame, não podendo o candidato armado realizar a prova.

12.17.2.1. Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação do local, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento. Eventualmente, se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo desmuniar a arma quando do ingresso na sala de aplicação de provas, reservando as munições na embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, juntamente com os demais equipamentos proibidos do candidato que forem recolhidos.

12.18. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário local de Brasília, para todos os fins deste Concurso Público.

12.19. O candidato que desejar relatar ao Instituto Referência fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto ao Instituto Referência pelo e-mail contato@institutoreferencia.org.br, a resposta poderá ser dada em até 72 horas após a postagem.

12.20. Decorridos 5 (cinco) anos da realização do Concurso Público, todos os documentos e processos a ele relativos serão incinerados, independentemente de qualquer formalidade.

12.21. A organização, aplicação, correção e elaboração das provas ficarão exclusivamente a cargo do Instituto Referência.

12.22. O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento nas provas deste concurso público deverá acessar link disponibilizado para este fim na página correlata ao certame, no endereço eletrônico do Instituto Referência www.institutoreferencia.org.br. É de inteira responsabilidade do candidato a prévia impressão do documento, o qual deverá ser apresentado ao Coordenador de aplicação, no local das provas, para o devido preenchimento.

12.23. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ e o Instituto Referência se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas.



12.24. Os procedimentos de heteroidentificação e a composição da Comissão previstos no Decreto Municipal n.º 046/2026 serão regulamentados por ato interno da Secretaria Municipal de Administração, com publicação prévia das normas. Ficam preservados os atos administrativos praticados anteriormente à publicação deste Decreto que não contrariem suas disposições.

12.25. Os casos omissos serão resolvidos pelo **Instituto Referência, juntamente com a Comissão Executiva do Concurso Público**, no que tange à realização deste Certame Público.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Santo Antônio de Pádua, (RJ), 01 de maio de 2026.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito Municipal

ANEXO I-CRONOGRAMA RETIFICADO

EVENTOS	DATAS
Republicação do Edital com Retificações	01/05/2026
Período de Inscrição do Concurso público	01/05 a 18/05
* Período de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição	01 e 02/05
Divulgação da Relação Preliminar dos candidatos com Pedido de Isenção	04/05
* Período de Recursos contra a Relação Preliminar dos candidatos com Pedido de Isenção.	05 a 14/05
Relação Final dos candidatos com Pedido de Isenção	15/05
Divulgação da Relação Preliminar de Candidatos PCD e Necessidades Especiais Momentâneas	25/05
Divulgação da Relação Preliminar de Candidatos Cotistas	25/05
* Período de Recursos contra a Relação Preliminar de Candidatos PCD e Necessidades Especiais Momentâneas e Cotistas	26/05 a 09/06
Período de Recursos contra a Relação Preliminar de Candidatos Cotistas	
Divulgação da Relação Final dos Candidatos Cotistas	11/06
Relação Final dos Candidatos PCD e Necessidades Especiais Momentâneas	11/06
Relação Final dos Candidatos com Inscrição Homologada e não homologada	11/06
Homologação dos Locais de Prova Objetiva	15/06
Retirada do Cartão de Convocação da Prova (CCP)	15/06
Período de Correção de Dados do CCP (Data Limite)	19/06
REALIZAÇÃO DAS PROVAS	27 e 28/06
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das provas objetivas	29/06
* Período de Recursos contra as questões das provas objetivas.	30/06 a 13/07
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das provas objetivas	28/07
Divulgação do Resultado Preliminar de Notas das provas objetivas	28/07
* Período de Recurso de Cartão Resposta.	29/07 a 07/08
Resposta dos Recursos de Cartão Resposta	11/08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

Divulgação do Resultado das notas da prova objetiva – pós recursos	11/08
Divulgação do Edital de Convocação para as Provas Práticas	11/08
Realização das Provas Práticas	16/08
Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Práticas	18/08
Período de Recurso contra o resultado preliminar das Provas Práticas	19/08 a 01/09
Divulgação do Resultado Preliminar das notas da Redação e Discursiva	01/09
* Período de Recurso contra o Resultado Preliminar Das Provas de Redação e Discursivas.	02/09 a 16/09
Divulgação do Resultado Definitivo das Provas Práticas	03/09
Divulgação do Resultado Definitivo das notas da Redação/ Discursiva	25/09
Período de Envio de Títulos para o Nível Superior, pelo link correlato ao Concurso Público no site www.institutoreferencia.org.br	28 a 30/09
Divulgação do Resultado Preliminar de Notas de Títulos	07/10
* Período de Recurso contra o Resultado da Prova de Títulos.	08/10 a 22/10
Resposta dos Recursos da Prova de Títulos	23/10
Divulgação do Resultado Definitivo das notas da Prova de Títulos	23/10
Divulgação do Resultado Final	26/10/2026
Convocação para o procedimento da heteroidentificação do candidato negro (preto ou pardo)	A ser divulgado posteriormente
Procedimento da heteroidentificação	
Divulgação do resultado preliminar da heteroidentificação	
Período de Interposição de recursos administrativos quanto ao resultado preliminar da heteroidentificação	A ser divulgado posteriormente
Divulgação do resultado definitivo da heteroidentificação	
OBS: Todas as divulgações na página serão após as 14h.	
* Iniciando-se às 10 horas e encerrando-se às 18 horas dos dias previstos, no link correlato ao Concurso Público no site www.institutoreferencia.org.br	

ANEXO II

Síntese das Atribuições

Advogado: Responsável por prestar consultoria e assessoramento jurídico à Administração Municipal, atuando de forma preventiva e contenciosa nos diversos ramos do Direito Público. Compete-lhe elaborar pareceres jurídicos, revisar e analisar minutas de contratos, convênios, projetos de lei e demais atos administrativos, garantindo sua conformidade legal e constitucional. Atua na representação judicial e extrajudicial do Município, promovendo a defesa dos interesses públicos em todas as instâncias e tribunais, bem como orientando a tomada de decisões administrativas com base na legislação vigente, na jurisprudência e nas boas práticas da gestão pública. Também colabora na prevenção de litígios, no fortalecimento da segurança jurídica e na promoção da integridade e da legalidade no âmbito da administração municipal.

Agente Administrativo: Executar atividades de apoio administrativo, técnico e operacional, apoiando as áreas administrativas, operacionais e de manutenção; realizar tarefas auxiliares para garantir o cumprimento de normas legais, regulamentos e procedimentos internos, contribuindo para a otimização dos processos organizacionais.

Agente de Patrimônio: Executar atividades relacionadas ao controle, inventário, conservação, registro e fiscalização do patrimônio público; receber, conferir, armazenar, distribuir e expedir bens, materiais e equipamentos; realizar a manutenção preventiva e corretiva dos bens patrimoniais; acompanhar e controlar a movimentação de ativos; elaborar relatórios, mapas e inventários; assegurar a correta guarda e conservação dos bens, observando normas e procedimentos vigentes; colaborar com auditorias e inspeções; prestar suporte às áreas administrativa e operacional no gerenciamento do patrimônio; zelar



pela integridade física dos bens públicos; e desempenhar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade competente.

Arquiteto(a): Planejar, elaborar, executar, acompanhar e controlar projetos e obras arquitetônicas no âmbito da Administração Pública, observando a legislação profissional vigente, normas técnicas, regulamentos internos e políticas públicas aplicáveis, Desenvolver estudos técnicos, projetos arquitetônicos, pareceres e laudos relacionados a edificações e espaços públicos, assegurando critérios de sustentabilidade, acessibilidade, segurança e eficiência funcional, Coordenar e supervisionar a execução de obras, fiscalizando o cumprimento dos prazos, custos e padrões de qualidade estabelecidos, Gerenciar processos licitatórios e contratos vinculados a serviços de arquitetura, acompanhando a aplicação da legislação pertinente (Lei de Licitações e Contratos, Código de Obras, Normas de Acessibilidade, entre outras, Realizar vistorias, inspeções técnicas e avaliações em edificações e espaços públicos para assegurar a conformidade com as normas legais e técnicas.

Assistente Social: Prestar serviços de assistência social a indivíduos e grupos, identificando e analisando necessidades materiais, psíquicas e sociais; aplicar métodos e técnicas do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes biopsicossociais e promover a integração ou reintegração social; realizar encaminhamentos, orientações, acompanhamento de casos e elaboração de relatórios técnicos; participar de programas e políticas públicas de assistência social; e exercer outras atividades correlatas.

Auditor de Controle Interno: Executar auditorias e inspeções nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, avaliando legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia dos atos administrativos, contratos, convênios, licitações, processos de pagamento e folha de pessoal; elaborar relatórios, pareceres técnicos e recomendações para correção de irregularidades; monitorar a execução de metas dos planos e programas governamentais; orientar gestores e servidores sobre a aplicação da legislação e boas práticas de governança pública; fiscalizar a correta aplicação de recursos de transferências voluntárias, convênios e emendas parlamentares; colaborar na elaboração de planos de auditoria e prevenção a riscos; e desempenhar outras atividades correlatas designadas pela Controladoria Geral ou órgão equivalente.

Auxiliar de Consultório Dentário: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal junto a famílias, grupos e indivíduos, seguindo planejamento local e protocolos de atenção à saúde; preparar, organizar, desinfetar e esterilizar materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião-dentista e/ou Técnico em Saúde Bucal (TSB) durante procedimentos clínicos; zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; e executar outras atividades correlatas conforme determinação da coordenação ou supervisão.

Biólogo: Planejar, executar, supervisionar e avaliar atividades relacionadas à biologia no contexto da saúde pública, meio ambiente, educação ambiental, vigilância sanitária e epidemiológica; realizar estudos, análises e vistorias técnicas em áreas biológicas, ecossistemas e ambientes naturais ou urbanos; participar de programas de controle e monitoramento ambiental, zoonoses, vetores e endemias; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos; colaborar em ações intersetoriais voltadas à promoção da saúde e sustentabilidade ambiental; atuar em projetos de educação ambiental, conservação e uso racional dos recursos naturais; e desempenhar outras atividades compatíveis com a sua formação e com os objetivos institucionais da administração pública municipal.

Bioquímico: Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades técnico-administrativas nas áreas de hemoterapia, hematologia, análises clínicas e controle de produtos relacionados à saúde, incluindo procedimentos técnicos e gestão de materiais e substâncias, em conformidade com a formação profissional, legislação vigente e regulamentos institucionais; realizar análises laboratoriais, interpretar resultados e emitir pareceres técnicos; zelar pela qualidade e segurança dos processos laboratoriais; colaborar na implementação e monitoramento de protocolos e normas técnicas; participar da gestão do controle de qualidade dos insumos e equipamentos; elaborar relatórios técnicos e documentos correlatos; e executar outras atividades inerentes à função, conforme determinação da autoridade competente..

Bibliotecário: Planejar, organizar, supervisionar e executar atividades técnicas relacionadas à gestão de bibliotecas públicas e escolares; atender à comunidade usuária, promovendo o acesso à informação, à leitura e ao conhecimento; realizar a catalogação, classificação, indexação e conservação do acervo bibliográfico, documental e multimídia; manter atualizado o sistema de registro, controle, empréstimo e



devolução de materiais; promover ações culturais e educativas voltadas ao incentivo da leitura e da formação de leitores; zelar pela preservação, conservação e, quando necessário, restauro do acervo; apoiar a implementação de projetos pedagógicos, culturais e informacionais desenvolvidos pela instituição; elaborar relatórios, pareceres técnicos e documentos de gestão bibliotecária; e executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e de acordo com as determinações legais e institucionais.

Coordenador de Turno Escolar: Organizar, supervisionar e acompanhar a rotina escolar no turno sob sua responsabilidade, assegurando a fluidez das atividades pedagógicas e administrativas, Controlar a entrada, permanência e saída dos alunos, servidores e demais membros da comunidade escolar, zelando pela disciplina, pontualidade e cumprimento da jornada escolar, Apoiar a gestão escolar e a coordenação pedagógica na implementação do Projeto Político-Pedagógico (PPP), planos de ensino e demais ações pedagógicas da escola, Atuar na mediação de conflitos entre alunos, professores e demais membros da comunidade escolar, promovendo a convivência harmoniosa e o respeito mútuo, Organizar e controlar a utilização dos espaços físicos da escola, como salas de aula, pátios, banheiros, biblioteca e refeitório, garantindo sua adequada conservação e uso, Registrar, relatar e encaminhar à equipe gestora situações de natureza disciplinar, pedagógica ou administrativa que requeiram providências, Zelar pela segurança, bem-estar e integridade física e emocional dos estudantes, acionando, quando necessário, os serviços de apoio e proteção à criança e ao adolescente, Cumprir e fazer cumprir as normas internas da unidade escolar, as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e a legislação vigente relativa à Educação Básica.

Coordenador Pedagógico: Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações pedagógicas no âmbito da unidade escolar; articular a elaboração, a implementação e a revisão do Projeto Político-Pedagógico (PPP), do currículo e dos planos de ensino; promover a formação continuada dos docentes e demais profissionais da educação, incentivando a reflexão sobre a prática pedagógica; apoiar o processo de ensino-aprendizagem, identificando dificuldades e propondo estratégias de intervenção; coordenar o planejamento coletivo e as reuniões pedagógicas; acompanhar o desempenho dos estudantes, com base em avaliações internas e externas; fomentar práticas inclusivas e o uso de metodologias que assegurem a qualidade da educação; promover a integração entre a equipe escolar, as famílias e a comunidade; e exercer outras atividades correlatas à função, conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e legislação vigente.

Coveiro: Realizar a abertura e o fechamento de covas e túmulos para sepultamentos, Efetuar exumações de restos mortais, conforme legislação e normas sanitárias, Auxiliar no transporte e manuseio de urnas funerárias, caixões e restos mortais, Prestar informações simples a familiares e visitantes sobre localização de sepulturas, zelar pela limpeza, conservação, capinação e organização dos cemitérios municipais, Operar e cuidar das ferramentas utilizadas nas atividades de escavação e limpeza, Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança do trabalho, utilizando obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Dentista: Realizar atendimento odontológico individual e coletivo à população, incluindo prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação das doenças bucais, promover ações educativas em saúde bucal para diferentes públicos, visando a prevenção de doenças e a promoção da saúde, Realizar exames clínicos e radiográficos para diagnóstico e planejamento do tratamento odontológico, realizar procedimentos clínicos como restaurações, extrações, tratamentos endodônticos, profilaxias, aplicações tópicas de flúor, entre outros, Atuar em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando a integralidade, equidade e universalidade no atendimento.

Dentista – PSF: Realizar levantamento epidemiológico da saúde bucal da população adscrita à Unidade Básica de Saúde, planejar e organizar as ações em saúde bucal conforme o perfil epidemiológico e necessidades locais, executar atendimentos odontológicos que envolvam promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde bucal, de forma individual e coletiva, realizar procedimentos clínicos de atenção básica, como restaurações, extrações, limpeza, tratamento endodôntico e atendimento de urgências odontológicas, desenvolver e participar de ações educativas com foco na promoção da saúde bucal junto à comunidade, escolas e demais grupos, orientar a população sobre higiene bucal, alimentação saudável e prevenção de doenças bucais, supervisionar tecnicamente auxiliares e técnicos de saúde bucal vinculados à equipe, participar do controle e gerenciamento dos insumos, equipamentos e materiais odontológicos necessários para o funcionamento da unidade, realizar



encaminhamentos para outros níveis de atenção, garantindo o acompanhamento e continuidade do cuidado odontológico, lançar no sistema os procedimentos realizados.

Eletricista: Executar e manter instalações elétricas de baixa e média tensão em prédios públicos, escolas, hospitais, praças, etc., realizar instalações e manutenções de tomadas, interruptores, luminárias, quadros de distribuição e disjuntores, inspecionar instalações elétricas periodicamente para identificar defeitos e realizar os reparos necessários, substituir componentes danificados (fios, cabos, lâmpadas, reatores, disjuntores, etc.), manter sistemas de iluminação pública, auxiliar engenheiros e técnicos na execução de projetos elétricos públicos, realizar manutenção em postes, redes aéreas e iluminação pública com equipamentos apropriados, atender solicitações de manutenção elétrica de diversos setores do órgão público, atuar em regime de plantão para emergências elétricas.

Enfermeiro: Planejar, coordenar e executar a assistência integral de enfermagem ao paciente hospitalizado, garantindo qualidade e segurança, avaliar, diagnosticar, planejar, implementar e avaliar o cuidado de enfermagem, incluindo quadros clínicos, cirúrgicos e críticos, prescrever e administrar medicamentos, tratamentos e procedimentos conforme protocolos e legislação vigente, supervisionar e orientar a equipe de enfermagem, promovendo o desenvolvimento técnico e humano, elaborar e revisar protocolos, rotinas e normas técnicas de enfermagem hospitalar, controlar a utilização e manutenção de materiais, equipamentos e insumos de enfermagem, registrar todas as ações assistenciais em prontuários e sistemas, assegurando qualidade da informação, colaborar com equipe multiprofissional em reuniões clínicas e planejamento terapêutico, promover educação continuada para equipe e orientações aos pacientes e familiares, garantir cumprimento das normas de biossegurança, controle de infecção e segurança do paciente, participar de programas de qualidade, auditoria e controle de risco hospitalar, atuar conforme princípios éticos e legais da profissão e do SUS.

Enfermeiro – PSF: Planejar, coordenar e executar as ações de enfermagem voltadas para a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde da população adscrita, realizar atendimento individual e coletivo, incluindo consultas de enfermagem, visitas domiciliares e acompanhamento de grupos prioritários, conforme protocolos do SUS, participar da identificação e avaliação das necessidades de saúde da comunidade, com base no diagnóstico situacional e no planejamento das ações da equipe multiprofissional, desenvolver atividades educativas em saúde para usuários, famílias e comunidade, promovendo a autonomia e o autocuidado, supervisionar e orientar a equipe de enfermagem (técnicos e auxiliares), promovendo a capacitação e o desenvolvimento técnico, colaborar na coordenação das ações de controle de doenças e agravos, como imunização, controle de tuberculose, hanseníase, doenças crônicas, entre outras, realizar registros e atualizações dos dados de saúde nos sistemas de informação do SUS, garantindo a qualidade e a confidencialidade das informações, zelar pelo cumprimento das normas técnicas, éticas e legais, assegurando o respeito aos princípios do SUS e aos direitos dos usuários.

Engenheiro Civil: Elaborar, avaliar e acompanhar projetos de engenharia civil, incluindo obras de infraestrutura urbana e rural, como pavimentação, drenagem, abastecimento de água e esgoto sanitário, estudar e aprovar projetos de loteamentos, considerando aspectos técnicos como orçamento, cronograma e conformidade com normas técnicas, emitir pareceres técnicos sobre projetos de construção, demolição ou desmembramento de áreas públicas e particulares, coordenar e fiscalizar a execução de obras públicas, assegurando o cumprimento de cronogramas, orçamentos e padrões técnicos estabelecidos, acompanhar e controlar a execução de obras sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas e declarando o fiel cumprimento do contrato, fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados, promover a regularização de loteamentos clandestinos e irregulares, conforme a legislação municipal vigente, participar da elaboração e revisão do Plano Diretor Municipal, analisando propostas e leis relativas ao planejamento e desenvolvimento urbano, realizar estudos de viabilidade técnico-econômica para intervenções urbanas, considerando aspectos ambientais e sociais, elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas gráficos e relatórios técnicos relacionados à execução de projetos e obras, Realizar perícias e elaborar laudos técnicos sobre obras e edificações, avaliando condições estruturais e conformidade com as normas técnicas, emitir pareceres técnicos sobre questões relacionadas à engenharia civil, como segurança estrutural e adequação de projetos, orientar e treinar servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas do cargo, promovendo a capacitação técnica.

Engenheiro Ambiental: Elaborar, coordenar e executar projetos de engenharia ambiental, incluindo programas de desenvolvimento sustentável e gestão de recursos naturais; desenvolver políticas públicas



voltadas à conservação ambiental, controle da poluição e uso sustentável dos recursos; participar de planos diretores, propondo diretrizes para o ordenamento territorial com base em critérios ambientais; emitir pareceres técnicos em processos de licenciamento ambiental; fiscalizar empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras; realizar auditorias e monitoramento ambiental; aplicar tecnologias como sensoriamento remoto e geoprocessamento na avaliação de impactos; recuperar áreas degradadas e conservar áreas verdes urbanas; desenvolver projetos de manejo sustentável; prestar assessoria técnica e coordenar equipes em ações e programas ambientais. monitoramento ambiental, incluindo a coleta e análise de dados sobre qualidade do ar, água e solo, desenvolver e aplicar métodos de avaliação e controle de impactos ambientais, utilizando tecnologias como sensoriamento remoto e geoprocessamento, gerenciar programas de vigilância ambiental, com foco na prevenção e mitigação de riscos ambientais, elaborar e executar projetos de recuperação de áreas degradadas, incluindo a revegetação e restauração de ecossistemas, planejar e implementar ações para a conservação de áreas verdes urbanas, como parques e reservas ambientais, desenvolver projetos de manejo sustentável de recursos naturais, visando a manutenção da biodiversidade e equilíbrio ecológico, prestar assessoria técnica a órgãos públicos e privados em questões ambientais, fornecendo subsídios para a tomada de decisões, coordenar e supervisionar equipes técnicas envolvidas em projetos e programas ambientais.

Engenheiro Eletricista: Elaborar, orientar, fiscalizar e executar projetos elétricos relacionados às instalações elétricas, telefônicas, de informática e outras afins aos próprios municipais, projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, elaborando sua documentação técnica, executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como serviços técnicos especializados, prestar consultoria técnica, identificando necessidades do usuário e propondo mudanças de processos e funções, elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica para a realização de serviços elétricos pela Prefeitura, emitir pareceres técnicos sobre projetos, obras e serviços no âmbito de sua área de atuação, orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atividades típicas do cargo, promovendo a capacitação técnica, Cumprir normas de segurança, meio ambiente e procedimentos de trabalho, assegurando a integridade física dos profissionais e a conformidade das instalações, elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas gráficos e relatórios técnicos relacionados à execução de projetos e obras.

Engenheiro Florestal: Elaborar, supervisionar e coordenar projetos de florestamento, reflorestamento e arborização urbana, visando à preservação e expansão das áreas verdes municipais, desenvolver e executar projetos de licenciamento ambiental, incluindo estudos de impacto ambiental, planejar e coordenar atividades relacionadas à silvicultura, manejo florestal e recuperação de áreas degradadas, Gerenciar e monitorar recursos hídricos, incluindo a conservação de mananciais e cursos d'água, analisar e emitir pareceres sobre projetos de uso e ocupação do solo em áreas com vegetação, elaborar estudos sobre a adaptabilidade de espécies arbóreas nativas para arborização pública, fiscalizar atividades que possam impactar negativamente o meio ambiente, aplicando procedimentos previstos na legislação vigente, emitir notificações e autos de infração referentes a irregularidades ambientais, realizar vistorias, perícias e avaliações técnicas em áreas florestais e urbanas, prestar assessoria técnica a órgãos públicos e privados em questões relacionadas à engenharia florestal, elaborar relatórios técnicos, pareceres e laudos sobre questões ambientais e florestais.

Fisioterapeuta: Planejamento, execução, acompanhamento e controle dos serviços gerais de fisioterapia e da área técnico-administrativa relacionada, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço.

Fonoaudiólogo: Executar atividades de avaliação, diagnóstico, prevenção, reabilitação e promoção da saúde na área de comunicação humana, abrangendo aspectos da fala, linguagem, voz e audição, em conformidade com as políticas públicas municipais de saúde e educação, emitir pareceres técnicos e relatórios sobre casos clínicos, contribuindo para o planejamento e acompanhamento das ações de saúde pública, supervisionar atividades de estagiários e profissionais auxiliares na área de fonoaudiologia, desenvolver e aplicar ações de triagem auditiva e de linguagem em unidades de saúde, escolas e centros de atenção psicossocial.

Geólogo: Executar atividades técnicas especializadas em geologia, abrangendo levantamentos, estudos, análises e pareceres relacionados à geologia, geofísica, hidrogeologia e mineração, com foco na segurança geotécnica, gestão ambiental e desenvolvimento sustentável do município, desenvolver e avaliar projetos relacionados ao controle de erosão, segurança em barramentos e prevenção de desastres



naturais, emitir pareceres técnicos sobre projetos de uso e ocupação do solo, considerando aspectos geológicos e ambientais, fiscalizar atividades de exploração mineral, verificando a conformidade com a legislação vigente e as normas ambientais, monitorar áreas suscetíveis a riscos geológicos, propondo medidas preventivas e corretivas, realizar vistorias, perícias e avaliações técnicas em áreas urbanas e rurais, emitindo relatórios e laudos técnicos, prestar assessoria técnica a órgãos públicos e privados em questões relacionadas à geologia e meio ambiente.

Médico Angiologista: Realizar consultas, atendimentos clínicos especializados e acompanhamento ambulatorial de pacientes com doenças do sistema vascular periférico, diagnosticar, prescrever tratamentos e acompanhar a evolução clínica de doenças vasculares, como varizes, trombozes, insuficiência venosa, linfedema, entre outras, solicitar, analisar e interpretar exames complementares relacionados à especialidade, executar procedimentos ambulatoriais não cirúrgicos pertinentes à área de atuação, conforme protocolos estabelecidos, atuar em programas de prevenção, promoção e educação em saúde vascular, em conformidade com as políticas públicas de saúde, integrar equipes multiprofissionais de saúde, participando do planejamento terapêutico e da assistência integral ao paciente, encaminhar casos cirúrgicos para especialistas em cirurgia vascular, conforme fluxos e normas da rede de saúde, participar de ações de capacitação, educação permanente.

Médico Cardiologista: Atuar na assistência médica especializada em cardiologia, abrangendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das doenças cardiovasculares. Realizar consultas clínicas e cardiológicas, avaliando o histórico médico, fatores de risco, exames físicos e exames complementares, como eletrocardiograma, ecocardiograma, teste ergométrico, entre outros. Diagnosticar e tratar condições como hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, arritmias, cardiopatias isquêmicas, dislipidemias e outras doenças do coração e vasos, realizar o seguimento ambulatorial de pacientes crônicos e participar da promoção da saúde cardiovascular, com foco na modificação de fatores de risco e no acompanhamento preventivo.

Médico Clínico Geral: Realizar consultas médicas, atendimentos clínicos e exames físicos em pacientes, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico e tratamento de condições clínicas gerais, avaliar, diagnosticar e tratar agravos agudos e crônicos de saúde, encaminhando para outras especialidades quando necessário, prescrever medicamentos, terapias e outros procedimentos adequados ao quadro clínico do paciente, conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS, solicitar e interpretar exames laboratoriais e de imagem compatíveis com a clínica médica geral, atuar na atenção básica, ambulatorios especializados ou unidades hospitalares, conforme a estrutura e a organização da rede de saúde pública, participar de programas e ações de saúde pública, campanhas de prevenção, educação em saúde e vigilância em saúde, integrar equipes multiprofissionais.

Médico Dermatologista: Atuar na assistência médica especializada em dermatologia, abrangendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das doenças e alterações relacionadas à pele, cabelos, unhas e mucosas. Realizar consultas dermatológicas, avaliando o histórico clínico, familiar e ocupacional dos pacientes, bem como os exames físicos e dermatológicos específicos. Diagnosticar e tratar condições como acne, psoríase, dermatites, infecções cutâneas, vitiligo, alopecias, doenças autoimunes e tumores cutâneos, incluindo câncer de pele. Realizar procedimentos terapêuticos e diagnósticos, como biópsias, crioterapia, eletrocauterização, infiltrações, além de tratamentos estéticos e preventivos, quando indicados. Promover a saúde cutânea com foco na qualidade de vida, estética e bem-estar do paciente.

Médico Endocrinologista: Atuar na assistência médica especializada em endocrinologia, abrangendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das doenças relacionadas ao sistema endócrino e ao metabolismo. Realizar consultas clínicas, avaliando o histórico médico, exames físicos e laboratoriais, com foco no equilíbrio hormonal e metabólico dos pacientes. Diagnosticar e tratar patologias como diabetes mellitus, disfunções da tireoide, obesidade, distúrbios do crescimento, osteoporose, dislipidemias, distúrbios da puberdade e doenças das glândulas adrenais, hipófise e paratireoides, entre outras. Elaborar planos terapêuticos individualizados e promover educação em saúde para o autocuidado e o controle adequado das condições crônicas.

Médico Geriatra: Atuar na assistência médica especializada em geriatria, abrangendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das condições relacionadas à saúde da pessoa idosa, com foco na promoção do envelhecimento saudável, na manutenção da autonomia e na qualidade de vida.



Realizar consultas geriátricas, avaliando de forma ampla o histórico clínico, funcional, cognitivo, social e emocional dos pacientes, bem como os exames físicos e complementares. Diagnosticar e tratar doenças prevalentes no envelhecimento, como demência, hipertensão, diabetes, osteoporose, depressão, incontinência urinária, entre outras, além de manejar síndromes geriátricas e realizar acompanhamento contínuo e humanizado, inclusive em cuidados paliativos, quando necessário.

Médico Ginecologista / Obstetra: Atuar na assistência médica especializada em ginecologia, abrangendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das condições relacionadas à saúde do sistema reprodutor feminino ao longo das diferentes fases da vida. Realizar consultas ginecológicas, avaliando o histórico clínico, ginecológico e os exames físicos das pacientes, além da solicitação e interpretação de exames complementares. Diagnosticar e tratar doenças como endometriose, miomas uterinos, distúrbios menstruais, síndrome dos ovários policísticos, climatério, infecções ginecológicas e alterações cervicais. Orientar sobre métodos contraceptivos, realizar exames preventivos, como o Papanicolau, e atuar na promoção da saúde sexual e reprodutiva da mulher.

Médico Infectologista: Atuar na prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças infecciosas e parasitárias, tanto em nível ambulatorial quanto hospitalar, contribuindo para a vigilância epidemiológica, o controle de surtos e a promoção da saúde pública, realizar consultas e atendimentos clínicos especializados, diagnosticando e tratando doenças infecciosas e parasitárias, como hepatites, tuberculose, HIV/AIDS, arboviroses, meningites, doenças emergentes e reemergentes, avaliar, monitorar e acompanhar pacientes imunocomprometidos ou com doenças infecciosas crônicas.

Médico Mastologista: Realizar consultas clínicas e exames físicos das mamas, interpretando achados clínicos e de imagem, Solicitar, interpretar e correlacionar exames complementares (mamografia, ultrassonografia mamária, ressonância magnética, biópsias etc.), Executar procedimentos diagnósticos e terapêuticos, como punções, drenagens, biópsias e cirurgias de mama, Indicar, realizar ou acompanhar tratamentos cirúrgicos e não cirúrgicos de doenças mamárias, Participar de programas de rastreamento e prevenção do câncer de mama, incluindo ações de educação em saúde, Integrar equipes multidisciplinares de atenção oncológica, discutindo casos clínicos e condutas, Orientar pacientes sobre autocuidado, reabilitação e seguimento pós-tratamento, Registrar, elaborar e manter prontuários e relatórios médicos atualizados.

Médico Nefrologista: Atuar na assistência médica especializada em nefrologia, abrangendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das doenças que afetam os rins e o sistema urinário. Realizar consultas clínicas, avaliando o histórico médico, exames físicos e laboratoriais, Diagnosticar e tratar condições como insuficiência renal aguda e crônica, glomerulopatias, nefrites, infecções urinárias, hipertensão arterial secundária, litíase renal, distúrbios hidroeletrólíticos, entre outras. Acompanhar pacientes em tratamento conservador, em diálise (hemodiálise ou diálise peritoneal) e no pré e pós-transplante renal. Promover a educação em saúde renal, com foco na prevenção da progressão das doenças renais e na melhora da qualidade de vida dos pacientes.

Médico Neurologista: Atuar na assistência médica especializada em neurologia, abrangendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das doenças que afetam o sistema nervoso central e periférico. Realizar consultas neurológicas, avaliando o histórico clínico, exames físicos e neurológicos, além da interpretação de exames complementares, Diagnosticar e tratar condições como epilepsia, acidente vascular cerebral (AVC), doença de Parkinson, esclerose múltipla, cefaleias, neuropatias periféricas, e outras doenças neurológicas. Elaborar planos terapêuticos individualizados, realizar acompanhamento clínico contínuo e atuar na reabilitação e melhora da qualidade de vida dos pacientes neurológicos.

Médico Oftalmologista: Atuar na assistência médica especializada em oftalmologia, abrangendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das doenças e alterações que afetam a visão e as estruturas oculares. Realizar consultas oftalmológicas, avaliando o histórico clínico, exames físicos e exames complementares, Diagnosticar e tratar condições como erros refrativos (miopia, hipermetropia, astigmatismo, presbiopia), catarata, glaucoma, doenças da retina, conjuntivites, estrabismo, ceratocone e outras patologias oculares. Indicar e acompanhar tratamentos clínicos, cirúrgicos ou com uso de correção óptica, promovendo a saúde visual e a prevenção da perda de visão.



Médico Ortopedista: Atuar na assistência médica especializada em ortopedia e traumatologia, abrangendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das doenças e lesões do sistema musculoesquelético, incluindo ossos, articulações, músculos, ligamentos e tendões. Realizar consultas ortopédicas, avaliando o histórico clínico, exame físico e exames complementares, como radiografias, ressonância magnética e tomografias. Diagnosticar e tratar condições como fraturas, luxações, osteoartrite, hérnias de disco, escoliose, deformidades ósseas, lesões esportivas e doenças degenerativas. Indicar tratamentos clínicos, fisioterápicos ou cirúrgicos, acompanhando a reabilitação funcional e a recuperação dos pacientes, com foco na restauração da mobilidade e qualidade de vida.

Médico Otorrinolaringologista: Atuar na assistência médica especializada em otorrinolaringologia, abrangendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das doenças e condições que afetam o ouvido, nariz, garganta e estruturas relacionadas da cabeça e pescoço. Realizar consultas otorrinolaringológicas, avaliando o histórico clínico, exame físico e exames complementares. Diagnosticar e tratar patologias como otites, sinusites, distúrbios da audição, vertigens, ronco, apneia do sono, amigdalites, laringites, além de doenças tumorais da região. Indicar tratamentos clínicos, cirúrgicos ou terapias específicas, acompanhando a recuperação e reabilitação dos pacientes, com foco na melhoria da qualidade de vida e funções sensoriais e respiratórias.

Médico Pediatra: Atuar na assistência médica especializada em pediatria, abrangendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das doenças e condições que afetam crianças e adolescentes. Realizar consultas pediátricas, avaliando o histórico clínico, crescimento e desenvolvimento, além de exames físicos detalhados e interpretação de exames complementares. Diagnosticar e tratar doenças comuns na infância, como infecções respiratórias, alergias, doenças imunológicas, distúrbios nutricionais e doenças crônicas. Promover orientações sobre vacinação, aleitamento materno, alimentação, higiene, desenvolvimento psicomotor e saúde preventiva. Acompanhar o desenvolvimento saudável e o bem-estar da criança, incluindo a atuação em situações de emergência pediátrica.

Médico Pneumologista: Atuar na assistência médica especializada em pneumologia, abrangendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das doenças que acometem o sistema respiratório. Realizar consultas pneumológicas, avaliando o histórico clínico, exame físico e exames complementares. Indicar terapias medicamentosas, suporte ventilatório, reabilitação pulmonar e medidas preventivas.

Médico Psiquiatra: Atuar na assistência médica especializada em psiquiatria, abrangendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos transtornos mentais, emocionais e comportamentais. Realizar consultas psiquiátricas, avaliando o histórico clínico, psiquiátrico, familiar e social dos pacientes. Prescrever tratamentos farmacológicos e não farmacológicos, acompanhar a evolução clínica e promover intervenções terapêuticas individualizadas, com foco na estabilização do quadro, reintegração social e melhoria da qualidade de vida do paciente.

Médico Radiologista: Atuar na assistência médica especializada em radiologia e diagnóstico por imagem, abrangendo a realização, interpretação e emissão de laudos de exames de imagem utilizados na prevenção, diagnóstico e acompanhamento de diversas patologias. Avaliar exames como radiografias, ultrassonografias, tomografias computadorizadas e procedimentos guiados por imagem. Correlacionar achados radiológicos com dados clínicos e laboratoriais, fornecendo subsídios fundamentais para a conduta médica. Zelar pela segurança radiológica, qualidade dos exames e uso adequado de tecnologias de imagem, com foco na precisão diagnóstica e no cuidado ao paciente.

Médico Reumatologista: Realizar consultas médicas, anamnese e exame físico detalhado de pacientes com suspeita ou diagnóstico de doenças reumatológicas; Solicitar, interpretar e correlacionar exames laboratoriais e de imagem pertinentes à especialidade; Diagnosticar, prescrever tratamentos clínicos e medicamentosos, indicar terapias complementares e acompanhar evolução de doenças reumatológicas; Elaborar e atualizar prontuários e registros médicos, observando normas éticas e legais; Promover ações de prevenção, educação em saúde e reabilitação funcional dos pacientes; Participar de programas de atenção integral à saúde e de políticas públicas voltadas à assistência em reumatologia; Trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando com outras especialidades médicas e áreas da saúde; Emitir pareceres, laudos e relatórios técnicos dentro de sua área de competência, quando aplicável; Zelar pela ética profissional, sigilo das informações e bom uso dos recursos públicos e institucionais.

Médico Ultrassonografista: Atuar na assistência médica especializada em ultrassonografia, abrangendo a realização, interpretação e emissão de laudos de exames ultrassonográficos com finalidade diagnóstica



ou de acompanhamento clínico. Realizar exames de ultrassonografia geral, avaliando estruturas anatômicas e funcionais por meio de imagem em tempo real, com precisão técnica e embasamento clínico. Executar, quando indicado, procedimentos minimamente invasivos guiados por imagem, como punções, drenagens e biópsias. Garantir a qualidade técnica dos exames, a segurança do paciente e a comunicação clara dos achados, contribuindo para a definição da conduta médica e a continuidade do cuidado.

Médico Urologista: Atuar na assistência médica especializada em urologia, abrangendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das doenças do trato urinário de homens e mulheres, bem como do sistema reprodutor masculino. Realizar consultas urológicas, avaliando o histórico clínico, exames físicos e exames complementares. Diagnosticar e tratar condições como infecções urinárias. Indicar tratamentos clínicos ou cirúrgicos, incluindo procedimentos minimamente invasivos, com foco na preservação da função urinária e reprodutiva, qualidade de vida e bem-estar do paciente.

Médico – PSF: Realizar consultas médicas em todos os ciclos de vida (crianças, adultos, idosos), diagnosticar e tratar doenças mais prevalentes na comunidade, acompanhar gestantes, puérperas, recém-nascidos e pacientes com condições crônicas (como hipertensão e diabetes), realizar pequenos procedimentos ambulatoriais, realizar visitas às casas de pacientes acamados, gestantes, idosos ou em situações de vulnerabilidade, acompanhar famílias com problemas de saúde recorrentes ou complexos, trabalhar de forma integrada com o agente comunitário de saúde (ACS) e a equipe multiprofissional, encaminhar pacientes, quando necessário, e garantir a continuidade do cuidado com especialistas, notificar doenças de notificação compulsória, trabalhar com dados epidemiológicos locais para planejar ações mais efetivas, elaborar planos terapêuticos individuais e familiares.

Monitor de Transporte Escolar: Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar os alunos quanto aos riscos de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos, conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares, ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos.

Motorista de Ônibus Escolar: Atuar na condução de veículo de transporte escolar, assegurando o transporte seguro e pontual de estudantes entre suas residências e as instituições de ensino, conforme rotas preestabelecidas. Realizar a verificação diária das condições mecânicas, elétricas e de segurança do veículo, como freios, pneus, iluminação, cinto de segurança e sistema de sinalização. Cumprir as normas de trânsito e legislação vigente relacionada ao transporte escolar, zelando pela integridade física dos passageiros e pela boa conservação do veículo. Auxiliar na organização da entrada e saída dos estudantes, prestando atendimento respeitoso e cordial. Manter-se atento a condições adversas das vias e do clima, adotando medidas preventivas. Comunicar imediatamente qualquer ocorrência à equipe responsável.

Nutricionista: Atuar na assistência especializada em nutrição, abrangendo a avaliação do estado nutricional, prescrição dietética, planejamento, orientação e acompanhamento de condutas alimentares individualizadas ou coletivas, com foco na promoção da saúde, prevenção e tratamento de doenças. Realizar consultas nutricionais, avaliando o histórico clínico, exames laboratoriais, hábitos alimentares e estilo de vida do paciente. Elaborar planos alimentares adequados às necessidades fisiológicas, condições clínicas, preferências culturais e fases da vida (infância, gestação, envelhecimento, entre outras). Atuar em equipes multiprofissionais, em nível ambulatorial, hospitalar, institucional ou comunitário, promovendo educação alimentar e nutricional, segurança alimentar e vigilância nutricional, com foco na melhoria da qualidade de vida e bem-estar do indivíduo ou da população.

Operador de Máquinas Pesadas: Atuar na operação de máquinas pesadas utilizadas na construção civil, terraplenagem, pavimentação, mineração, agricultura ou outros setores produtivos, garantindo a execução segura e eficiente das atividades. Operar equipamentos como escavadeiras, retroescavadeiras, pás carregadeiras, motoniveladoras, tratores, rolos compactadores, entre outros, conforme normas técnicas e de segurança. Realizar inspeções rotineiras nos equipamentos antes do uso, identificando falhas mecânicas, necessidade de manutenção preventiva ou corretiva e reportando irregularidades. Seguir procedimentos operacionais, interpretar ordens de serviço e instruções técnicas, contribuindo para o



cumprimento dos prazos e a qualidade das obras ou serviços. Zelar pela conservação dos equipamentos e pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho e meio ambiente

Professor - Educação Infantil: Estimular a aprendizagem nos níveis de educação infantil, nas creches e pré-escolas, utilizando técnicas pedagógicas adequadas à realidade local, com foco no desenvolvimento integral da criança e na preparação para o ingresso na educação básica regular, promover atividades lúdicas, psicomotoras, cognitivas e socioafetivas, respeitando o estágio de desenvolvimento da criança, estimular a autonomia, a socialização e os vínculos afetivos, criando um ambiente acolhedor e seguro, elaborar e executar planejamentos pedagógicos alinhados às diretrizes do currículo da educação infantil, Estabelecer diálogo contínuo com famílias e responsáveis, orientando sobre o processo de aprendizagem e cuidados com as crianças.

Professor do 1º Ano ao 5º Ano: Atuar no processo de ensino-aprendizagem com alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, promovendo o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), por meio de práticas pedagógicas adequadas à realidade dos educandos e da comunidade escolar, planejar, ministrar e avaliar atividades didático-pedagógicas em todas as áreas do conhecimento compatíveis com o currículo do ensino fundamental – anos iniciais, promover a inclusão de alunos com necessidades específicas, em parceria com a equipe multidisciplinar, estimular a leitura, escrita, raciocínio lógico e o pensamento crítico desde os anos iniciais.

Professor do 6º ao 9º Ano – Português: Planejar aulas de acordo com os componentes curriculares da BNCC, adaptando conteúdos ao nível de aprendizagem dos alunos, desenvolver atividades de leitura, escrita, gramática, oralidade e interpretação de textos, promovendo o letramento e a competência linguística, avaliar continuamente o desempenho dos alunos, por meio de instrumentos diversificados, como provas, trabalhos, projetos, autoavaliações e participação em aula, elaborar e corrigir atividades avaliativas, respeitando critérios justos e coerentes com os objetivos propostos, promover o interesse pela leitura e literatura, incentivando o contato com diferentes gêneros textuais e autores da literatura brasileira e mundial, utilizar recursos tecnológicos e pedagógicos (como vídeos, jogos educativos, plataformas digitais e textos multimodais) para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, realizar atendimento individualizado quando necessário, considerando as especificidades de aprendizagem de cada estudante.

Professor do 6º ao 9º Ano – Inglês: Atuar no ensino da Língua Inglesa junto a estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, promovendo o desenvolvimento das competências comunicativas, gramaticais, socioculturais e interculturais, conforme os parâmetros da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do projeto pedagógico da instituição, propor atividades interativas e contextualizadas, que favoreçam o uso da língua inglesa em situações reais de comunicação, promover o interesse pela cultura de países de língua inglesa, abordando aspectos socioculturais e ampliando o repertório dos alunos, desenvolver práticas que promovam a consciência intercultural e o respeito às diferenças, preparando os alunos para o convívio em um mundo globalizado.

Professor do 6º ao 9º Ano – Artes: Planejar e ministrar aulas de Artes com base na BNCC, contemplando os quatro eixos: artes visuais, dança, música e teatro, respeitando os contextos e as possibilidades da escola, desenvolver práticas artísticas e pedagógicas que estimulem a criatividade, a expressão, a percepção estética e o pensamento crítico dos estudantes, propor atividades interdisciplinares que conectem as linguagens artísticas com outras áreas do conhecimento e com temas contemporâneos relevantes, promover o conhecimento e a apreciação da arte em suas diversas formas, estilos e manifestações culturais locais, nacionais e internacionais, organizar exposições, apresentações, performances e eventos culturais escolares, valorizando a produção artística dos alunos, utilizar diferentes materiais, mídias e tecnologias no desenvolvimento das aulas de arte, como vídeos, aplicativos, fotografia, colagens, instalações, etc.

Professor - Educação Especial: Planejar, desenvolver e avaliar atividades pedagógicas adaptadas às necessidades educacionais especiais (NEE) dos alunos, considerando suas especificidades cognitivas, sensoriais, físicas e emocionais, promover a inclusão escolar e social, garantindo o acesso, a participação e a aprendizagem de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, elaborar e implementar planos educacionais individualizados (PEI), em parceria com a equipe multidisciplinar, familiares e demais profissionais da escola, utilizar recursos pedagógicos, tecnológicos e metodologias diferenciadas, como materiais táteis, audiovisuais, softwares adaptativos e tecnologias assistivas, para facilitar o processo de ensino-aprendizagem, acompanhar o desenvolvimento



e o progresso dos alunos, registrando observações, avaliações e relatórios que subsidiam intervenções pedagógicas, atuar de forma colaborativa com professores regentes, especialistas, familiares e equipes de saúde, promovendo a articulação interdisciplinar necessária para o atendimento integral dos alunos, participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, formação continuada e outras atividades relacionadas.

Professor do 6º ao 9º Ano - Educação Física: Planejar, organizar e ministrar aulas de Educação Física, respeitando as diretrizes da BNCC e o projeto pedagógico da escola, desenvolver atividades que promovam o desenvolvimento motor, o conhecimento corporal, a saúde e o bem-estar dos alunos, estimular a prática de esportes, jogos, brincadeiras, ginástica, dança e atividades rítmicas, valorizando a diversidade cultural e o trabalho coletivo, promover a inclusão e a participação de todos os alunos, adaptando as atividades para alunos com necessidades educacionais especiais, avaliar continuamente o desempenho e o desenvolvimento físico, motor e social dos alunos, utilizando instrumentos diversificados e criteriosos, incentivar hábitos saudáveis, a consciência corporal, o respeito às regras e o trabalho em equipe, utilizar recursos didáticos variados, incluindo tecnologias digitais, para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem.

Professor do 6º ao 9º Ano – Matemática: Planejar, elaborar e ministrar aulas de Matemática, alinhadas à BNCC e ao projeto pedagógico da instituição, garantindo o desenvolvimento das competências e habilidades previstas, promover a compreensão dos conceitos matemáticos fundamentais, desenvolvendo o raciocínio lógico, o pensamento crítico e a capacidade de resolver problemas, utilizar diferentes metodologias e recursos didáticos, como materiais concretos, softwares educativos, jogos e plataformas digitais, para tornar as aulas mais atrativas e eficazes, desenvolver atividades que contextualizem a Matemática, relacionando-a a situações reais e interdisciplinares que estimulem o interesse dos alunos, avaliar continuamente o desempenho dos estudantes, por meio de avaliações diversificadas e formativas, acompanhando o processo de aprendizagem e propondo intervenções quando necessário, estimular a autonomia dos alunos no estudo da Matemática, incentivando a pesquisa, a resolução de problemas e a reflexão sobre o conhecimento matemático, adaptar as atividades e avaliações para atender às necessidades individuais dos alunos, promovendo a inclusão e o respeito às diversidades, participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, formação continuada e demais atividades escolares que contribuam para o aprimoramento do ensino, promover a comunicação clara e eficaz com alunos, familiares e equipe escolar, favorecendo o acompanhamento e o desenvolvimento dos estudantes.

Professor do 6º ao 9º Ano – Ciências: Planejar, preparar e ministrar aulas de Ciências, alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao projeto pedagógico da escola, desenvolver atividades que promovam a compreensão dos fenômenos naturais, incentivando o pensamento científico, a observação, a investigação e a experimentação, Utilizar diferentes recursos didáticos e tecnológicos, como laboratórios, materiais concretos, vídeos e plataformas digitais para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem.

Professor do 6º ao 9º Ano – História: Planejar, elaborar e ministrar aulas de História, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o projeto político-pedagógico da escola, promover o desenvolvimento do pensamento histórico, incentivando a análise crítica, a leitura de fontes, a interpretação de contextos e a construção da consciência histórica dos alunos, trabalhar com diferentes temporalidades e culturas, valorizando a diversidade étnico-racial, de gênero, social e religiosa, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, utilizar diferentes metodologias de ensino, incluindo debates, projetos, análises de documentos históricos, uso de mapas, imagens, vídeos, linhas do tempo e recursos digitais, estimular a leitura, escrita e argumentação histórica, desenvolvendo competências ligadas à pesquisa, investigação e produção de conhecimento, avaliar continuamente a aprendizagem dos alunos, utilizando instrumentos variados como provas, trabalhos, atividades em grupo e projetos temáticos, relacionar os conteúdos históricos com a realidade atual, promovendo a compreensão do presente por meio da análise do passado.

Professor do 6º ao 9º Ano – Geografia: Desenvolver atividades de ensino, ministrar aulas, realizar avaliações e participar da elaboração, implementação e avaliação da proposta pedagógica da escola, referentes ao Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, Planejar e ministrar aulas de Geografia em conformidade com a BNCC, assegurando o desenvolvimento das competências e habilidades específicas da área, promover o entendimento das relações entre sociedade, natureza e território, abordando temas como meio ambiente, urbanização, globalização, paisagem, clima, relevo, geopolítica e cartografia,



estimular a leitura e análise crítica de mapas, gráficos, imagens, dados e representações espaciais, desenvolvendo o letramento cartográfico dos alunos.

Professor Intérprete de Braille: Atuar no atendimento educacional especializado (AEE) de estudantes com deficiência visual, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso na escolarização, Ensinar e apoiar o uso do sistema Braille, incluindo leitura, escrita e uso de reglete, punção e máquinas braille, adaptar e transcrever materiais pedagógicos (livros, avaliações, atividades) para o formato Braille ou em formatos acessíveis (tátil, ampliado ou digital acessível), colaborar com professores regentes, orientando-os sobre estratégias pedagógicas inclusivas e sobre o uso de recursos de acessibilidade, estimular o desenvolvimento da autonomia e da independência dos estudantes com deficiência visual, incluindo a orientação e mobilidade, quando necessário, utilizar tecnologias assistivas (softwares leitores de tela, linhas braille, lupas eletrônicas, scanners OCR, etc.) para apoiar o processo de ensino-aprendizagem.

Profissional de Apoio Escolar: Auxiliar nos cuidados com a higiene pessoal, alimentação, locomoção e demais atividades da vida diária, conforme as necessidades específicas do aluno, estimular a autonomia, a participação nas atividades escolares e a integração com os demais alunos, promovendo a inclusão, apoiar a comunicação e a interação social do estudante com deficiência, zelar pela segurança, integridade física e emocional do aluno, comunicando prontamente à equipe pedagógica qualquer ocorrência relevante, colaborar com a equipe escolar e com os profissionais de apoio especializado, participando de reuniões, formações e orientações técnicas, organizar e acompanhar o uso de materiais de uso pessoal do estudante, prestando apoio em situações específicas, como crises comportamentais ou terapias durante o período escolar, conforme orientação da equipe técnica.

Psicólogo: Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades relacionadas à Psicologia, com foco na área clínica, no âmbito das unidades de saúde do município, respeitando a formação profissional, a legislação vigente, as normas éticas do exercício da profissão e os regulamentos institucionais, realizar acolhimento, escuta clínica e atendimento psicológico individual e em grupo, conforme a demanda dos usuários do SUS, respeitando princípios da humanização e integralidade do cuidado, atuar na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação em saúde mental, considerando os determinantes sociais da saúde e o contexto biopsicossocial do paciente, Participar das equipes multiprofissionais nas unidades básicas de saúde (UBS), centros de atenção psicossocial (CAPS), ambulatórios e outros dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Psicomotricista: Planejar, desenvolver e aplicar atividades psicomotoras voltadas à estimulação ou reabilitação das funções sensório-motoras, cognitivas e emocionais, em contextos educacionais ou clínicos, acompanhar e avaliar o desenvolvimento psicomotor dos atendidos, identificando atrasos, dificuldades ou alterações, e propondo estratégias de intervenção, elaborar planos de intervenção individualizados ou em grupo, em articulação com professores, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e demais profissionais da equipe multiprofissional, atuar de forma integrada à proposta pedagógica da escola, especialmente no contexto da educação inclusiva e do atendimento educacional especializado (AEE), quando for o caso, contribuir para o processo de aprendizagem escolar, prevenindo e minimizando dificuldades relacionadas ao desenvolvimento psicomotor (como lateralidade, esquema corporal, equilíbrio, coordenação e organização espacial), realizar registros técnicos e relatórios de acompanhamento, respeitando o sigilo profissional e os protocolos das instituições, participar de reuniões técnicas, pedagógicas ou clínicas, contribuindo com pareceres e orientações sobre o desenvolvimento global dos usuários/alunos atendidos, orientar pais, responsáveis e educadores, promovendo ações de sensibilização e formação sobre a importância da psicomotricidade no desenvolvimento humano.

Psicopedagogo: Realizar avaliação psicopedagógica de alunos com indícios de dificuldades de aprendizagem, desenvolver atividades técnicas e especializadas no campo da psicopedagogia, participando de programas que visem à prevenção, identificação, intervenção e superação de dificuldades de aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos educandos, Atuar em articulação com equipes pedagógicas e multidisciplinares, promovendo ações de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, com foco na inclusão e no sucesso escolar, colaborar com a construção de uma escola acolhedora, participativa e emocionalmente segura, manter-se atualizado quanto às políticas públicas de educação, legislação educacional e abordagens psicopedagógicas.

Secretário Escolar: Cumprir e garantir o cumprimento da legislação vigente, normas e instruções normativas relacionadas ao registro escolar dos alunos e à gestão documental da instituição de ensino,



organizar, distribuir e supervisionar as tarefas administrativas da secretaria escolar, coordenando as atividades dos técnicos administrativos e demais colaboradores do setor, manter atualizada e organizada a coletânea de legislação, resoluções, instruções normativas e demais documentos legais que regem o funcionamento e a vida legal do estabelecimento de ensino, controlar e registrar a matrícula, rematrícula, transferência, frequência, desempenho acadêmico, histórico escolar e demais documentos escolares dos alunos, assegurando a correta atualização dos sistemas de informação educacional, atender alunos, responsáveis, professores, funcionários e outros públicos, prestando informações e orientações relacionadas à vida escolar e aos procedimentos administrativos, elaborar relatórios, planilhas, ofícios e outros documentos administrativos, contribuindo para a organização e o fluxo de informações da secretaria, zelar pela conservação, organização e segurança dos arquivos físicos e digitais da secretaria escolar, participar da elaboração, implementação e acompanhamento do calendário escolar, auxiliando na organização dos processos administrativos vinculados, colaborar com a equipe pedagógica e demais setores da instituição para garantir o bom funcionamento das atividades escolares, promover ações que contribuam para a melhoria do atendimento e da gestão escolar, alinhadas às diretrizes da instituição.

Tec. Enfermagem: Desenvolver atividades técnicas e auxiliares nos serviços de enfermagem, participando de programas e ações voltadas à promoção, preservação, manutenção, recuperação e reabilitação da saúde da população, atuar no apoio ao tratamento clínico e cirúrgico, em unidades de saúde e em programas de atenção básica, sempre sob supervisão direta do profissional Enfermeiro, executar atividades de assistência direta ao paciente, como administração de medicamentos, vacinas, curativos, aferição de sinais vitais e coleta de materiais para exames, auxiliar em atendimentos de urgência e emergência, preparar o paciente para exames e procedimentos, organizar e esterilizar materiais e instrumentos utilizados nas ações de saúde, apoiar o controle de infecções, obedecendo às normas de biossegurança, participar de campanhas e programas de saúde pública e ações educativas, realizar registro de informações em prontuário físico ou eletrônico, desenvolver atividades técnicas e auxiliares nos serviços de enfermagem, em conformidade com as normas técnicas, protocolos clínicos e diretrizes do SUS, executar procedimentos assistenciais ao paciente, acompanhar e prestar assistência a pacientes em atendimentos domiciliares, quando indicado.

Técnico em Laboratório de Análises Clínicas: Realizar coleta de sangue, urina, fezes e outras amostras, seguindo protocolos de higiene e segurança, proceder ao preparo, acondicionamento e armazenamento das amostras conforme normas técnicas, utilizar e realizar manutenção básica em equipamentos como centrífugas, microscópios, analisadores automáticos e outros dispositivos laboratoriais, executar testes e análises clínicas sob supervisão, como hemogramas, testes bioquímicos, microbiológicos, imunológicos, entre outros, registrar os resultados dos exames no sistema, manter o arquivo organizado e garantir a confidencialidade das informações, zelar pela limpeza do ambiente, equipamentos e descarte adequado de resíduos biológicos e químicos, seguir rigorosamente as normas de biossegurança, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e procedimentos de emergência, auxiliar no controle de estoque de materiais e reagentes, bem como na organização da rotina do laboratório.

Técnico em Radiologia: Realizar exames radiológicos, incluindo radiografias, tomografias, ressonâncias magnéticas e outros, conforme orientação do profissional responsável, orientar e posicionar corretamente o paciente para garantir imagens de qualidade e segurança durante os procedimentos, aplicar técnicas e utilizar equipamentos de proteção para minimizar a exposição à radiação, tanto do paciente quanto do profissional, assegurar que as imagens obtidas atendam aos padrões técnicos exigidos para diagnóstico preciso, zelar pela limpeza, conservação e funcionamento adequado dos aparelhos radiológicos, comunicando falhas ao setor responsável, seguir protocolos para garantir a segurança no ambiente de trabalho e evitar riscos à saúde.

Técnico de Segurança do Trabalho: Identificar, analisar e controlar riscos ambientais nos locais de trabalho, promovendo ações preventivas e corretivas, acompanhar e garantir o cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs), leis trabalhistas e demais legislações aplicáveis à saúde e segurança no trabalho, elaborar e implementar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e participar da construção de programas como PCMSO, LTCAT e laudos técnicos, realizar inspeções técnicas periódicas nos ambientes de trabalho, máquinas, equipamentos e condições de segurança, emitindo pareceres e relatórios, investigar e analisar acidentes de trabalho, propondo medidas para evitar reincidências, orientar e treinar os trabalhadores sobre normas de segurança, uso de EPIs e práticas seguras, promovendo campanhas educativas e ações de conscientização, controlar e fiscalizar a entrega e o uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), manter



atualizados os registros, relatórios e documentações obrigatórias, conforme exigências legais e internas da instituição, colaborar com as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA), atuar de forma integrada com equipes de engenharia, medicina do trabalho e recursos humanos, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade de vida no ambiente profissional.

Terapeuta Ocupacional: Realizar atendimento terapêutico individual e em grupo, promover a reabilitação para restaurar, desenvolver e conservar habilidades necessárias para as atividades diárias, prescrever, confeccionar, ajustar e treinar o uso de órteses, próteses e outros dispositivos, adaptar ambientes para atender às necessidades de indivíduos, grupos e comunidades, atuar em programas de reabilitação de pessoas com deficiência, idosos, vítimas de trauma e em contextos educacionais e sociais.

Veterinário: Planejar e executar ações de fiscalização sanitária em estabelecimentos que lidam com produtos de origem animal, como mercados, açougues e frigoríficos, garantindo o cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar, Desenvolver e implementar programas de controle e erradicação de doenças transmissíveis entre animais e seres humanos, como raiva, leptospirose e leishmaniose, Prestar orientação e assistência técnica a produtores rurais e criadores urbanos, visando à melhoria das práticas de manejo, alimentação e saúde animal, Realizar atendimentos clínicos e cirúrgicos em animais, incluindo procedimentos de profilaxia, diagnóstico, tratamento e controle sanitário.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ESCOLARIDADE – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CONTEÚDOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Coveiro

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos. Fonologia: ortoépia e prosódia. Ortografia (conforme as regras do Acordo Ortográfico vigente), pontuação, divisão silábica, acentuação tônica e gráfica (conforme as regras do Acordo Ortográfico vigente). Semântica: denotação e conotação, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; ambiguidade, concordância verbal e nominal. Classes de palavras: identificação e flexões. Sintaxe: termos das orações, períodos simples e compostos, orações coordenadas e subordinadas; regência verbal e nominal, crase e colocação pronominal.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA: **Conjuntos:** Determinação de conjuntos. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos. Operações com conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar). **Sistemas de Numeração. Números Naturais:** Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Sequências, divisor ou fator, fatoraço, critérios de divisibilidade, fatoraço completa.). Números primos. Decomposição em fatores primos. MDC E MMC. Problemas envolvendo números naturais. **Números Inteiros:** Conceito. Ordenação. Comparação. Módulo. Operações com números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números inteiros. Problemas envolvendo números inteiros. **Números Racionais:**



Conceito. Frações e números decimais. Dízimas periódicas simples e compostas. Equivalência. Ordenação. Comparação. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números racionais. Problemas envolvendo números racionais. **Números Irracionais. Números Reais:** Conceito. Representações na reta. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números reais. Problemas envolvendo números reais. **Potências de 10 e Notação Científica. Razões e Proporções. Porcentagem. Juros. Noções de estatísticas e probabilidade. Gráficos e tabelas para tratamento da informação. Possibilidades e chances. Lógica:** Quantificadores. Sentenças e Proposições. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. O uso dos conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. **Grandezas e Medidas:** Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. **Equações de 1º e 2º graus:** Resoluções de equações. Resoluções de problemas envolvendo equações. Sistemas de equações e inequações. **Funções:** A noção de função. A função como relação entre dois conjuntos. Domínio e imagem de uma função. **Função de 1º e 2º graus:** Conceito. Gráficos. Zeros ou raízes. Análise dos gráficos. Domínio e Imagem. **Cálculo Algébrico:** Fatoração. Expressões algébricas. Valor numérico. Produtos Notáveis. Simplificação de frações algébricas. MMC e MDC. Polinômios e suas operações. **Geometria Plana:** Noções Fundamentais. Ângulos. Polígonos. Perímetro. Áreas das principais figuras planas. Congruência. Semelhança. Relações Métricas e Razões Trigonométricas de um Triângulo Retângulo. Círculo e Circunferência (comprimento da circunferência e de arcos. Área de círculo), Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS / LOCAIS: Sobre o Município e atualidades: Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (FONTES DE PESQUISAS: jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet).

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Motorista de ônibus escolar e Operador de máquinas pesadas

MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR: Legislação de trânsito (CTB): normas gerais de circulação e conduta, regras de ultrapassagem, mudança de direção, preferência, limites de velocidade, classificação das vias, deveres e proibições, medidas administrativas, infrações e penalidades, crimes de trânsito. Transporte escolar no CTB: requisitos do veículo e do condutor, autorização para circulação, inspeção semestral, lotação, identificação do veículo e vedações operacionais. Normas do Contran e da Senatran aplicáveis ao condutor profissional: processo de formação, cursos especializados, comprovação no Renach e regras vigentes após a Resolução Contran nº 1.020/2025. Exame toxicológico e obrigações para categorias C, D e E, quando exigido na legislação e nos regulamentos vigentes. Sinalização viária: regulamento de sinalização viária e manuais brasileiros de sinalização, placas de regulamentação, advertência e indicação, sinalização horizontal, semaforica e dispositivos auxiliares. Sinais sonoros e gestos do agente de trânsito e procedimentos de obediência e segurança na abordagem/fiscalização. Regras operacionais do ônibus escolar: condução em área escolar, parada e estacionamento para embarque e desembarque, manobras, pontos cegos, estabilidade, frenagem e direção segura com passageiros. Direção defensiva: fatores de risco, condições adversas (chuva, neblina, noite), distância de segurança, condução preventiva e prevenção de sinistros com crianças e adolescentes. Equipamentos obrigatórios do veículo e condições de segurança para circulação, conforme norma vigente do Contran. Noções de mecânica e funcionamento do veículo: motor, sistema de arrefecimento, sistema elétrico, freios, direção, suspensão, pneus e identificação de falhas simples e sinais de risco. Manutenção preventiva, limpeza e conservação do ônibus escolar: check-list diário, cuidados para reduzir desgaste, condução econômica e procedimentos para economia de combustível. Segurança do trabalho, prevenção de



acidentes e incêndio, e noções de primeiros socorros aplicadas ao trânsito e ao transporte de escolares. Código de Trânsito Brasileiro, versão compilada (Planalto). Resolução Contran nº 1.020/2025 (formação, habilitação e cursos). Resolução Contran nº 973/2022 (Regulamento de Sinalização Viária) e atualizações. Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito (Senatran). Resolução Contran nº 912/2022 (equipamentos obrigatórios).

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Conhecimentos básicos de mecânica e conservação de máquinas pesadas; Noções sobre higiene pessoal e do ambiente de trabalho; segurança do trabalho e EPIs; Noções técnicas na operacionalização das máquinas pesadas e seus acessórios, com preservação da segurança pessoal e coletiva. Conservação e manutenção de máquinas. Cargas perigosas (procedimentos, cuidados, características). Placas de sinalização. Equipamentos obrigatórios em máquinas. Manutenção e reparos no veículo. Avarias no sistema de aquecimento, nos freios, no sistema de combustão, nos sistemas elétricos. Controle de quilometragem, de combustíveis e de lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Instrumentos e controle. Verificações diárias do equipamento. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia. Conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo. Direção defensiva. Ética profissional. Infrações de trânsito. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Limpeza e organização. Manutenção e mecânica de máquinas pesadas. Mecânica de veículos. Operação de máquinas pesadas. Planejamento e organização das atividades de trabalho. Primeiros socorros. Saúde e segurança no ambiente de trabalho. Segurança no ambiente de trabalho. Sinalização de trânsito. Tipos de máquina pesada (características e operação).

ESCOLARIDADE – NÍVEL MÉDIO

CONTEÚDOS COMUNS AOS SEGUINTE CARGOS DO NÍVEL MÉDIO

Agente Administrativo, Agente de Patrimônio, Auxiliar de Consultório Dentário, Coordenador de Turno Escolar, Profissional de Apoio Escolar, Eletricista, Monitor de Transporte Escolar, Técnico de Enfermagem, Técnico em Laboratório de Análises Clínicas, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Radiologia e Secretário Escolar

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto, variações linguísticas, funções da linguagem, tipos e gêneros textuais, coesão e coerência textuais. Ortografia (conforme as regras do Acordo Ortográfico vigente): emprego de letras, uso de maiúsculas e minúsculas, acentuação tônica e gráfica, e pontuação. Fonologia: letra e fonema, encontros vocálicos/consonantais e dígrafos. Morfologia: elementos mórficos, estrutura e processos de formação de palavras, classes de palavras. Sintaxe: termos da oração, períodos simples e compostos, orações coordenadas e subordinadas, regência nominal e verbal, crase. Semântica: significação dos vocábulos, denotação, conotação, sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade, concordâncias nominal e verbal, sentidos e usos das figuras de linguagem.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA: **Conjuntos:** Noção de conjunto. Relação de inclusão. Operações com conjuntos. **Conjuntos numéricos e aplicações:** Números Naturais. Números Inteiros. Números Racionais. Números Irracionais. Números Reais. Módulo de um número real. Intervalo real. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). **Logaritmo.** **Notação científica.** **Expressões numéricas.** **Expressões algébricas.** **Sistema de medidas legais.** **Relações entre grandezas.** **Razão e proporção:** Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. **Regra de três simples.** **Regra de três composta.** **Equações.** **Inequações.**



Funções: Conceito. Estudo do domínio. Imagem. Gráfico. Crescimento e decrescimento. Estudo do sinal. **Funções sobrejetora, injetora e bijetora. Função Composta. Função Inversa. Função Modular. Função Afim. Função Quadrática. Função Exponencial. Função Logarítmica. Sequências. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Relações métricas e trigonométricas no triângulo:** Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Relações métricas no triângulo retângulo. Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Relações trigonométricas em um triângulo qualquer. **Trigonometria na circunferência:** Circunferência (arcos e ângulos). Ciclo trigonométrico. **Equações trigonométricas. Inequações trigonométricas. Funções trigonométricas:** Função Seno. Função Cosseno. **Estatística:** Medidas de posição. Medidas de dispersão. Gráficos. Tabelas. **Matemática Financeira:** Sistema monetário brasileiro. Porcentagem. Juro simples. Juro composto. **Análise combinatória. Probabilidade. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Geometria plana:** Noções fundamentais. Congruência. Semelhança. Ângulos. Polígonos. Área de polígonos. Área do círculo. Perímetro. **Geometria espacial:** Posições relativas no espaço. Poliedros. Prismas. Pirâmides. Cilindro. Cone. Esfera. **Raciocínio lógico. Resolução de problemas matemáticos.**

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA: Conhecimentos sobre princípios básicos de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. Conhecimento básico sobre Segurança da Informação. Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows 11 e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Microsoft Office 365. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática.

LEGISLAÇÃO (LOM): Lei Orgânica do Município atualizada.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO: Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública; Administração direta, indireta e fundacional; Controle da Administração Pública; Contrato administrativo; Serviços públicos; Bens públicos; Regime constitucional dos servidores públicos civis. Noções de Direito Constitucional: A organização dos Poderes; O Poder Legislativo; O Processo Legislativo; O Poder Executivo; Administração Pública Municipal: Poderes Executivo e Legislativo: competências previstas na Lei Orgânica atualizada, Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei de Licitações 14.133/2021. Constituição Federal. Competências previstas na Lei Orgânica Municipal atualizada.

AGENTE DE PATRIMÔNIO: Controle e registro do patrimônio público (cadastro, tombamento e atualização de dados). Recebimento e conferência de bens e materiais (quantidade, estado e documentação). Armazenamento, guarda e conservação dos bens (organização e prevenção de danos). Distribuição e expedição de materiais e equipamentos (requisições, entrega e registro). Movimentação de ativos (transferência, remanejamento, saída e devolução). Inventário patrimonial (contagem física e conciliação com o sistema). Manutenção preventiva e corretiva dos bens (acompanhamento e registro). Elaboração de relatórios, mapas e planilhas patrimoniais. Fiscalização e prevenção de perdas (zelo, controle e comunicação de irregularidades). Apoio a auditorias e inspeções (documentos, conferências e informações).



AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Auxiliar de Saúde Bucal e suas funções no consultório odontológico; anatomofisiologia básica; materiais, instrumentais e técnicas de instrumentação, aspiração e isolamento do campo operatório; Noções de: dentística, periodontia, radiologia, prótese, odontopediatria e endodontia. Noções de: anatomia bucal, promoção e prevenção em saúde bucal, instrumentação, higiene e limpeza, manutenção do equipamento, desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos, biossegurança, organização da agenda e gerenciamento dos insumos necessários para o funcionamento do consultório odontológico. Cimentos e bases protetoras; materiais restauradores plásticos diretos; materiais para moldagem; instrumentos operatórios; métodos de utilização do flúor tópico e sistêmico; dieta, nutrição e cárie dentária.

COORDENADOR DE TURNO ESCOLAR: Deveres e obrigação do coordenador de turno; Hierarquia na escola; Formas de orientar os setores sobre o comportamento dos alunos; Técnicas de apoio aos professores; Técnicas de apoio nas atividades extra - classe; Como proceder em primeiros socorros aos alunos; Conceitos básicos do desenvolvimento Infantil. O brincar. Inclusão Escolar. Inspeção escolar. Motivação. Parâmetros Curriculares para a Educação Infantil, primeiro e segundo ciclos. Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN 9394/96 atualizada. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR: Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças: Conceitos básicos da Creche. Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil: Educar. Cuidar. Brincar. Aprender em situações orientadas. Interação. Diversidade e individualidade. Proximidade com as práticas sociais reais. Educar crianças com necessidades especiais. Organização do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: Organização por idade. Organização em âmbitos e eixos. Organização do tempo. Atividades permanentes. Sequência de atividades. Projetos de trabalho. Organização do espaço e seleção dos materiais. Espaço físico e recursos materiais. Versatilidade do espaço. Os recursos materiais. Acessibilidade dos materiais. Segurança do espaço e dos materiais. Organização do tempo. Creche e família: uma parceria necessária. Jogos e brincadeiras. Cuidados pessoais. Organizando um ambiente de cuidados essenciais. Proteção. Alimentação. Cuidados com os dentes. Banho. Troca de fraldas. Sono e repouso. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN 9394/96 atualizada. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

ELETRICISTA: Grandezas Elétricas. Sistema Internacional de Unidades. Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. Lei de Ohm. Associação série, paralela e mista de resistores. Potência e energia. Leis de Kirchhoff para as tensões e correntes. Resolução de circuitos em corrente contínua. Circuitos Monofásicos de Corrente Alternada. Corrente e Tensão senoidais. Valor de Pico. Valor Eficaz. Reatância Indutiva e Capacitiva. Impedância. Notação Fasorial. Resolução de circuitos em corrente alternada. Potência Ativa, Reativa e Aparente. Fator de Potência e Correção de Fator de Potência. Medidas Elétricas. Circuitos Trifásicos. Ligação delta e estrela. Resolução de circuitos trifásicos. Potência trifásica. Medida de potência trifásica. Diodos semicondutores. Diodo em corrente contínua. Diodo em corrente alternada: retificadores monofásicos. Eletrônica Digital: Funções e Portas Lógicas. Circuitos Combinacionais. Máquinas Elétricas: Transformadores e Motores Trifásicos de Indução. Transformadores especiais: Transformador de Potencial (TP) e Transformador de Corrente (TC). Instalações elétricas prediais e industriais. Dispositivos de Proteção e Controle. Acionamentos e Comandos elétricos. Partida de motores elétricos de indução. Sistemas de Aterramento. Materiais e Equipamentos elétricos. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR: Noções de segurança no trânsito e de direção defensiva. Relações humanas. Ética profissional. Liderança de grupo. Relacionamento interpessoal. Noções de primeiros socorros. Noções de Direito Constitucional: dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 1º). ECA. Cartilha do transporte escolar.



Programa Brasileiro de Segurança no Trânsito. PNT (POLITICA NACIONAL DE TRÂNSITO). Noções sobre a prática do trabalho. Qualidade no Atendimento ao público.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Fundamentos de Enfermagem: Noções básicas de saúde e doença, ações de enfermagem com relação à aferição de sinais vitais, realização de curativo, cuidado com a higiene, conforto e segurança ao paciente, preparo do paciente para exames, organização da unidade do paciente, administração de medicamentos por via oral, venosa, intramuscular, subcutânea, ocular, nasal, retal, otológica. Biossegurança. **Enfermagem Médico-Cirúrgica:** Assistência de enfermagem a pacientes portadores de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica e hematológica. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico no pré, trans e pós-operatório. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem a pacientes em situação de urgência. **Enfermagem Materno-Infantil:** Assistência de enfermagem à mulher no ciclo vital (gestante, parturiente e puerpério), no parto normal e de risco e ao recém-nascido normal e de risco. Assistência à criança nas fases de lactente, pré-escolar, escolar e adolescente no seu desenvolvimento. **Enfermagem em Saúde Pública:** Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas e processo de reabilitação. Programa Nacional de Imunização. Programa de Assistência à Saúde da Mulher, Criança e do Trabalhador. **Enfermagem em Saúde Mental:** Integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adultos. Exercício profissional de enfermagem: ética e legislação aplicada à enfermagem.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS: Biossegurança para o laboratório: Técnicas laboratoriais seguras; Transporte seguro de amostras e materiais infecciosos; Desinfecção e esterilização da área de trabalho e materiais utilizados; EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva). Manuais de Procedimentos operacionais padrão (POP). Preparação de meios de cultura, semeadura, isolamento e repicagem bacteriana. Confecção e coloração de esfregaço bacteriológico. Hemoculturas: Coleta e procedimento. Utilização do microscópio óptico, centrífuga, espectrofotômetro, estufas e banho – Maria. **Técnicas de coleta para exames:** fezes, urina, sangue, escarro e secreções. Tipos de anticoagulantes utilizados na rotina do laboratório. Coleta de curva glicêmica. **Exame de urina** - Exame qualitativo - caracteres e propriedades físicas. Exame químico - Elemento normais e anormais. Sedimentoscopia urinária; Tiras reativas. Conservação e transporte das amostras. Densidade urinária: urodensímetro e refratômetro. **Exame de fezes:** Transporte - MIF – composição, utilização e preparo. Caracteres morfológicos dos protozoários e helmintos encontrados na análise do sedimento. Técnicas: Exame direto, Faust, Hoffman, Willis, Baerman, Ritchie, Tamisação, Graham. **Hematologia:** Confecção e coloração do esfregaço sanguíneo. Sequência maturacional das séries brancas e vermelhas. Hemograma completo e seus parâmetros atuais. Eritrograma e seus componentes. Leucograma e seus componentes; Índices hematimétricos e seus cálculos. Plaquetograma. Coagulação: Coagulograma Completo - Técnica de coleta, anticoagulantes utilizados. Tempo de protrombina e tempo de Tromboplastina. **Bioquímica:** Exames de rotina - glicose, ureia, creatinina, lipidograma, bilirrubinas, cálcio, fósforo, magnésio, sódio e potássio. Enzimas: CPK (Creatinofosfoquinase), fração MB, LDH (desidrogenase Láctica), transaminases, amilase e lipase. **Histopatologia:** Imunohistoquímica, fixação e descalcificação, processamento de amostras, microtomia, técnicas para coloração e montagem de cortes.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Introdução a Segurança do Trabalho: Aspectos humanos, sociais e econômicos da engenharia de segurança; Legislação Sobre Higiene e Segurança do Trabalho: Gerais, laudos técnicos em avaliação de atividades trabalho e ambientais de riscos químicos, físicos, biológicos e ergonômicos. Avaliação e Controle de Riscos Profissionais: Arranjo físico – Manuseio, armazenagem e rotulagem de materiais – Proteção e manutenção de máquinas e equipamentos – Ferramentas manuais e motorizadas – Equipamentos sob pressão – Cor e sinalização; Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva; Serviço Especializado em Segurança



e Medicina do Trabalho; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Higiene do Trabalho: Riscos de acidentes – Agentes químicos, físicos, biológicos e ergonômicos – Limites de tolerância – Métodos de detecção de agentes de riscos – Diagnóstico e técnicas de avaliações ambientais e laborais qualitativa e quantitativa relativas aos agentes de riscos; Engenharia de Sistemas: Gerenciamento e Mapeamento de riscos – Custos de acidentes – Técnicas de análises de risco de acidente – Inspeções de Segurança; Programas e Política de Segurança; Prevenção e Combate a Incêndio; Brigada de Incêndio; Sistema de Gestão Integrada; Ergonomia Aplicada ao Trabalho. NORMAS BRASILEIRAS - NBR – 5413/92 - Iluminância de interiores; - NBR – 7195/95 - Cores de segurança; - NBR – 7500/2003 - Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais; - NBR – 9077/2001 - Saídas de emergências em edifícios; - NBR – 9734/87 - Conjunto de equipamento de proteção individual para avaliação de emergência e fuga de no transporte rodoviário de produtos perigosos; - NBR – 10152/1987 - Níveis de ruído para conforto acústico; - NBR – 10898/1999 - Sistema de iluminação de emergência; - NBR – 13435/1995 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico; - NBR – 13437/1995 - Símbolos gráficos para sinalização contra incêndio e pânico; - NBR – 13932/1997 - Instalações internas de gás liquefeito de petróleo (GLP) - Projeto e execução; - NBR – 14009/1997 - Segurança de máquinas - princípios para apreciação de riscos; - NBR – 14718/2001 - Guarda corpos para edificação; - NBR – 14787/2001 - Espaço confinado - Prevenção de acidentes procedimentos e medidas de proteção; - NBR – 14728/2001 - Ficha de informação de segurança de produtos químicos –FISPQ; - NBR – 13193/1994 - Emprego de cores para a identificação de tubulação de gases industriais; - NB – 18 – Cadastro de Acidentes. Web Sites: <http://www.mte.gov.br>.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Conceito da radioatividade, produção de raios X, tubo de raio X, componentes do tubo, função dos principais componentes de um aparelho de raio X, meios anti-difusores, fatores radiográficos, acessórios, filmes, écrans, vantagens e desvantagens dos diversos tipos de écrans, processamento do filme, anatomia humana, rotina de exames radiológicos (crânio, face, coluna vertebral, membros superiores e inferiores, abdome, pelve e tórax), rotina de exames contrastados, meio de contrastes, tipos de contraste, cuidados com procedimentos radiográficos, proteção radiológica, manutenção do serviço de radiologia, meios de proteção, utilização correta do material radiológico; Tomografia computadorizada: definição geral, pixel, voxel, matriz, campo, filtros, parâmetros de reconstrução, volume parcial, fator zoom, cortes, programas de cortes, janelas, armazenamento de imagens, tipos de filmes, artefatos, detectores, técnicas de TC em alta resolução, técnicas de exame, dosimetria; registro e controle dos exames radiológicos utilizados; ética profissional; noções de documentação, controle de radiografias realizadas, humanização, procedimentos de biossegurança e organização dos serviços de radiologia.

SECRETÁRIO ESCOLAR: Constituição Federal do Brasil de 1988 atualizada. Lei 9394/1996 atualizada - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069/90 atualizada - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Pareceres CNE/CEB 05/97, 12/97, 16/97, 04/98, 11/2000, 17/2001, 29/2006, 02/2007, 04/2008, 20/2009, 22/2009, 07/2010, 08/2010, 11/2010, 14/2011. Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino fundamental: primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos. Transversalidade. Educação Brasileira. Influências teóricas no ensino. Currículo: conceituação e tendências. **Código de Ética do Profissional de Secretariado** - Publicado no Diário Oficial de sete de junho de 1989. **Registro Profissional:** Lei 7.377/85, complementada pela Lei 9.261/96. Atribuições do Secretário Escolar. Função estratégica do secretário de escola. O papel do secretário escolar como agente ativo no processo de transformação das escolas: a articulação gestão educacional e secretaria escolar; o papel e o perfil do secretário escolar sob a ótica da gestão; o caráter multifuncional do secretário escolar. Noções fundamentais para a secretaria. Qualidades técnicas do secretário: uso do computador: internet, Microsoft Office: Excell, Power Point e Word. Ofício e memorando. Arquivar documentos. Manejar correspondência. Follow-up: O follow-up como fator de realização no gerenciamento das tarefas, Conceito de Follow-up e PDCA. Documentação e Arquivo: Conceito, Plano de arquivamento, Funções do arquivo, Organização, Referências Cruzadas, Tipos de Arquivo, Modelo de etiqueta, Atualização do Arquivo, Como planejar o seu arquivo de papel,



Procedimentos para a organização geral do arquivo, Classificação dos Documentos, Tipos de documentos, Categorias de Arquivamento, Classificação no Arquivamento, Métodos de Arquivamento, Arquivos Eletrônicos, Como abrir pastas no Outlook, Tabela de Temporalidade para Arquivamento, Noções Gerais de Preservação da documentação, Arquivo Técnico. Organograma, Fluxograma e Cronograma. Qualidade 5S. Recursos Humanos: Gestão de Pessoas, Conflitos profissionais, Trabalho em Equipe. Administração e Marketing. **Legislação:** Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e todas as Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Todas as Leis que alteram a Lei 8069/90. Pareceres CNE/CEB.

CONTEÚDOS COMUNS AOS SEGUINTE CARGOS DO NÍVEL MÉDIO

Professor – Educação Infantil e Professor do 1º ao 5º Ano.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto, variações linguísticas, funções da linguagem, tipos e gêneros textuais, coesão e coerência textuais. Ortografia (conforme as regras do Acordo Ortográfico vigente): emprego de letras, uso de maiúsculas e minúsculas, acentuação tônica e gráfica, e pontuação. Fonologia: letra e fonema, encontros vocálicos/consonantais e dígrafos. Morfologia: elementos mórficos, estrutura e processos de formação de palavras, classes de palavras. Sintaxe: termos da oração, períodos simples e compostos, orações coordenadas e subordinadas, regência nominal e verbal, crase. Semântica: significação dos vocábulos, denotação, conotação, sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade, concordâncias nominal e verbal, sentidos e usos das figuras de linguagem.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências;

Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Declaração de Salamanca, que estabelece princípios, políticas e práticas voltadas às necessidades educativas especiais;

Declaração Universal dos Direitos Humanos;

Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

Lei Federal nº 13.185, de 6 de novembro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying);

Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que tipifica criminalmente as condutas de bullying e cyberbullying, amplia a proteção a crianças e adolescentes no ambiente educacional e estabelece medidas de prevenção à violência, bem como sanções mais severas para crimes praticados contra menores.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN 9394/96 atualizada.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. BNCC – Base Nacional Comum Curricular (Etapa da Educação Infantil, Etapa do Ensino Fundamental e Etapa do Ensino Médio). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental de 9 anos e Ensino Médio). Inclusão Escolar: Educação Inclusiva. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Os padrões mínimos de qualidade



de ensino para a Educação Básica pública. Crianças e adolescentes em situação de itinerância. EJA. PNE – Plano Nacional de Educação. Direitos e deveres da criança e do adolescente. Constituição Federal de 1988 – Capítulo III da Educação, da Cultura e do Desporto.

Organização do processo didático: planejamento educacional, estratégias e metodologias de ensino, avaliação da aprendizagem. A avaliação como processo contínuo, investigativo e inclusivo. A didática como fundamento epistemológico da prática docente.

Currículo e cultura: conteúdos curriculares e processos de aprendizagem. Projetos de trabalho, interdisciplinaridade e contextualização. Multiculturalismo.

Projeto Político-Pedagógico (PPP): a escola e sua organização pedagógica. O espaço da sala de aula como ambiente interativo. A atuação do professor como mediador do processo de ensino-aprendizagem e do aluno como sujeito ativo na construção do conhecimento.

Psicologia da Educação: contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e a pedagogia. Psicologia do desenvolvimento humano, com ênfase nos aspectos históricos e biopsicossociais.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL MÉDIO

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL: Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças: Critérios para a unidade creche de respeito à criança. A política de creche respeita criança-critérios para políticas e programas de creche. Conceitos básicos da Creche. A nova concepção de creche pós-LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96). Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil: Educar. Cuidar. Brincar. Aprender em situações orientadas. Interação. Diversidade e individualidade. Proximidade com as práticas sociais reais. Educar crianças com necessidades especiais. Organização do Referencial Curricular Nacional para a educação infantil: Organização por idade. Organização em âmbitos e eixos. Organização do tempo. Atividades permanentes. Sequência de atividades. Projetos de trabalho. Organização do espaço e seleção dos materiais. Espaço físico e recursos materiais. Versatilidade do espaço. Os recursos materiais. Acessibilidade dos materiais. Segurança do espaço e dos materiais. Organização do tempo. Ambiente de cuidados. Creche e família: uma parceria necessária. Jogos e brincadeiras. Cuidados pessoais. Organizando um ambiente de cuidados essenciais. Proteção. Alimentação. Cuidados com os dentes. Banho. Troca de fraldas. Sono e repouso. Organização do tempo. Legislação: Lei 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada. Lei Federal nº 8069/90 atualizada - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO: Sociedade e cultura brasileira; Relação educação escola e sociedade; Concepções político-filosóficas de educação; O papel político, ético e social do professor; Psicologia da educação desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias; Desenvolvimento Infantil e aprendizagem; A relação professor, aluno e escola; Educação Infantil – Cotidiano: currículo, planejamento, execução e avaliação; Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem; O processo de ensino-aprendizagem; Instrumentos metodológicos da aprendizagem. Didática; Planejamento (o papel dos objetivos educacionais; conteúdos de aprendizagem; aprendizagem dos conteúdos segundo a sua tipologia); Avaliação da aprendizagem; Transversalidade. Transdisciplinaridade. Interdisciplinaridade; Tendências pedagógicas da educação. Construtivismo. Inteligências Múltiplas. Neurociências e educação. Pedagogia de Projetos. Meio ambiente e qualidade de vida; Ética e cidadania; Bullying. A importância do lúdico na sala de aula.

ESCOLARIDADE – NÍVEL SUPERIOR



CONTEÚDOS COMUNS AOS SEGUINTE CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR

Coordenador Pedagógico, Todos os Professores do 6º ao 9º Ano (Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português), Professor de Educação Especial, Professor Intérprete de Braille e Psicopedagogo.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: Linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; leitura e interpretação de texto; funções da linguagem; tipos e gêneros textuais; coesão e coerência textuais; intertextualidade e polifonia. Norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros. Língua padrão (conforme as regras do Acordo Ortográfico vigente): ortografia, acentuação e pontuação. Semântica: denotação e conotação, figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade, concordância nominal e verbal. Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, empregos e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições. Sintaxe: termos da oração e orações coordenadas e subordinadas; regência nominal e verbal e crase.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências;
Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
Declaração de Salamanca, que estabelece princípios, políticas e práticas voltadas às necessidades educativas especiais;
Declaração Universal dos Direitos Humanos;
Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
Lei Federal nº 13.185, de 6 de novembro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying);
Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que tipifica criminalmente as condutas de bullying e cyberbullying, amplia a proteção a crianças e adolescentes no ambiente educacional e estabelece medidas de prevenção à violência, bem como sanções mais severas para crimes praticados contra menores.
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN 9394/96 atualizada.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. BNCC – Base Nacional Comum Curricular (Etapa da Educação Infantil, Etapa do Ensino Fundamental e Etapa do Ensino Médio). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental de 9 anos e Ensino Médio). Inclusão Escolar: Educação Inclusiva. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Os padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública. Crianças e adolescentes em situação de itinerância. EJA. PNE – Plano Nacional de Educação. Direitos e deveres da criança e do adolescente. Constituição Federal de 1988 – Capítulo III da Educação, da Cultura e do Desporto. Organização do processo didático: planejamento educacional, estratégias e metodologias de ensino, avaliação da aprendizagem. A avaliação como processo contínuo, investigativo e inclusivo. A didática como fundamento epistemológico da prática docente. Currículo e cultura: conteúdos curriculares e processos de aprendizagem. Projetos de trabalho, interdisciplinaridade e contextualização. Multiculturalismo. Projeto Político-Pedagógico (PPP): a escola e sua organização pedagógica. O espaço da sala de aula como ambiente interativo. A atuação do professor como mediador do processo de ensino-aprendizagem e do aluno como sujeito ativo na construção do conhecimento.



Psicologia da Educação: contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e a pedagogia. Psicologia do desenvolvimento humano, com ênfase nos aspectos históricos e biopsicossociais.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL SUPERIOR

COORDENADOR PEDAGÓGICO: História da educação no Brasil. Tendências Pedagógicas. Atribuições do coordenador; função do coordenador pedagógico na escola, planejamento, divulgação, execução e avaliação. Planejamento Participativo. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Organização do Conselho de Classe. Avaliação do desempenho dos alunos. Recuperação da aprendizagem considerados os índices de avaliação interna e externa: Prova Brasil – IDEB. Currículo interdisciplinar. Formação continuada cidadania e qualidade de vida. Pareceres do CNE sobre Educação Básica.

PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – ARTES: Histórico do Ensino de Arte; Fundamentos filosóficos, pedagógicos e estéticos. A Arte e a Educação; Objetivos e conteúdo do ensino de Arte; Teoria e prática em Arte; Papel e formação do professor; Procedimentos pedagógicos, recursos, estratégias e metodologias. Conhecimentos específicos das diferentes linguagens artísticas a serem trabalhadas e seus elementos estruturadores; História da arte. Obras e artistas significativos. Leitura de obras artísticas; A Arte do período da pré-história brasileira até a contemporânea. Artes visuais - formas tradicionais e as modalidades que resultam dos avanços tecnológicos e transformações estéticas a partir da modernidade; Arte, tecnologia e os meios de comunicação. História da música; Leitura musical; Parâmetros do som, elementos e produtos da música; A educação musical, as artes visuais, a dança e o teatro na escola; Arte e cultura; Criatividade e processos de criação.

PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS: Conteúdos de Ciências da Natureza em consonância com a BNCC para o Ensino Fundamental – Anos Finais, contemplando as unidades temáticas Matéria e energia, Vida e evolução e Terra e Universo. TERRA E UNIVERSO: Estrutura, origem e evolução do Universo e da Terra; noções básicas de Astronomia; movimentos da Terra, da Lua e do Sol; conquista e exploração espacial; Sistema Solar; água, ar e solo, incluindo impactos ambientais e uso sustentável dos recursos naturais. CONCEITOS BÁSICOS DE FÍSICA E QUÍMICA: Matéria e energia no cotidiano; unidades de medida e instrumentos usuais; propriedades físicas e químicas da matéria; transformações físicas e químicas. QUÍMICA: Átomos e moléculas; substâncias puras e misturas; processos de separação de misturas; tabela periódica e principais grupos; noções de ligações químicas, funções químicas e reações químicas; leis de Lavoisier e de Proust em situações simples. FÍSICA: Noções de cinemática e mecânica em situações do dia a dia; leis de Newton; estática (forças e equilíbrio); energia, trabalho e potência; temperatura e calor; fenômenos ondulatórios (ondas, som e luz); luz e instrumentos ópticos simples; eletrostática, eletrodinâmica e magnetismo em aplicações cotidianas. COMPOSIÇÃO QUÍMICA DOS SERES VIVOS: Água, glicídios, sais minerais, lipídios, vitaminas, ácidos nucleicos e proteínas, relacionando estrutura e função. ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E DIVERSIDADE DAS CÉLULAS: Tipos celulares; membrana plasmática, organelas citoplasmáticas, núcleo celular e citoesqueleto; níveis de organização dos seres vivos; divisão celular (mitose, meiose e noções de gametogênese); metabolismo celular (respiração, fotossíntese e quimiossíntese); clonagem e células-tronco, com enfoque em aspectos científicos e éticos. DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS: Origem da vida em diferentes modelos explicativos; vírus; bactérias, protistas, fungos, animais e plantas, com ênfase em características gerais e relações ecológicas. ANATOMIA E FISIOLOGIA COMPARADA: Nutrição, circulação, respiração, excreção, sistema nervoso e endócrino, reprodução, sistema ósseo e muscular, com destaque para relações entre estrutura, função e hábitos saudáveis. GENÉTICA: Conceitos básicos de hereditariedade; leis de Mendel em situações simples; grupos sanguíneos (sistemas ABO e Rh); herança ligada ao sexo (como daltonismo e hemofilia); organismos



geneticamente modificados (transgênicos) e suas implicações. **EVOLUÇÃO:** Ideias de Lamarck e Darwin; Teoria Sintética da Evolução, abordando variabilidade, seleção natural e adaptação. **ECOLOGIA:** Conceitos básicos; populações, comunidades e ecossistemas; cadeias e teias alimentares; fluxo de energia e ciclos da matéria; dinâmica das comunidades biológicas; desequilíbrios ecológicos, conservação da biodiversidade e mudanças ambientais globais. **ASPECTOS GLOBAIS DA SAÚDE:** Saúde e higiene; doenças carenciais; doenças virais e bacterianas; principais protozooses, micoses e verminoses; doenças degenerativas e câncer; prevenção, vacinação e políticas públicas de saúde. **EDUCAÇÃO AMBIENTAL:** Elementos da história e das políticas de Educação Ambiental no Brasil; Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99); subsídios para práticas de Educação Ambiental crítica e participativa; dimensões humanas das alterações globais; elementos e qualidade do habitat urbano; expressões da sustentabilidade humana e indicadores de qualidade de vida.

PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA: A história e as concepções pedagógicas da Educação Física escolar. Avaliação da Educação Física escolar. Aspectos do corpo: anatômicos, fisiológicos, bioquímicos, biomecânicos e afetivos. O desenvolvimento humano da infância à adolescência. Conceitos e procedimentos das danças, jogos, lutas e ginásticas. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura. A Educação Física: ética, saúde, pluralidade cultural e meio ambiente. A ludicidade no ambiente escolar. Linguagem corporal e cultura. O plano de aula e suas aplicações práticas. O esporte como conteúdo de ensino da Educação Física escolar. As diferentes práticas corporais na comunidade escolar e em seu entorno. Fatores de adesão e permanência na atividade física, no exercício físico e na prática esportiva. Jogos e brincadeiras: história dos jogos e das brincadeiras; características dos jogos - jogos populares, cooperativos, pré-desportivos e de raciocínio; brincadeiras da cultura popular. Conhecimento dos vários tipos de desportos: individual e coletivo; iniciação desportiva; história, fundamentos técnicos básicos e noções de regras das modalidades - atletismo, futebol, vôlei, basquete, handebol. Educação Física adaptada. Psicomotricidade. Percepção corporal e espaço-temporal. Aprendizagem motora e cognitiva. Didática e metodologia do ensino da Educação Física. Educação inclusiva no Ensino Fundamental: adaptações curriculares; planejamento individualizado e avaliação. Base Nacional Comum Curricular: a etapa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; Educação Física – anos iniciais e finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos.

PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA: 1. Fundamentos da Geografia e Cartografia - Conceitos fundamentais da Geografia: paisagem, região, espaço, território e lugar. Cartografia como linguagem, instrumento de poder e representação do espaço (mapas, cartas, plantas, croquis, imagens de satélite e geotecnologias). Escalas gráfica, numérica e geográfica; cálculos de escala. Sistemas de coordenadas geográficas, fusos horários e projeções cartográficas (Mercator, Peters e azimutais); poder e ideologia nos mapas. 2. Geografia Física e Ambiental (Brasil e Mundo) - Clima e tempo atmosférico: fatores e elementos climáticos, circulação geral da atmosfera, massas de ar, mudanças climáticas, anomalias climáticas (El Niño) e análise de climogramas (gráficos climáticos). Interações entre clima, biomas, vegetação, relevo e atividades humanas e seus impactos ambientais. Ciclo hidrológico; bacias hidrográficas brasileiras; rios e sistemas fluviais (erosão, transporte, deposição). Oceanos, mares e correntes marítimas e suas influências nas áreas continentais. Recursos hídricos: disponibilidade, conflitos, poluição, degradação e soluções. Estrutura geológica, teorias geotectônicas (da Deriva Continental à Tectônica de Placas), processos geomorfológicos, formas de relevo e sua relação com a ocupação do espaço. Questões ambientais contemporâneas: aquecimento global, desmatamento, queimadas, desertificação e escassez hídrica. 3. Geografia Humana e Populacional - População: conceitos, crescimento, distribuição, estrutura etária e setorial, mobilidade; transição demográfica e diversidade étnico-cultural. Teorias demográficas (malthusiana, neomalthusiana e reformista) e políticas populacionais (natalistas e antinatalistas). Envelhecimento populacional no Brasil e no mundo. Migrações internacionais e internas no Brasil: tipos, causas, consequências e a questão dos refugiados. 4. Geografia Urbana (Brasil e Mundo) - Urbanização,



rede e hierarquia urbana, metropolização, cidades globais e megacidades. Segregação socioespacial, especulação imobiliária, periferação, ocupações irregulares e direito à cidade. Economia urbana: comércio, serviços, informalidade e mercado de trabalho. Movimentos sociais urbanos (MTST e movimentos identitários: feminista, LGBTQIAPN+, negro, sindical e estudantil). Relações campo–cidade, redes, fluxos, logística, mobilidade urbana, transportes, habitação, déficit habitacional, riscos, impactos ambientais e financeirização do espaço urbano. 5. Geografia Agrária (Brasil e Mundo) - Questão agrícola e agrária; estrutura fundiária, concentração da terra, reforma agrária e função social da terra. Relações de trabalho no campo, agronegócio e seus impactos socioambientais. Movimentos sociais no campo e conflitos agrários (MST). Impactos ambientais da atividade agrícola, segurança alimentar e geopolítica dos alimentos. 6. Geografia Regional (Brasil e Mundo) - Regionalização do Brasil (IBGE) e complexos regionais (Amazônia, Nordeste e Centro-Sul). Características físicas, ambientais, demográficas, sociais e econômicas das regiões brasileiras. Desigualdades regionais e papel do Estado. Regionalização da América Latina. Divisão Internacional do Trabalho: países centrais, semiperiféricos e periféricos. 7. Geografia Econômica (Brasil e Mundo) - Globalização, neoliberalismo, reestruturação espacial e blocos econômicos (Mercosul, BRICS e União Europeia). Indústria: tipos, fatores de localização, corporações transnacionais e oligopólios. Terceirização da economia: capital financeiro, turismo e seus impactos ambientais. Cadeias produtivas globais, comércio internacional, fluxos de capital e indicadores de desenvolvimento (PIB e IDH).

Economia ilegal globalizada: crime organizado transnacional e seus circuitos. Energia e matriz energética brasileira e mundial. Economia verde, economia solidária, sustentabilidade econômica e futuro do trabalho. 8. Geografia Política e Geopolítica - A Nova Ordem Mundial pós-Guerra Fria e a multipolaridade (EUA, China, Rússia e União Europeia). Hegemonia e declínio relativo dos EUA e o papel da OTAN; O governo Donald Trump e a busca da unipolaridade mundial. Conflitos geopolíticos (Oriente Médio e Rússia x Ucrânia), terrorismo e novas ameaças. Geopolítica do petróleo, da água e dos minerais estratégicos. Nacionalismos, ciberespaço e espionagem cibernética.

PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA: TEORIA DA HISTÓRIA - Escolas historiográficas: Annales, Marxismo, Micro-história, História Cultural; Temporalidades históricas: curta, média e longa duração (evento, conjuntura e estrutura) e a crítica à história positivista, factual e linear. A TRANSIÇÃO PARA A MODERNIDADE (SÉCULO XVI) - Renascimento, Humanismo e novas concepções de homem, natureza e poder; Reforma Religiosa: a Reforma Protestante e a Contrarreforma Católica; Formação dos Estados modernos e o absolutismo; Expansão marítima europeia: motivações econômicas, religiosas e políticas; Conquista e colonização da América: choques culturais, violência e resistência indígena; América portuguesa e espanhola: semelhanças e diferenças dos modelos coloniais; Escravidão africana e tráfico atlântico.

COLONIZAÇÃO E RESISTÊNCIAS (séculos XVI–XVIII) - Economia colonial no Brasil: plantation, mineração e comércio metropolitano; Sociedade colonial no Brasil e na América Espanhola; Escravidão: resistências escravas e quilombos; Rebeliões coloniais na América portuguesa e espanhola. CRISE DO ANTIGO REGIME E REVOLUÇÕES (séculos XVIII–XIX) - Iluminismo e crítica ao absolutismo; A Revolução Industrial e as transformações do trabalho; A Independência dos Estados Unidos e seus impactos; A Revolução Francesa e o surgimento da cidadania moderna; Guerras napoleônicas; Crise do sistema colonial e movimentos de independência na América Latina; Processo de independência do Brasil: rupturas e continuidades. CONSTRUÇÃO DOS ESTADOS NACIONAIS NA AMÉRICA LATINA E DO CAPITALISMO (século XIX) - Liberalismo, nacionalismo e conservadorismo; Independências latino-americanas e caudilhismo; Brasil Império: Primeiro Reinado, Período Regencial (revoltas separatistas) e Segundo Reinado: a disputa entre os Partidos Liberal e Conservador; o café, o fim do tráfico negreiro (1850) e a abolição gradual da escravidão; Guerra do Paraguai (1864-70); o movimento abolicionista e a proclamação da República; Formação do capitalismo industrial e financeiro; Imperialismo, neocolonialismo e disputas internacionais: a partilha da África; Pensamento social do século XIX: socialismo utópico, anarquismo e marxismo. CONFLITOS, CRISES E RUPTURAS NO SÉCULO XX - Primeira Guerra Mundial e crise do liberalismo; Revolução Russa e experiências socialistas; Crise de 1929 e novas formas de



intervenção do Estado (New Deal); República Velha no Brasil (1889-1930): a República da Espada e a República Oligárquica; coronelismo, política do café com leite, revoltas e movimentos sociais no campo e na cidade; Era Vargas no Brasil (1930-1954) :o impacto da Crise de 1929 no Brasil e na América Latina; o Estado Novo e a ascensão do nacional-desenvolvimentismo; a política trabalhista e o uso da propaganda; Totalitarismos: a ascensão do nazifascismo na Europa; Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria: bipolaridade mundial, corrida armamentista e espacial; Plano Marshall; alianças militares: OTAN e Pacto de Varsóvia; EUA: políticas intervencionistas na América Latina (a Aliança para o Progresso e o envolvimento nos golpes militares na América Latina); o golpe militar de 1964 no Brasil e a ditadura militar (1964-1985); Oriente Médio: a criação de Israel (1948), as guerras árabe-israelenses e diáspora palestina; A Questão Palestina hoje; O terrorismo como forma de violência política na segunda metade do século XX; A URSS nas décadas de 1970 e 1980; Fim da Guerra Fria: O colapso da URSS, a queda do Muro de Berlim e a reunificação alemã: a crise do socialismo real e a emergência do mundo multipolar (EUA, China, União Europeia, Rússia e potências regionais); Neoliberalismo: o Consenso de Washington e as políticas econômicas na América Latina nas décadas de 80 e 90; Cadeias globais de produção e trabalho precarizado; Redemocratização no Brasil e na América Latina; Constituição de 1988 no Brasil e a luta por cidadania; O Brasil após Sarney: crises, políticas econômicas e transformações políticas. O MUNDO DO INÍCIO DO SÉCULO XXI - Expansão, diversificação e reconfiguração dos movimentos sociais: pautas de gênero, etnia e raça, meio ambiente e crise climática, direitos humanos, identidades culturais, movimentos urbanos e digitais; Ascensão da China e novas disputas geopolíticas; O atual governo Donald Trump nos EUA e a tentativa de estabelecimento do poder unipolar; Conflitos e tensões internacionais no início do século XXI; Crises e transformações da economia no início do século XXI.

PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – INGLÊS: Compreensão e análise de textos modernos; Artigos; substantivos (gênero, número, caso genitivo, compostos “countable” e “uncountable”); Pronomes (pessoais retos e oblíquos, reflexivos, relativos); Adjetivos e pronomes possessivos, interrogativos, indefinidos, demonstrativos; Adjetivos e advérbio (ênfase nas formas comparativas e superlativas); preposições; Verbos (tempos, formas e modos: regulares, irregulares, “non-finites”, modais; formas: afirmativa, negativa, interrogativa e imperativa; forma causativa de “have”, “question tags”) “Phrasal verbs” (mais usados); Numerais; Discurso direto e indireto; grupos nominais; Períodos simples e compostos por coordenação e subordinação (uso de marcadores de discurso); Aspectos metodológicos teóricos e práticos ligados à abordagem do ensino-aprendizagem da língua inglesa.

PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA: **Noções de Lógica:** Proposição. Negação. Proposição composta. Conectivos. Condicionais. Tautologias. Proposições logicamente falsas. Relação de implicação. Relação de equivalência. Sentenças abertas. Quantificadores. **Conjuntos:** Determinação de conjuntos. Relação de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos. Operações com conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar). **Conjuntos numéricos e aplicações:** Números Naturais. Números Inteiros. Números Racionais. Números Irracionais. Números Reais. Módulo de um número real. Intervalo real. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Propriedades. Múltiplos e divisores. Números primos. Divisibilidade. MDC e MMC. **Números Complexos. Logaritmo. Notação científica. Expressões numéricas. Cálculo algébrico:** Fatoração. Expressões algébricas. Valor numérico. Produtos notáveis. Simplificação de frações algébricas. **Polinômios:** Operações (adição, multiplicação e divisão). Equações polinomiais. Raízes de equações polinomiais. Fatoração de polinômios. Teorema de D’Alembert. Dispositivos práticos de Briot-Ruffini. **Sistema de medidas legais. Relações entre grandezas. Razão e proporção:** Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. **Regra de três simples. Regra de três composta. Equações. Inequações. Relações. Funções:** Conceito. Estudo do domínio. Imagem. Gráfico. Crescimento e decrescimento. Estudo do sinal. **Funções sobrejetora, injetora e bijetora. Funções par e ímpar. Função Composta. Função Inversa. Função Modular. Função Afim. Função Quadrática. Função Exponencial. Função Logarítmica. Sequências. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Relações métricas e trigonométricas no triângulo:** Teorema de Pitágoras. Relações



métricas no triângulo retângulo. Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Relações trigonométricas em um triângulo qualquer. **Trigonometria na circunferência:** Circunferência (arcos e ângulos). Ciclo trigonométrico. **Equações trigonométricas. Inequações trigonométricas. Funções trigonométricas:** Função Seno. Função Cosseno. **Estatística:** Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Análise de gráficos. Tabelas. Distribuição de frequência. **Matemática Financeira:** Sistema monetário brasileiro. Porcentagem. Juro simples. Juro composto. **Análise combinatória:** Princípio fundamental da contagem. Princípio aditivo da contagem. Fatorial. Arranjos. Combinações. Permutações simples e com repetição. **Probabilidade:** Conceito e cálculo. Experimento aleatório. Espaço amostral. Evento. Eventos complementares. União de dois eventos. Interseção de dois eventos. Probabilidade condicional. Eventos independentes. Eventos dependentes. Lei binomial da probabilidade. **Matrizes:** Conceito, propriedades e operações. **Determinantes:** Conceito, cálculo e propriedades. **Sistemas lineares:** Resolução e discussão. **Geometria analítica:** Estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. **Geometria plana:** Conceitos primitivos e postulados. Noções fundamentais. Congruência. Semelhança. Ângulos. Triângulos. Pontos notáveis do triângulo. Teorema do ângulo externo do triângulo e suas consequências. Paralelismo. Perpendicularidade. Quadriláteros notáveis. Polígonos. Circunferência e círculo. Ângulos na circunferência. Teorema de Tales. Áreas das principais figuras planas poligonais e circulares. Comprimento da circunferência. Perímetro. Apótemas. **Geometria espacial:** Conceitos primitivos e postulados. Posições relativas no espaço. Poliedros. Prismas. Pirâmides. Cilindro. Cone. Troncos. Esfera. **Raciocínio lógico. Resolução de problemas matemáticos.**

PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA: Abordagens de ensino: conceituação de língua, linguagem e gramática, funções da linguagem, norma culta e variedades, estilo, discurso (direto, indireto e indireto livre) e gêneros do discurso. Leitura e interpretação de textos; Textualidade – o texto, o contexto e a construção dos sentidos, coesão e coerência, gêneros e tipologias textuais; Intertextualidade e polifonia. Semântica e estilística: sentido e emprego dos vocábulos, tempos, modos e vozes verbais, sentidos e usos de figuras de linguagem, polissemia e ambiguidade, recursos de concordância nominal e verbal. Ortoépia/Prosódia; Vícios de linguagem. Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo e separação silábica (conforme as regras do Acordo Ortográfico vigente); Ortografia: acentuação tônica e gráfica (conforme as regras do Acordo Ortográfico vigente), pontuação. Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais. Classes de palavras: identificação, flexões, empregos e valores semânticos, preposições e conjunções. Morfossintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; relações sintáticas: coordenação e subordinação; regência (nominal e verbal), crase, colocação pronominal. Estudos de Literatura Brasileira, estilos de época, características e aplicações.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: Educação especial na perspectiva do sistema educacional inclusivo. Organização da rede para o público-alvo da educação especial e responsabilidades da escola, do AEE e da sala comum. Planejamento pedagógico individualizado (PEI ou instrumento equivalente da rede) e monitoramento de metas. Adaptações curriculares e acessibilidade pedagógica (adaptações de acesso, recursos, tempo, comunicação e avaliação). Desenho Universal para Aprendizagem (DUA) aplicado à prática docente. Estratégias de ensino e participação para deficiência intelectual, física, auditiva/surdez e visual, além de deficiências múltiplas e surdocegueira, com foco educacional e funcional. Transtorno do espectro autista e outras condições do neurodesenvolvimento com repercussões escolares. Altas habilidades/superdotação e estratégias de enriquecimento curricular. Educação bilíngue de surdos no contexto escolar. Avaliação da aprendizagem com critérios equivalentes e instrumentos acessíveis. Tecnologia assistiva e comunicação alternativa/aumentativa no cotidiano da escola. Trabalho colaborativo com professor regente, gestão, família e rede de apoio, com registros e documentação pedagógica. Decreto nº 6.949/2009 (promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência). Decreto nº 7.611/2011 (educação especial e atendimento educacional especializado). Resolução CNE/CEB nº 4/2009 (diretrizes operacionais do AEE). Decreto nº 12.686/2025 (Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e Rede Nacional), com alterações do Decreto nº 12.773/2025.



PROFESSOR INTÉRPRETE DE BRAILLE: Papel do professor de braille e do AEE na escola inclusiva, com atribuições, limites entre AEE e sala comum, articulação com regência e equipe, e ética profissional. Organização do AEE e da sala de recursos, incluindo planejamento do atendimento, registros pedagógicos, rotinas e seleção de recursos por objetivo de aprendizagem. Avaliação funcional e decisão de recursos de acesso, com critérios pedagógicos para braille, ampliado e recursos mistos, observação em tarefas reais, reavaliação e plano de intervenção. Habilidades pré-braille, como discriminação tátil, coordenação fina, orientação espacial na página, sequenciação e atenção. Alfabetização e letramento em braille, com progressão didática, consciência fonológica, fluência, compreensão leitora e produção textual. Escrita em braille e autonomia do estudante, contemplando reglete e punção, máquina braille e recursos digitais, organização de materiais e autocorreção. Grafia braille do português aplicada ao contexto escolar, com pontuação, maiúsculas, acentuação, sinais usuais, padronização e identificação de erros recorrentes. Acesso ao currículo orientado pela BNCC, com adaptação de acesso sem reduzir expectativas, adequação de atividades por área e produção de evidências de aprendizagem. Desenho Universal para Aprendizagem e adaptações razoáveis, com múltiplas formas de apresentação, expressão e engajamento e estratégias de remoção de barreiras. Adaptação de materiais didáticos para braille e outros formatos acessíveis, incluindo simplificação de layout, tabelas e diagramas simples e materiais táteis de apoio. Matemática escolar acessível, abrangendo números e operações, organização de cálculos, frações, decimais e porcentagem, geometria com recursos táteis e leitura de tabelas e gráficos simples. Ciências e geografia com recursos táteis, com mapas e esquemas simplificados, legendas, modelos e maquetes, uso pedagógico e conservação. Tecnologia assistiva na escola, incluindo leitores de tela, linha braille, produção de documentos acessíveis, critérios de escolha por objetivo e integração à rotina. Acessibilidade comunicacional em sala, com descrição verbal de informações visuais, instruções acessíveis, mediação de imagens e demonstrações e fortalecimento de cultura inclusiva. Avaliação acessível, contemplando formatos de prova e resposta, tempo e condições, critérios equivalentes de correção e validade da avaliação com acessibilidade. Participação em atividades práticas e projetos, envolvendo laboratório, artes, educação física e trabalho em grupo, com foco em segurança e protagonismo. Orientação e mobilidade no cotidiano escolar, com organização do espaço, rotas, guia vidente e autonomia nos deslocamentos e no manejo de materiais. Acessibilidade do ambiente e sinalização, com identificação de barreiras, rotas seguras, sinalização tátil e encaminhamentos à gestão escolar. Atendimento a estudantes com múltiplas deficiências e surdocegueira, com comunicação alternativa e tátil, rotinas estruturadas, adaptação de objetivos e articulação com família e equipe. Trabalho colaborativo e documentação pedagógica, com planejamento conjunto, registros de evolução, devolutivas, metas observáveis e replanejamento contínuo.

PSICOPEDAGOGO: Fundamentos da Psicopedagogia. Código de Ética do Psicopedagogo. Inclusão. Aprendizagem escolar. Processos de aprendizagem e teorias de: Piaget, Vygotsky, Wallon. Psicologia da Educação e da aprendizagem: a aprendizagem como um processo interno; Modelos Behavioristas; Modelo cognitivo; Neurociências e Aprendizagem: percepção, atenção, memória, linguagem e raciocínio lógico. Motivação. A criança em Desenvolvimento. O Desenvolvimento Psicológico da Criança: As Bases Biológicas do Desenvolvimento; o desenvolvimento físico, o desenvolvimento perceptual, o desenvolvimento cognitivo; o desenvolvimento da linguagem, o desenvolvimento da personalidade; o desenvolvimento dos relacionamentos sociais. Transtornos do Neurodesenvolvimento (DSM-5). Teoria do vínculo. Epistemologia convergente. Relação aluno-família-escola. Abordagem psicopedagógica da criança e sua família. Atuação psicopedagógica e aprendizagem escolar. Psicopedagogia no ensino fundamental: avaliação e intervenção das dificuldades de aprendizagem. O problema da aprendizagem: fatores orgânicos, específicos, psicógenos, ambientais. Instrumentos e técnicas para intervenção psicopedagógica. Psicodrama. Oficina criativa. Jogos de regras. O brincar e a realidade. Prevenção da violência e solução de conflitos. Psicopedagogia e interdisciplinaridade.



CONTEÚDOS COMUNS AOS SEGUINTE CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR

Auditor de controle interno, Advogado, Arquiteto(a), Biólogo, Bibliotecário, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Florestal e Geólogo.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: Linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; leitura e interpretação de texto; funções da linguagem; tipos e gêneros textuais; coesão e coerência textuais; intertextualidade e polifonia. Norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros. Língua padrão (conforme as regras do Acordo Ortográfico vigente): ortografia, acentuação e pontuação. Semântica: denotação e conotação, figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade, concordância nominal e verbal. Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, empregos e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições. Sintaxe: termos da oração e orações coordenadas e subordinadas; regência nominal e verbal e crase.

LEGISLAÇÃO (LOM): Lei Orgânica do Município atualizada.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA: Conhecimentos sobre princípios básicos de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. Conhecimento básico sobre Segurança da Informação. Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows 11 e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Microsoft Office 365. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL SUPERIOR

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO: 1 - Contabilidade Geral: Conceito, objeto, fins, campo de aplicação e usuários. Métodos de Avaliação de Estoques, segundo a legislação societária e a legislação fiscal. Estudos do Patrimônio: Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais; Equação Fundamental do Patrimônio; Situações do Patrimônio Líquido Plano de Contas: Conta: Conceito, Débito, Crédito e Saldo; Escrituração: Conceito e Métodos – lançamento Contábil: Rotina e Fórmulas; Processo de Escrituração; Escrituração de Operações Financeiras; Apuração do resultado do exercício: encerramento das contas de resultado, contribuição social sobre o lucro e provisão para imposto de renda, participações; Livros de escrituração: obrigatoriedade; funções e formas de escrituração; Balancete de Verificação; Demonstrações Financeiras: obrigatoriedade e divulgação; Balanço Patrimonial: obrigatoriedade e apresentação: conteúdo dos grupos e subgrupos; Classificação das Contas: Critérios de Classificação e de Avaliação do Ativo, Passivo e Levantamento de Balanço de acordo com a Lei no. 6.404/76 e alterações; Demonstração de Resultado do Exercício: Estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei. 6.404/76 e alterações; Apuração do Lucro Bruto, Operacional e Não Operacional; Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados; Forma de Apresentação de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; Destinações do Lucro Líquido: Constituição de Reservas e Dividendos; Reservas de capital e Reservas de Lucro: legal, estatutária e para contingências; Lucros Acumulados; Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos: Obrigatoriedade e



Forma de apresentação de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; Demonstração do Valor Adicionado: Obrigatoriedade e forma de apresentação e acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; Demonstração de Fluxo de Caixa: Obrigatoriedade e forma de apresentação de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; Princípios Fundamentais de Contabilidade Resolução CFC nº 1.374/2011 2 - Contabilidade Pública: conceito, funções da contabilidade, campos de atuação e abrangência. Regimes Contábeis: conceito, princípios, exercício financeiro, regimes existentes e regime contábil adotado no Brasil. Processo de Planejamento Governamental: conceito, princípios, conteúdo e forma, forma de elaboração, orçamento público, plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, Portaria SOF/STN nº 42, de 14.04.1999, D.O. de 15.04.1999. Créditos Adicionais: conceito, classificação, autorização e abertura, vigência, fonte de recursos. Receita Pública: conceito, classificação, estágios e Portaria nº 340, de 26.04.2006, da STN, DOU de 26.04.2006. Dívida Ativa: tributária, não tributária, inscrição, cancelamento, recebimento e Portaria nº 564, de 27.10.2004, da STN, D.O.U de 08.11.2004. Despesa Pública: conceito, classificação, estágios, Portaria Interministerial nº 163, de 04.05.2001, da STN/SOF, D.O. de 07.05.2001. Restos a Pagar: processados, não processados, inscrição, pagamento e cancelamento. Dívida Pública: Dívida Fundada e Dívida Flutuante. Patrimônio Público: conceito, classificação, bens públicos e inventário na administração pública. Balanços Públicos: composição e conteúdo dos balanços públicos, balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, da demonstração das variações patrimoniais. Noções Básicas sobre o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Plano de Contas e Lançamentos Contábeis: conceito, lançamentos típicos de receita (arrecadação, anulação, restituição, reclassificação e receita de alienação de bens), da despesa (aquisição de material de consumo, material permanente, aquisição e construção de bens imóveis, folha de pagamento, encargos patronais, prestação de serviços com e sem contrato), de dívida ativa (inscrição, atualização, baixa e cancelamento) e da dívida passiva (inscrição, atualização, amortização e cancelamento), e dos lançamentos de fatos contábeis independentes da execução orçamentária. Lei de Responsabilidade Pública: Do Planejamento, da Receita Pública, da Despesa Pública, da Dívida e do Endividamento, da Gestão Patrimonial, da Transparência, Controle e Fiscalização. 3- Auditoria: Auditoria Interna e Externa: funções e diferenças. Normas de Auditoria: Fraudes e erros. Responsabilidade do Auditor e dos dirigentes da entidade. Normas relativas à pessoa do Auditor. Normas relativas à execução do trabalho. Normas relativas ao parecer. Normas emanadas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, CFC – Conselho Federal de Contabilidade e IBRACON – Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes do Brasil e demais órgãos reguladores de auditoria. Ética profissional e padrões de conduta. Normas Brasileiras para o exercício da Auditoria Interna: independência, competência profissional, âmbito de trabalho, execução do trabalho e administração da área de auditoria interna. Planejamento dos trabalhos. Execução dos trabalhos de auditoria: Programas de auditoria. Papéis de Trabalho. Testes de Auditoria. Contingências. Amostragem estatística em auditoria. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Relatórios. 4 – Legislação: Lei Federal 6.404 de 15 de dezembro de 1976; Lei Federal 10.303, de 31 de outubro de 2001; Lei Federal 11.638, de 28 de dezembro de 2007; Deliberação CVM 549, de 15 de setembro de 2009; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021; Portaria SOF/STN nº 42, de 14.04.1999, D.O. de 15.04.1999; Portaria nº 340, de 26.04.2006, da STN, DOU de 26.04.2006 e alterações; Portaria nº 564, de 27.10.2004, da STN, D.O.U de 08.11.2004; Portaria Interministerial nº 163, de 04.05.2001, da STN/SOF, D.O. de 07.05.2001; Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; Lei nº 6.404 de 31 de dezembro de 1976, com suas alterações e atualizações. Constituição Federal de 1988, Resolução CFC nº 1.374/2011; Resolução 986/03 do Conselho federal de Contabilidade; Resolução 678/1990 DO Conselho federal de Contabilidade, de 27 de agosto de 1991; NBC T 11: Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis, Conselho Federal de Contabilidade, aprovada pela Resolução CFC nº 820, de 17 de dezembro de 1997 e alterações; NBC T 11.3 Papéis Trabalho Documentação Auditoria, aprovada pela Resolução CFC 1024/05, de 09 de maio de 2005; NBCT 11.4 – Planejamento de Auditoria, aprovada pela Resolução CFC 1035/05 de 22 de setembro



de 2005: NBC T 14 – Normas sobre a revisão externa de qualidade, nos trabalhos de auditoria independente, aprovada pela Resolução CFC no. 910/01 de 12 de setembro de 2001; Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999.

Administração Pública: Estado, Governo e Sociedade: conceito e evolução do Estado contemporâneo; aspectos fundamentais da formação do Estado brasileiro; teorias das formas e dos sistemas de governo; participação social como representação política. 2. **A Máquina Pública Brasileira:** processo evolutivo; reformas administrativas, seus princípios, objetivos, resultados e ensinamentos; patrimonialismo, burocracia e gerencialismo; atual conformação da máquina pública em face dos preceitos constitucionais e legais; aspectos contemporâneos da gestão pública. 3. **O Sistema de Freios e Contrapesos:** autotutela. 4. **Governança e Administração Pública:** orçamento, planejamento, análises governamentais e organizacionais, inovação, governança de organizações públicas; parcerias com o setor privado e com o terceiro setor. 5. **Temas Correntes em Administração Pública:** ética; Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar n.135, de 04 de junho de 2010); responsabilidade fiscal; responsabilidade orçamentária. **Estatuto dos Servidores Públicos do Município. Controle Externo e Controle Interno:** Controle Externo: 1. Constituição Federal: Art. 74. 2. Lei Federal n. 4.320/1964: Título VIII – Do Controle da Execução Orçamentária. Capítulo I – Disposições Gerais. Capítulo II – Do Controle Interno. 3. Resolução CFC 2016/NBCTSPEC 16.8 - 4. Controle da Administração pública: conceito, abrangência e espécies. 5. Controle administrativo, judicial e legislativo. 6. Controle Externo a cargo dos Tribunais de Contas. 7. Tribunais de Contas. 7.1. Natureza jurídica, funções e eficácia das decisões. 7.2. Revisão das decisões do Tribunal de Contas pelo Poder Judiciário. 7.3. Competência do Tribunal de Contas: apreciação da constitucionalidade de leis, revisão dos próprios atos, autogoverno e normativa. Lei Orgânica do TCE/RJ; Regimento Interno do TCE/RJ; Atos Normativos do TCE/RJ; Deliberações do TCE/RJ. 8. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 e alterações).

Controle Interno: 1. Definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade. 2. Funções da controladoria numa organização; aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública. 3. Relação entre objetivos e componentes. 4. Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa, filosofia gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros. 5. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos. 6. Atividades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações. 7. Informação e Comunicação. 8. Monitoramento: monitoramento contínuo, avaliações em separado, abrangência e periodicidade, o avaliador, o processo de avaliação, a metodologia, a documentação, o plano de ação e a comunicação das deficiências.

Organização do Estado Brasileiro: 1. Divisão espacial do poder; Estado Federal; União; Estados Federados; Distrito Federal; municípios; intervenção federal; repartição de competências. 2. Poder Legislativo. 2.1. Organização. 2.2. Funcionamento. 2.3. Atribuições. 2.4. Processo legislativo. 2.5. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 3. Poder Executivo. 3.1 Presidente, vice-presidente da República e ministros de Estado. 3.2. Atribuições e responsabilidades. 3.3 Poder regulamentar e medidas provisórias. 4. Poder Judiciário. 4.1. Garantias. 4.2. Jurisdição. 4.3. Organização. 4.4. Órgãos e competência. 5. Funções essenciais à Justiça. 5.1. Ministério Público: natureza; função; autonomia; atribuições e vedações constitucionais de seus membros. 5.2. Defensoria Pública (arts. 134 a 136, CF). 6. Da Administração Pública. 6.1. Estruturas básicas. 6.2. Servidores públicos. 6.3 Princípios constitucionais. 7. Sistema Tributário Nacional (arts.145 a 162, CF). 8. Finanças públicas (arts. 163 a 169, CF): normas gerais; orçamento público. 9. Ordem econômica e financeira (arts.170 a 192, CF). Ordem social (arts. 193 a 232, CF). **Organização administrativa:** 1. Princípios da Administração. 2. Organização administrativa: Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3. Poderes da Administração: hierárquico; disciplinar; poder normativo e regulamentar; vinculado; discricionário. 4. Poder de polícia: conceito, características, finalidade e limites. 5. Terceiro Setor: 5.1. Organizações Sociais (Lei n. 9.637/1998). 5.2. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei n.o 9.790/1999, com alterações posteriores); 5.3 Organizações Sociais (Lei 9.637.98, e alterações posteriores). 6. Consórcios Públicos (Lei n.o 11.107/2005 e Decreto n.o 6.017, de 17 de janeiro de 2007). 7. Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; discricionariedade e vinculação; invalidação; anulação; revogação; prescrição; cassação e revalidação. 8.



Agentes Públicos: Normas constitucionais concernentes aos servidores públicos (arts. 39 a 41, CF) 9. Servidores públicos: classificação e características. 9.1. Regimes jurídicos funcionais: único, estatutário, e de emprego público. 10. Cargo público: conceito e espécies; provimento; estabilidade; vacância; remoção; redistribuição e substituição. 11. Concurso público 12. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 13. Serviços públicos: conceito; elementos de definição; regime jurídico; titularidade e competência; classificação; regulamentação; formas; delegação da exploração a particulares; permissão e concessão de serviço público. 14. Parcerias Público-Privadas (Lei n. 11.079/2004, com alterações posteriores). 15. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo e controle judiciário. 16. Responsabilidade extracontratual da Administração pública. 18. Improbidade administrativa (Lei n.º 8.429, de 02 de junho de 1992, com alterações posteriores). 19. Contratos de Gestão e qualificação de organizações sociais (Lei 9.637/98 e alterações). Administração Financeira e Orçamentária: 1. Orçamento Público: Conceito, Princípios Orçamentários. 2. Ciclo Orçamentário: Elaboração da Proposta, Estudo e Aprovação, Execução e Avaliação da Execução Orçamentária. 3. Orçamento Programa: Fundamentos e Técnicas. 4. Orçamento Público no Brasil: Títulos I a VI da Lei Federal n. 4.320/1964. 5. Orçamento na Constituição Federal de 1988: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. 6. Despesa Orçamentária: Classificação Institucional, Classificação Funcional, Classificação por Estrutura Programática, Classificação por Natureza. 7. Despesas de Exercícios Anteriores. 8. Suprimento de Fundos. 9. Receita Orçamentária: Classificação por Natureza, Origens e Espécies de Receita Orçamentária. 10. Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores. 11. Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais. 12. Estágios da Receita Orçamentária e da Despesa Orçamentária. 13. Restos a Pagar. 14. Dívida Ativa. 15. Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): Disposições Preliminares, Planejamento, Receita e Despesa Pública, Transferências voluntárias, Destinação de Recursos para o Setor Privado, Dívida e Endividamento, Gestão Patrimonial e Contábil. Convênios, contratos de repasse e parcerias (Lei 13.019/2014). Contratos de Gestão e qualificação de organizações sociais (Lei 9.637/98 e alterações) www.tce.rj.gov.br.

ADVOGADO: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. CONCEITO, sentido e classificação das Constituições. Poder constituinte. Poder reformador e suas limitações; emendas à Constituição. Mutações constitucionais. 2. ESTADO. Origem. Formação. Conceito e elementos. 3. DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL. Constituição e processo. Direito constitucional processual. Sistema Jurídico. Supremacia Constitucional. Nulidade. Conceito de Constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade. Conceito, Requisitos e Espécies de Controle de Constitucionalidade. Controle Difuso. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Súmula Vinculante. Repercussão Geral. Controle Concentrado. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de Constitucionalidade no âmbito estadual. *WRITS CONSTITUCIONAIS. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Ações Constitucionais.* 4. EFICÁCIA E APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS. 5. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DO PODER. Federação Brasileira. União. Competência da União. Estados-membros. Competência dos Estados-membros. Regiões Metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Municípios. Formação dos Municípios. Competência dos Municípios. Repartição das Competências. Intervenção. Intervenção Federal. Intervenção Estadual. 6. PODER LEGISLATIVO. Estrutura do Poder Legislativo. Das reuniões das Casas Legislativas. Sessão Legislativa. Das comissões. 7. PROCESSO LEGISLATIVO. Tipos e Espécies. Função fiscalizatória exercida pelo Legislativo e pelo Tribunal de Contas. Poderes dos Tribunais de Contas. Composição, características e atribuições dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas Municipais. Ministério Público de Contas. 8. PODER EXECUTIVO. O exercício do Poder Executivo no âmbito estadual e municipal. Atribuições. Posse e Mandato. Vacância e impedimentos dos cargos. Ministros de Estado. Crimes de Responsabilidade. Crimes Comuns. Prisão. Imunidade Formal. 9. DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS. Evolução. Características. Aplicabilidade. Direitos Humanos. Direitos Fundamentais explícitos e implícitos. Convenções e Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos. Conflito entre Direitos Fundamentais. Direitos Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos da



Nacionalidade. Direitos Políticos. Inelegibilidades. Ficha Limpa. Partidos Políticos. Os mecanismos de participação do cidadão, do povo e da sociedade na vida política e administrativa brasileira. 10. ORDEM SOCIAL. Seguridade Social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Direito à Proteção Especial. Índios. 11. ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA. Princípios da Ordem Econômica. Sistema Financeiro Nacional. Intervenção do Estado. Da política urbana. Da política agrícola. 12. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Princípios constitucionais. Servidor Público. Licitação. Improbidade Administrativa. Servidor público e mandato eletivo. Sistema Remuneratório. Previdência e estabilidade do servidor público. 13. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF) e Jurisprudência em matéria constitucional.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Conceito de direito administrativo. Regime jurídico administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Conceito de interesse público. Interesse primário e secundário. Regime jurídico-administrativo. Princípios constitucionais do direito administrativo expressos e implícitos. 2. Organização administrativa. Órgãos públicos. Competências administrativas. Competências discricionárias e vinculadas: Conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo, discricionariedade técnica, controle da discricionariedade. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa. Delegação e avocação de competência. 3. Administração indireta. Conceito. Controle da Administração indireta. Autarquias. Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios públicos. Contrato de rateio e de programa. Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07. Convênios entre entidades federativas. Acordos de cooperação. 4. Terceiro setor. Conceito. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Lei Federal nº 9.637/98. Organizações de sociedade civil de interesse público. Termo de parceria. Lei Federal nº 9.790/99. OSCIPS. 5. Servidores públicos: Conceito, classificação e regime jurídico. Remuneração dos servidores públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Concurso público. Processo seletivo público. Contratação temporária. Terceirização. Direito de greve e sindicalização dos servidores públicos. Cargos públicos. Estágio probatório. Estabilidade. Provimento. Remoção. Cessão de servidores. Enquadramento. Redistribuição. Direitos dos servidores municipais. Aposentadoria dos servidores públicos. Regime próprio e previdência complementar. Deveres e proibições dos servidores públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, exoneração de servidor em estágio probatório. Responsabilidade civil dos servidores públicos. 6. Atos administrativos. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. Convalidação. Efeitos dos vícios. 7. Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo. Audiências e consultas públicas. Coisa julgada administrativa. Lei Federal nº 9.784/99. 8. Lei de Licitações (Lei 14.133/21). 9. Contratos administrativos. Conceito, natureza jurídica. Peculiaridade e características dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação do contrato. Formalidades, instrumento contratual. Eficácia. Extinção. Contratos administrativos e regime diferenciado de contratações (RDC). Diversas espécies de contratos administrativos. Administração pública locadora e locatária. Convênios administrativos. 10. Serviços públicos. Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Serviços de interesse local. Serviço público de educação. Lei Federal nº 9.394/96. Serviço de saúde e direito sanitário. Sistema Único de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90. 11. Concessão de serviço público. Conceito, natureza jurídica, remuneração do concessionário. Licitação das concessões. Contrato de concessão. Direitos, deveres e responsabilidade da concessionária e do poder concedente. Lei Federal nº 8.987/95. Permissão e Autorização de serviço público. Parcerias Público-Privadas. Concessão administrativa. Licitação das parcerias. Regime de garantias. Regimes de empreitada. Responsabilidade do construtor e da Administração. 12. Intervenção do Estado no domínio econômico. Infrações administrativas à ordem



econômica. Regulação administrativa. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Atividades privadas sob regime especial. 13. Infrações e sanções administrativas. Providências acautelatórias. Multas administrativas. Poder de polícia. Ordenação administrativa. Relação geral e especial de sujeição. Responsabilidade das pessoas jurídicas. Lei Federal nº 12.846/13.

14. Função social da posse e da propriedade. Desapropriação. Declaração de utilidade pública. Processo de desapropriação. Desapropriação indireta. Retrocessão. Desapropriação de bens públicos. Perdimento de bens. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento. 15. Bens públicos. Conceito, classificação, afetação e desafetação, regime jurídico. Gestão de bens públicos. Alienação de bens públicos. 16. Controle da Administração. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle do Tribunal de Contas. Sustação de atos e contratos administrativos. Controle jurisdicional. Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público. 17. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Indenização e ressarcimento. Responsabilidade estatal por atos lícitos e ilícitos. Responsabilidade estatal comissiva e omissiva. Excludentes de nexo causal e de imputação. Dano indenizável. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Responsabilização administrativa e jurisdicional. 18. Improbidade Administrativa – Lei Federal nº 8.429/92. 19. Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/00. 20. Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527/11. 21. Responsabilidade dos Prefeitos – Decreto-Lei nº 201/67. 22. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF) e Jurisprudência em matéria administrativa.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Sistema Tributário Nacional: Titulares do Poder de Tributar. Princípios Gerais. Lei complementar em matéria tributária. Limitações ao Poder de Tributar (Princípios Jurídicos da Tributação). Imunidades Genéricas e Específicas. Competência Tributária: Impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Empréstimos Compulsórios. Contribuições sociais e outras contribuições. Repartição das Receitas Tributárias. 2. Código Tributário Nacional: conceito e natureza jurídica do tributo. Impostos, taxas, contribuições de melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário: legislação tributária, fontes principais e secundárias do Direito Tributário, vigência da legislação tributária, aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: tipos e objetos, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; Responsabilidade Tributária, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito Tributário: lançamento tributário, modalidades de lançamentos; suspensão da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; extinção da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; exclusão do crédito tributário – modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário, preferências. Administração Tributária: Fiscalização; Dívida Ativa; Certidões negativas e positivas. 3. Execução Fiscal. Medida Cautelar Fiscal. Ação Anulatória de Lançamento Tributário. Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-tributária. Ação de Repetição de Indébito. Ação Consignatória em matéria tributária. Mandado de Segurança. 4. Crimes contra a ordem tributária. 5. Impostos dos municípios: imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana; imposto sobre transmissão *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; imposto sobre serviços de qualquer natureza. 6. Lei Federal nº 6.830/80: Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências. 7. Lei Federal nº 12.153/2009: Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios. 8. Súmulas e Jurisprudência em matéria tributária.

DIREITO FINANCEIRO: 1. Direito financeiro: conceito e objeto. Atividade financeira do Estado. Fontes do Direito financeiro. Constituição Federal/88, Título VI, Cap. II. Lei Federal nº 4.320/64: A Lei do Orçamento. A Receita Pública – conceito e classificação. A Despesa Pública – conceito e classificação, proposta orçamentária, elaboração da Lei do Orçamento, exercício financeiro, créditos adicionais – suplementares, especiais e extraordinários, execução do orçamento. Fundos Especiais, controle da execução orçamentária, contabilidade, autarquias e outras entidades. Lei Complementar nº 101/00. 2. Orçamento público. Conceito. Tipos. Orçamento-programa. Princípios orçamentários. 3. Leis orçamentárias. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária anual. Ciclo orçamentário. Processo legislativo. 4. Vedações constitucionais. 5. Estágios da Despesa Pública.



Empenho: conceito, tipos, nota de empenho. Restos a pagar. Despesas obrigatórias de caráter continuado. Despesas com pessoal. Despesas com seguridade social. 6. Receita Pública: Renúncia de receita. Disponibilidade de caixa. 7. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Sistema financeiro nacional. 8. Regime de adiantamento. 9. Precatórios. Conceito. Histórico. Parcelamento do art. 33 do ADCT. Intervenção Federal. Precatório alimentar: Súmula 655 do STF. Emenda Constitucional nº 30: débitos de natureza alimentícia; atualização monetária; requisitório de pequeno valor; Emenda constitucional nº 37: vedação de fracionamento. Parcelamento do art. 78 do ADCT. Emenda Constitucional nº 62. Prioridade alimentar. Abatimento de débitos tributários. Compra de imóveis públicos. Atualização monetária. Juros de mora. Cessão de precatórios. Assunção de dívida. Parcelamento do art. 97 do ADCT. Dois sistemas de parcelamento. Resolução 115 do CNJ. Acordos. Sequestro. Decisões do Supremo Tribunal Federal. Precatório na lei de responsabilidade fiscal. 10. Empréstimos públicos. Conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional. Limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/00. Operações de crédito. Antecipação de receita. 11. Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível. 12. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF) e Jurisprudência em matéria financeira.

DIREITO CIVIL: 1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis; conflito das leis no tempo; eficácia da lei no espaço. 2. Lei Complementar nº 95/98. 3. Capacidade civil e direitos inerentes à personalidade. 4. Teorias e aplicação do fato, ato e negócio jurídico, inclusive elementos incidentais, defeitos e invalidade do negócio jurídico. Nulidade e anulabilidade do negócio jurídico. 5. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Teorias sobre o dano moral, dano estético, dano coletivo e dano social. 6. Prescrição e decadência. 7. Prova: teoria geral e meios de prova. 8. Direito das obrigações. 9. Contratos: disposições gerais do Código Civil de 2002, extinção do contrato. Classificação dos contratos. Contratos preliminares e definitivos. Contratos típicos dispostos no Código Civil de 2002: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, comodato, prestação de serviços, empreitada, mandato, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso. 10. Institutos da *supressio* e do comportamento contraditório (*venire contra factum proprium*). 11. Atos unilaterais: pagamento indevido e enriquecimento sem causa. 12. Responsabilidade civil de indenizar (extracontratual, pré-contratual, contratual e pós-contratual). Teoria da responsabilidade civil objetiva. 13. Direitos reais de superfície, servidões, usufruto, uso, penhor, hipoteca, concessão de uso especial para fins de moradia e concessão de direito real de uso. 14. Propriedade. Função social da propriedade. 15. Parcelamento do solo urbano. 16. Loteamento. 17. Condomínios – Lei nº 4.591/64. 18. Registros públicos e registros de imóveis. Lei nº 6.015/73. Lei nº 8.245/91. 19. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF) e Jurisprudência em matéria civil.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Direito Processual Intertemporal. 2. Processo: noções gerais. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. 3. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. 4. Procedimento Comum. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. 5. Resposta do Réu. Contestação. Exceções. Reconvenção. Ação declaratória incidental. Incidentes processuais. 6. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento. 7. Tutela provisória. Tutela de urgência: Do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Da tutela da evidência. Poder Geral de Cautela. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. 8. Medidas de contracautela. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público. 9. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Execução provisória. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. 10. Remessa Oficial.



Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos Infringentes. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição.

11. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais. 12. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. *Habeas Data*. 13. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF) e Jurisprudência em matéria processual civil.

DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS: 1. Direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Conceito e formas de tutela. 2. Instrumentos de resolução extrajudicial de conflitos de natureza coletiva. Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta (TAC). Fundos. 3. Tutela de outros direitos metaindividuais. Saúde (Lei nº 8.080/90). Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010). Necessidades Especiais (Lei nº 7.853/89, Lei nº 10.098/2000, Lei nº 10.216/2001, Decreto Legislativo nº 186/2008, Decreto nº 6.949/2009). Educação (Lei nº 9.394/96). Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 7.217/2010). Idoso (Lei nº 10.741/2003). Ação Popular/Patrimônio Público (Lei nº 4.717/65). Mulher (Lei nº 11.340/2006). Investidor (Lei nº 7.913/89). Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85). Meio Ambiente (Lei nº 9.795/99, 9.605/98, 12.651/2012). Urbanismo (Lei nº 6.766/79, Lei nº 10.257/01). 4. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF) e Jurisprudência em matéria de Direitos difusos e coletivos.

DIREITO PENAL E LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL: I – Princípios de Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Interpretação da Lei Penal. II – CÓDIGO PENAL (Decreto-lei nº 2.848/40): 1. Parte Geral: a) Da aplicação da lei penal (artigos 1º ao 12). b) Do crime (artigos 13 a 25). c) Do concurso de pessoas (artigo 29 a 31). d) Da ação penal (artigos 100 a 106). e) Da extinção da punibilidade (artigos 107 a 120). 2 Parte Especial: a) Dos crimes contra o patrimônio (artigos 155 a 183). b) Dos crimes contra a incolumidade pública – (artigos 250 a 285). c) Dos crimes contra a paz pública – (artigos 286 a 288-A). d) Dos crimes contra a fé pública – (artigos 289 a 311-A). e) Dos crimes contra a Administração Pública – (artigos 312 a 359-H e disposições finais – artigos 360 a 361). III – LEIS PENAS ESPECIAIS 1. Lei nº 1.079/50 (crimes de responsabilidade) e Decreto-lei nº 201/67 (prefeitos e vereadores). 2. Lei nº 9.613/98 e Lei nº 12.683/12 – Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. IV. Súmulas dos Tribunais Superiores e Jurisprudência em matéria Penal.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: I. Princípios Processuais Penais Explícitos e Implícitos na Constituição Federal. Princípios Processuais Penais. Fontes do Processo Penal. Sistemas do Processo Penal. II – CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (Decreto-lei nº 3.689/41) – Parte Geral e Parte Especial. III – MANDADO DE SEGURANÇA EM MATÉRIA CRIMINAL – Lei nº 12.016/09. IV – LEIS PENAS ESPECIAIS (PARTE PROCESSUAL): 1. Lei nº 1.079/50 (crimes de responsabilidade) e Decreto-lei nº 201/67 (Prefeitos e Vereadores). 2. Lei nº 4.737/65 e Lei nº 9.504/97 – Código Eleitoral e normas para eleições. 3. Lei nº 4.898/65 – Abuso de Autoridade. 4. Lei nº 7.210/84 – Execução Penal. 5. Lei nº 7.960/89 – Prisão Temporária. 6. Lei nº 8.038/90 – Normas Procedimentais no STJ e STF. 7. Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. 8. Lei nº 8.072/90 – Crimes Hediondos. 9. Lei de Licitações. 10. Lei nº 9.099/95 – Juizados Especiais Criminais. 11. Lei nº 9.296/96 – Interceptação Telefônica. 12. Lei nº 9.613/98 e Lei nº 12.683/12 – Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. 13. Lei nº 10.826/03 – Estatuto do Desarmamento. 14. Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso. 15. Lei nº 11.340/06 – Violência Doméstica e Familiar contra Mulher. 16. Lei nº 11.343/06 – Drogas. 17. Lei nº 11.417/06 – Súmula Vinculante e Repercussão geral. 18. Lei nº 11.419/06 – Informatização do Processo Judicial. 19. Lei nº 12.037/09 – Identificação Criminal do Civilmente Identificado. 20. Resolução nº 137, de 13 de julho de 2011 do CNJ (Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP). 21. Decreto-lei nº 7.873/12. 22. Lei nº 12.594/12 – Sinase / Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

23. Lei nº 12.850/2013 – Organizações Criminosas. V. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF) e Jurisprudência em matéria processual penal.

DIREITO DO TRABALHO: 1. Direito do Trabalho: conceito, denominações, características, princípios, métodos de interpretação, integração e aplicação, renúncia e transação. 2. Distinção entre relação de trabalho *lato sensu* e relação de emprego. 3. Trabalho voluntário. Empregado aprendiz. Empregado na Administração Pública. Pessoa com deficiência no mercado de trabalho. Teletrabalho. 4. Contrato de emprego. Empregado. Empregador. Sucessão de empregadores. Terceirização na



Administração Pública. 5. Remuneração e salário. Distinção entre remuneração e salário. Salário. Gorjetas. Piso salarial. Teto salarial. Salário-mínimo. Salário Profissional. Piso da categoria. Composição do salário. Parcelas não salariais. Proteção ao salário. Equiparação salarial. 6. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de compensação de horas. Horas *in itinere*. Sobreaviso. Prontidão. Trabalho em regime de revezamento. Jornada noturna do trabalhador urbano. Intervalos intrajornadas. Intervalos interjornadas. Descanso semanal remunerado. Férias. 7. Alteração, suspensão, interrupção do contrato de trabalho. 8. Formas de extinção do contrato de trabalho: despedida por justa causa, despedida sem justa causa, pedido de demissão, rescisão indireta do contrato de trabalho, término do contrato por prazo determinado, morte do empregador, cessação das atividades do empregador. 9. Aviso-prévio no Direito do Trabalho. 10. Estabilidades no emprego. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). 11. Proteção ao trabalho da mulher. Proteção à maternidade. 12. Proteção ao trabalho do adolescente. 13. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. 14. Segurança e medicina do trabalho. Acidente do trabalho e moléstias ocupacionais. 15. Dano moral, dano material e dano estético no Direito do Trabalho. 16. Direito Coletivo do Trabalho. Negociação coletiva. Organização sindical. Sindicato. Garantias sindicais. Contribuições sindical, confederativa e assistencial. Liberdade sindical. Greve. Locaute. 17. Orientações jurisprudenciais do TST. Súmulas do STF, TST e STJ e Jurisprudência em matéria trabalhista.

DIREITO ELEITORAL: 1. Conceito e fundamentos. Sufrágio. Plebiscito e Referendo. 2. Justiça Eleitoral e o controle da legalidade das eleições. 3. Alistamento eleitoral. Elegibilidade. Do Sistema Eleitoral. Da Propaganda Partidária. 4. Partidos Políticos. Filiação e fidelidade partidária. Financiamento dos partidos políticos. Controle de arrecadação e prestação de contas. 5. Contenção ao poder econômico e ao desvio e abuso do poder político. 6. Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais. 7. Crimes eleitorais. 8. Direitos fundamentais e direitos políticos. Privação dos direitos políticos. 9. Súmulas do TSE e Jurisprudência em matéria eleitoral; Lei complementar 95/98 elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos.

ARQUITETO(A): Materiais e Técnicas de Construção; Sistemas Construtivos; Técnicas Retrospectivas; Resistência dos Materiais; Estruturas: Sistemas Estruturais de Concreto e Metálicos; Fundações; Planejamento e Orçamento de Obra; Topografia; Instalações (Elétricas, Hidráulicas, Gás, Águas Pluviais); Conforto Térmico: Desempenho de Materiais e Ventilação Natural; Acústica Arquitetônica; Iluminação Natural e Artificial; Eficiência Energética e Automação Predial; Linguagem e metodologia do projeto de arquitetura; Domínios Público e Privado; Aspectos Psico-sociais do Meio Ambiente; (Uso Ambiental); Sustentabilidade e suas aplicações projetuais na arquitetura; Desenvolvimento Sustentável pelo Projeto de Arquitetura; Estruturas e a Ordenação do Espaço Edificado na Paisagem Urbana; Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico; Layout; Ergonomia; Fundamentos para Inclusão Social de Pessoas com Deficiência e de Outros com Mobilidade Reduzida; Elementos de Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos; Conhecimentos em computação gráfica aplicados à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e comunicação visual; Sítio Natural; Paisagismo; Estrutura Urbana; Zoneamento e Diversidade; Densidade Urbana; Tráfego e Hierarquia Viária; Imagem Urbana; Uso e Ocupação do Solo; Legislação Urbanística; Legislação ambiental e urbanística, estadual e federal: Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º 10.257, de 10/07/2001 e Lei Federal n.º 6.766/79.; Mercado Imobiliário e Política de Distribuição dos Usos Urbanos; Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e paisagismo (Agenda 21).

BIÓLOGO: MEIO AMBIENTE: 1. Sistemas de Gestão Ambiental, Licenciamento e Legislação Aplicada: 1.1. Sistema de gestão ambiental conforme a NBR ISO 14.001, auditoria ambiental conforme a NBR ISO 19.011 e Desempenho ambiental conforme a ISO 14.031; 1.2. Processos de licenciamento ambiental: etapas do licenciamento, legislação pertinente e esferas de competência; 1.3. Sistema Nacional do Meio Ambiente e Política Nacional do Meio Ambiente: Lei 6.938/1981 e suas alterações e complementações; Competência Federal, Estadual e Municipal relativa à proteção



das paisagens naturais, proteção do meio ambiente, combate à poluição e preservação da flora, fauna e florestas: Lei Complementar 140/2011; 1.4. Lei de Crimes Ambientais: Lei 9.605/1998; Resoluções CONAMA 01/86, 01/90; 03/90; 275/01; 237/97, 357/05, 396/08; 420/09; 430/11; 436/11. Código Florestal - Lei 12.651/2012. 2. Genética de microrganismos; 2.1. Leis e normas de Biossegurança na manipulação de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs); 3. Microbiologia, Botânica e Zoologia: 3.1. Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira; 3.2. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico; 3.3. Taxonomia vegetal; 3.4. Aspectos fitossociológicos; 3.5. Ecofisiologia vegetal; 3.6. Microbiologia ambiental; 3.7. Microbiologia industrial; 3.8. Animais e plantas silvestres brasileiras de uso econômico ou tradicional; 4. Ecologia e Evolução: 4.1. Evolução; 4.2. Ecologia geral; 4.3. Ecologia de populações; 4.4. Teoria e prática em biologia da conservação; 4.5. Características e importância dos ecossistemas brasileiros; 4.6. Manejo de fauna silvestre; 4.7. Bioestatística; 4.8. Biogeografia; 5. Educação Ambiental (Lei 9.795/1999), Desenvolvimento Sustentável e Tópicos em Gestão Ambiental Aplicada: 5.1. Educação ambiental; 5.2. Agenda 21 – desenvolvimento sustentável; 5.3. Conservação de recursos naturais; 5.4. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei 9.985/2000 e suas complementações); 5.5. Política Nacional de Mudanças Climáticas; Aquecimento global e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL; 5.6. Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997); Noções de Manejo de bacias hidrográficas; 5.7. Noções de Aquicultura; 5.8. Noções de Agroecologia, Silvicultura, projetos de florestamento e reflorestamento; 5.9. Noções gerais de economia ambiental; 6. Elaboração, avaliação e seleção de projetos socioambientais 7. Princípios e técnicas de Caracterização e Monitoramento Ambiental; 7.1. Técnicas de coleta e preparo de amostras de solo e água; 7.2. Biomonitoramento; 7.3. Espécies bioindicadoras; 7.4. Remediação de áreas impactadas; 7.5. Ecotoxicologia; 7.6. Biomarcadores; 7.7. Noções de bio e fitorremediação de áreas contaminadas por hidrocarbonetos e metais. 8. Conhecimentos Relacionados a Monitoramento de Impactos Ambientais: 8.1. Noções de Geologia; 8.2. Noções de Pedologia; 8.3. Noções de Química Geral; 8.4. Noções de Hidrogeologia; 8.5. Noções de Geografia/Cartografia; 8.6. Noções de Hidrologia; 8.7. Noções de Limnologia; 8.8. Noções de Meteorologia e Climatologia.

BIBLIOTECÁRIO: Planejamento, Organização e Administração de Bibliotecas. Processamento Técnico da Informação – Catalogação: princípios e Código de Catalogação Anglo-Americano 2. Classificação: estrutura e sistemas. Classificação Decimal de Dewey. Classificação Decimal Universal. Indexação - Conceitos, processos, linguagens e sistemas. Recuperação da informação: princípios, medidas de avaliação, métodos de indexação. Serviço de Referência – Conceitos, competência, técnicas de busca e disseminação da informação. Utilização de fontes gerais e especializadas de informação. Normas da Associação Brasileira das Normas Técnicas (ABNT) sobre Documentos. Avaliação e Desenvolvimentos das Coleções. Estudos e Treinamentos de Usuários. Redes de Sistemas de Informação.

ENGENHEIRO CIVIL: Planejamento de obras de construção civil: Engenharia de custos, orçamento, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, planejamento de tempo. Projeto e execução de obras de construção civil: Topografia, terraplanagem, locação da obra, sondagem, instalações provisórias, planejamento de canteiros de obras, proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas, Fundações, Escavações, Escoramentos, Estruturas metálicas, de madeira e de concreto, forma, armação, alvenaria estrutural, estruturas pré-fabricadas, Controle tecnológico: controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.). Controle de execução de obras e serviços; Argamassas, Instalações prediais, Alvenaria e revestimentos, Esquadrias, Cobertura, Pisos, Impermeabilização, Segurança e higiene do trabalho, Ensaio de recebimento da obra. Patologia e Terapia das obras de construção civil: Ensaios não Destrutivos. Materiais para construção civil: Aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem, tecnologia do concreto; Aço; Madeira; Materiais cerâmicos; Vidros; Tintas e Vernizes. Mecânica dos solos: Origem e formação dos solos; Índices Físicos; Caracterização e propriedades dos solos; Pressões dos solos; Prospecção



geotérmica; Permeabilidade dos solos, percolação dos solos; Compactação dos solos, Compressibilidade dos solos, adensamento nos solos, estimativa de recalques; Resistência ao cisalhamento dos solos; Empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, estabilidade das fundações superficiais e profundas; Noções de barragens e açudes. Resistência dos materiais: Deformações; Teoria da elasticidade; Análise de tensões; Tensões principais; Flexão simples, flexão composta, torção, cisalhamento e flambagem. Análise estrutural: Esforços em uma seção: esforço normal, cortante, torção e momento fletor; Relação entre esforços; Apoio e vínculos; Diagrama de esforços; Estudo das estruturas isostáticas, esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; Estudos das estruturas hiperestáticas. Método dos esforços, métodos dos deslocamentos, processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Concreto armado: Características mecânicas e reológicas do concreto; Tipos de aço para concreto armado, fabricação do aço características mecânicas, estados limites, aderência, ancoragem e emendas em barra de aço; Estruturas Metálicas: Características mecânicas; Cálculo e verificação de Barras submetidas à tração simples, compressão simples e flexão simples. Estruturas de Madeira: Características mecânicas; dimensionamento a tração; dimensionamento à compressão. Instalações prediais: Elétricas; Hidráulicas; Esgoto sanitário; Telefonia e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Hidráulica aplicada e hidrologia: Saneamento básico, Tratamento de água e esgoto, O ciclo hidrológico, precipitação, infiltração, evaporação, previsão, propagação e controle de enchentes e inundações. Engenharia pública: Fiscalização; Acompanhamento de aplicação de recursos (medições emissão de fatura, etc.); Documentação da obra: diário e documentos de legalização; Noções de planejamento e de orçamento público; Elaboração de orçamento para obras de construção civil; Índice de atualização de custos na construção civil; Avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação; Licitações e contratos da Administração Pública (Lei 14.133/21); Estradas e pavimentações urbanas; Princípios de engenharia legal; Legislação específica para obras de construção civil, normas da ABNT, noções da lei 10.257/01 - Estatuto da Cidade. Desenho técnico, Desenho Auxiliado por Computador: AutoCAD 2009, 2010, 2011 e 2012. Código de obras do município. Lei Orgânica Municipal Atualizada.

ENGENHEIRO AMBIENTAL: Resíduos sólidos, contaminação de solos e águas subterrâneas: Qualidade do solo e da água subterrânea; Gerenciamento de resíduos: caracterização, classificação, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento, disposição e métodos de aproveitamento; Remediação de solos e águas subterrâneas; Recursos hídricos e efluentes líquidos: Abastecimento e tratamento de água; Qualidade da água: parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade; Poluição hídrica e carga poluidora; Legislação: classificação dos corpos d'água superficiais e descarga de efluentes em corpos receptores; Tratamento de efluentes líquidos para descarte: processos físicos, químicos e biológicos; Emissões atmosféricas e mudança do clima: Atmosfera: características, composição e estabilidade. Fontes de emissões atmosféricas: definição e classificação. Poluição atmosférica e qualidade do ar: poluentes legislados no Brasil, suas características, mecanismos de formação e impactos associados; Dispersão atmosférica de poluentes; Monitoramento da qualidade do ar; Efeito estufa, aquecimento global e mudança do clima; Legislação ambiental aplicada (Leis, decretos, portarias e resoluções); Convenções internacionais às quais o Brasil é Signatário; Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Processo de licenciamento ambiental; Gestão ambiental: Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR ISO 14.001:2004; Avaliação de desempenho Ambiental segundo a NBR ISO 14.031:2004; Avaliação de impactos ambientais: Principais etapas de elaboração e noções de métodos utilizados (listas de verificação, matrizes de interação, redes de interação, superposição de cartas, modelos de simulação, análise multiobjetivo). Noções básicas dos principais aspectos e impactos ambientais. Planejamento e resposta a emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2 e Normas ABNT aplicáveis ao controle de produtos químicos (série 14.725); Fundamentos de ecologia: Ecossistemas: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros; Ciclos biogeoquímicos; Dinâmica das populações; Recuperação de áreas degradadas: Conceitos básicos



de recuperação, reabilitação e restauração; Noções de processos de degradação (erosão eólica, erosão pluvial e escorregamento); Noções de medidas corretivas (estabilização de taludes e blocos, revegetação, condução da regeneração natural). Noções de Geologia; Noções de Pedologia; Noções de Hidrologia; Noções de Limnologia; Noções de Meteorologia e Climatologia; Noções de Ecotoxicologia; Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo (Estatuto das Cidades); Noções de economia ambiental e desenvolvimento sustentável: Desenvolvimento sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes; Fundamentos teóricos e metodológicos da valoração econômica do meio ambiente; Avaliação do uso de recursos naturais.

ENGENHEIRO ELETRICISTA: Carga Elétrica; Corrente Elétrica; Noções de Magnetismo e Campo Magnético; Lei de Ohm; Potência e Energia Elétrica; Leis de Kirchhoff para Tensão e Corrente; Corrente Contínua e Corrente Alternada; Circuitos Resistivos: Fonte de tensão e fonte de corrente, Associação de resistores, Divisores de tensão e corrente, Teoremas de Thévenin e Norton, Teorema da máxima transferência de potência, Teorema da superposição, Método das malhas e Método dos nós. Indutor e Capacitor; Análise de Circuitos Elétricos no Domínio do Tempo; Análise de Circuitos em Regime Permanente Senoidal: Conceitos de impedância e admitância, Valores médio e eficaz, Potência, Fator de potência, Correção do fator de potência; Circuitos Trifásicos: Ligação em triângulo e estrela, Métodos de solução, Medição de potência trifásica; Quadripolos: Introdução, Matrizes de parâmetros; Transformadores: Monofásicos e trifásicos, Bancos de transformadores, Ensaio a vazio, Ensaio em curto circuito; Sistemas em p.u.; Transmissão de Energia Elétrica: Linhas de transmissão, Parâmetros da linha de transmissão, Modelos equivalentes da linha de transmissão; Componentes Simétricas; Representação de Componentes pelos Diagramas de Sequência; Análise de Curto Circuito; Máquinas Síncronas: Princípio de funcionamento, Testes para obtenção dos parâmetros, Modelagem matemática; Máquinas Assíncronas: Princípio de funcionamento, Escorregamento, Modelagem matemática; Máquinas de Corrente Contínua: Princípio de funcionamento; Modelagem matemática; Instalações Elétricas: Normas técnicas, Projetos, Luminotécnica.

ENGENHEIRO FLORESTAL: Noções de ecologia e preservação ambiental. Convenção sobre diversidade Biológica; Ecossistemas (definição, estrutura, fluxo de energia, cadeias alimentares, ciclos biogeoquímicos, sucessão ecológica e biomas). Recursos naturais: água, ar, solo, flora e fauna. O Meio Aquático (água na natureza, usos e qualidade da água, abastecimento, controle da poluição, preservação dos mananciais e sustentabilidade dos recursos hídricos). O Meio terrestre (solos – conceito, formação, composição, características, poluição e remediação). O Meio Atmosférico (características e composição da atmosfera, principais poluentes atmosféricos, noções de meteorologia e dispersão dos poluentes). Impactos ambientais decorrentes de atividades antrópicas em ecossistemas florestais. Noções de licenciamento ambiental. Educação ambiental. Legislação ambiental aplicada à área florestal. Unidades de conservação. Arborização urbana. Produção de mudas florestais de espécies nativas. Sementes florestais, produção e tecnologia. Implantação, manutenção e operação de viveiros florestais. Silvicultura e implantação de florestas nativas. Manejo de bacias hidrográficas. Recuperação de áreas degradadas e nascentes. Plano de manejo de unidades de conservação. Manejo de florestas nativas. Inventário florestal. Estudos de impacto ambiental para área florestal e recuperação de áreas degradadas.

GEÓLOGO: A dinâmica externa e a influência climática na evolução do relevo. Abordagem integrada do meio físico em instrumentos de gestão urbana e ambiental; Atividades do homem e alterações do meio físico: aterro sanitário e disposição de resíduos, escavações, mineração e materiais de construção, urbanização, agroindústria, ferrovia, estradas, canal e retificação de cursos d'água. Análise de riscos geológicos: conceito de risco, acidente, eventos, áreas de risco; Planos preventivos de defesa civil. Aplicações de Sistemas de Informações Geográficas: Estruturas de Dados em SIG: Vetorial e Matricial; Operações com SIG.s - Banco de dados geográficos; Operações de Dados Geo-Referenciados. As bacias sedimentares brasileiras. Estruturas dos maciços rochosos: Estruturas tectônicas - fraturas, falhas, dobras, foliações e lineações, zonas de cisalhamento. Estruturas atectônicas - Juntas de alívio, estruturas de sedimentação. Pedologia: Fatores e processos de



formação do solo; Erosão de solos no Brasil; Mineralogia e matéria orgânica; Intemperismo e formação de solos. Rochas: Rochas sedimentares, ígneas e metamórficas: principais características físicas, texturais e mineralógicas. Geologia de Engenharia e Meio Ambiente: Conceitos, método e prática; Processos do meio físico, modificados por obras de Eng. e pelo uso do solo; Controle de erosão e análise de estabilidade de maciços rochosos e de solo; Cartografia geotécnica aplicada ao planejamento territorial, urbano e ambiental. Hidrogeologia e Hidrologia: Ciclo da água, infiltração e escoamento subterrâneo; Propriedades hidráulicas e tipos de aquíferos; Ações mecânicas e fenômenos da água subterrânea nos maciços rochosos e de solo; Exploração e contaminação da água subterrânea; Bacias Hidrográficas; Gestão ambiental de bacias hidrográficas; Influência das atividades antrópicas nos recursos hídricos subterrâneos. Indicadores geomorfológicos, geológicos e geotécnicos na gestão ambiental e nos trabalhos de recuperação e reabilitação de áreas degradadas. Mecânica das rochas: Comportamento mecânico das rochas; Descrição e caracterização de maciços rochosos e sistemas de classificação dos maciços rochosos. Mecânica dos solos: Características geotécnicas de solos residuais e transportados, granulometria dos solos, pressões atuantes nos maciços de solos, compressibilidade e resistência ao cisalhamento dos solos. Noções fundamentais e princípios de Sensoriamento Remoto: Plataformas, sensores e sistemas terrestres de sensoriamento remoto; Fotogrametria e representação cartográfica; Fotointerpretação em Geologia - Critérios e aplicações; Aplicação de imagens hiper espectrais em Geologia; Modelagem espacial. Principais Classes de Dados Geográficos: Mapas Temáticos, Mapas Cadastrais, Redes, Modelos Numéricos de Terreno, Imagens; Elaboração e Execução de Projeto de Integração de Dados Geoambientais. Processos de dinâmica superficial com ênfase em: erosão, movimentos de massa, carstificação, assoreamento, inundação, subsidência, colapso, empastilhamento, alívio de tensão, sismos naturais e induzidos. Processos endógenos e exógenos na formação das rochas. Técnicas de Geoprocessamento.

CONTEÚDOS COMUNS AOS SEGUINTE CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR

Assistente Social, Bioquímico, Dentista – PSF, Dentista, Enfermeiro, Enfermeiro ESF, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Todas as especialidades Médicas, Nutricionista, Psicólogo, Psicomotricista, Veterinário e Terapeuta Ocupacional.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: Linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; leitura e interpretação de texto; funções da linguagem; tipos e gêneros textuais; coesão e coerência textuais; intertextualidade e polifonia. Norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros. Língua padrão (conforme as regras do Acordo Ortográfico vigente): ortografia, acentuação e pontuação. Semântica: denotação e conotação, figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade, concordância nominal e verbal. Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, empregos e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições. Sintaxe: termos da oração e orações coordenadas e subordinadas; regência nominal e verbal e crase.

SUS: LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS; Orçamento da Seguridade Social e Formas de Financiamento do Setor; O papel das Normas Operacionais Básicas no Processo de Descentralização e Regionalização; Organização da



Média e Alta Complexidade; Organização da Atenção Hospitalar; Principais Características dos Subistemas Públicos e Privados que Integram o SUS; Setor Privado: Histórias, Modalidades e Formação; História da Epidemiologia; História Natural e Prevenção de Doenças; Epidemiologia das Doenças Crônicas não Transmissíveis.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA: Conhecimentos sobre princípios básicos de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. Conhecimento básico sobre Segurança da Informação. Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows 11 e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Microsoft Office 365. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL: Código de Ética Profissional. O Serviço Social no Brasil e sua inserção no processo de produção e reprodução das relações sociais. O processo de institucionalização do serviço social. Perspectivas teórico metodológicas do Serviço Social. A influência do materialismo histórico e da fenomenologia na idealização e na ação do Serviço Social. As características metodológicas do Serviço Social em suas configurações clássicas ou tradicionais, de transição reconceituada. A assistência nas políticas sociais brasileiras. A institucionalização da assistência no Brasil. As grandes instituições de assistência no Brasil. A questão da saúde no contexto da política social brasileira. O Serviço Social nos programas de saúde pública ao nível de assistência primária. O Serviço Social nas áreas de saúde e sua articulação com as organizações sociais de base. Movimentos sociais urbanos. Desenvolvimento do Serviço Social na América Latina. Ênfase na realidade brasileira. Os três vertentes do Serviço Social (Materialismo Histórico e Dialético, Fenomenologia e Funcionalismo). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas atualizações. Estatuto do Idoso e suas atualizações. Processos de trabalho do Serviço Social. Instrumentos e técnicas do Serviço Social; Pesquisa em Serviço Social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional; Tipificação Nacional dos Serviços Sócio-Assistenciais; Estatuto da Juventude; O Controle Social e o Financiamento da Política de Assistência Social; NOB/SUAS.

BIOQUÍMICO: **Coleta de sangue:** técnicas de coleta, cuidados e problemas específicos na coleta; anticoagulantes. **Imuno-hematologia:** Determinação dos antígenos eritrocitários e da importância clínica e transfusional; Sistema ABO dos grupos sanguíneos; Sistema RH dos grupos sanguíneos. **Hematologia:** Hematopoiese; Fisiologia e fisiopatologia da série vermelha e branca; hemostasia; coagulograma; diagnósticos das hemoglobinopatias; prova de falcização; alterações morfológicas dos leucócitos. Automação em hematologia; hemossedimentação; Coloração das células; Pesquisa de células LE; interpretação do hemograma. **Imunologia:** Reação de precipitação e aglutinação; reação de imunofluorescência; reação de enzaimunoensaio; teste imunológico de gravidez; reação imunológica aplicada ao diagnóstico de hepatite, rubéola, doenças auto-imunes, AIDS, alergias, doenças tumorais; Provas de aglutinação nas doenças infecciosas. **Bioquímica:** Fundamentos químicos, metodologias e interpretação laboratorial relacionadas as alterações de bilirrubinas, albumina, glicose, eletrólitos, proteínas, enzimas, mucoproteínas, carboidratos. Dosagens bioquímicas no sangue, métodos clássicos e enzimáticos. **Uroanálise:** Coleta de urina;



conservantes; exame qualitativo; estudo microscópico do sedimento; proteína de Bense-Jones; proteinúria e clearance da creatinina. **Parasitologia:** Coleta. Métodos de concentração para exame parasitológico de fezes: Faust, Hoffman, Baerman, Ritchie, Graham. Diagnóstico laboratorial das enteroparasitoses e protozooses. **Microbiologia:** Coleta de amostras para exame; principais meios de cultura utilizados na rotina bacteriológica; bacterioscopia; Isolamento e identificação de bactérias de interesse médico. Determinação de sensibilidade das bactérias ao antimicrobianos; **Legislação e Ética. Biossegurança: normas e cuidados. Política de Medicamentos.**

DENTISTA-PSF / DENTISTA: Cariologia; Materiais restauradores; Técnicas restauradoras; Preparos cavitários; Nomenclatura e classificação das cavidades; Princípios gerais do preparo cavitário; Interrelação periodontia/dentística; Oclusão; Procedimentos preventivos e restauradores (características gerais)./Desenvolvimento e morfologia dos dentes decíduos; Erupção dos dentes: fatores locais, sistêmicos e congênitos que influenciam o processo; Cárie dentária e tratamentos preventivos e restauradores na criança e no adolescente; Abordagem dos traumatismos nos dentes e tecidos de suporte./Pares cranianos; Osteologia; Miologia; Vascularização da face. /Prevenção das doenças bucais; Recursos humanos direcionados para a promoção da saúde bucal./Características do periodonto sadio; Etiologia das doenças periodontais; Patologia periodontal e tratamento./Fármacos; Equipamentos; Técnicas e complicações; (anestésicos)./Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral; Anomalias dos dentes; Doenças da polpa e do periápice; Doenças periodontais; Infecções Bacterianas virais; Tumores dos tecidos moles; Patologia óssea; Cistos e Tumores odontogênicos; Manifestações orais de doenças sistêmicas./Princípios de exodontias simples e complicadas – particularidades./Preparo, moldagem e cimentação para prótese fixa; Características gerais, procedimentos operatórios e materiais utilizados nos diversos tipos de restaurações protéticas./Doenças infecciosas de interesse Odontológico; Proteção pessoal e do equipamento; Degermação das mãos e lavagem do instrumental; Esterilização e desinfecção./Histofisiologia do complexo dentino-pulpar; Patologias de origem não-endodôntica; Diagnóstico diferencial e semiologia em endodontia; Anatomia interna, cavidade de acesso e localização dos canais; Isolamento absoluto; Radiologia em endodontia; Microbiologia endodôntica; Biofilme bacteriano Perirradicular; Tratamento e retratamento endodôntico (generalidades); Substâncias químicas empregadas no preparo radicular; Medicação intracanal. /Bases química, física e mecânica; Estrutura dental; Materiais restauradores diretos e indiretos; Cimentos e bases protetoras; Materiais para moldagem, modelos e troques e para higiene bucal e prevenção; Materiais clareadores./Vias de administração de drogas; Bases farmacológicas para a prática clínica; Uso de medicamentos na prevenção e controle da dor; Uso clínico de antimicrobianos; Tratamento de pacientes que requerem cuidados especiais; Prevenção da endocardite infecciosa; Protocolos indicados na prática odontológica./Princípios gerais de aplicação e efeitos biológicos dos raios X em odontologia; Técnicas radiográficas; Interpretação e patologia radiográfica./Saúde, saúde bucal saúde pública e profissões da saúde; Unidades de medidas: índices; Prevalência e incidência; Levantamentos sobre cárie dentária; Níveis de prevenção e de aplicação.

ENFERMEIRO: Fundamentos da Prática de Enfermagem: Sinais Vitais; Avaliação de Saúde e Exame Físico; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE - legislação); Administração de medicamentos e preparo de soluções; Integridade da pele e cuidados de feridas; Exercício Profissional de Enfermagem: legislação aplicada à Enfermagem; Assistência de enfermagem ao cliente adulto e idoso portador de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica, hematológica e genito-urinária; Assistência de enfermagem a paciente cirúrgico no pré-trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem a paciente em situação de urgência e emergência; Enfermagem em Saúde Pública. Epidemiologia; Doenças infecciosas e Parasitárias; Enfermagem em Psiquiatria; Política Nacional de Saúde Mental (legislação) Rede de Atenção Psicossocial (legislação); Centros de Atenção Psicossocial (legislação); Programa Nacional de Imunização; Calendário Nacional de Vacinação (legislação – 2013); Sistema Único de Saúde (Lei n. 8080/1990 e 8142/1990); Biossegurança; Norma Regulamentadora 32; Prevenção e Controle de Infecção. Central de Esterilização; Saúde da Mulher – Política Nacional; Saúde do Homem – Política



Nacional; Saúde da Criança; Saúde do Adolescente e do Jovem; Saúde do Idoso; Pessoas com necessidades especiais; Política Nacional de Humanização (documento base); Gestão em Enfermagem.

ENFERMEIRO-ESF: Assistência Domiciliar e visitas domiciliares; Conhecimentos/Princípios que fundamentam as técnicas e os procedimentos de Enfermagem; Conceitos Básicos de Epidemiologia; Conceitos e Conhecimentos básicos sobre Biossegurança; Conhecimentos/Princípios que fundamentam a Estratégia de Saúde da Família; Consulta de Enfermagem e Educação em Saúde; Doenças e agravos não transmissíveis (Diabetes, Hipertensão e Neoplasias); Doenças sexualmente transmissíveis (sífilis, gonorreia, tricomoníase, AIDS e HPV); Doenças Transmissíveis (Dengue, Hepatites, Tuberculose, Hanseníase; Educação Permanente em Saúde; Enfermagem em Saúde Mental; Dimensões da saúde e doença mental; Classificação dos transtornos mentais; Tratamento dos Transtornos Mentais e Assistência de Enfermagem; Ética - Legislação Aplicada à Enfermagem; Imunização (Calendário de vacinação, Rede de Frios e Acondicionamento de Imunobiológicos); Lei do Exercício Profissional Modelos de atenção à saúde, em especial a Estratégia de Saúde da Família; Portaria nº 2.488/11/GM/MS - Política Nacional de Atenção Básica; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Programa de Saúde do Trabalhador; Saúde da Criança; Saúde da Mulher; Saúde do Adolescente; Saúde do Idoso; Saúde e Sociedade; Segurança e Saúde no trabalho em Serviços de Saúde; Sistemas de Informação (SIAB, SINAN, SIM, SINASC); Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Vigilância em Saúde; Violência na família.

FISIOTERAPEUTA: legislação creffito. Anatomia e fisiologia humana geral. Histologia, neurofisiologia. Biomecânica geral e cinesiologia. Fisioterapia aplicada à: pediatria, neurologia, adultos e pediátrica; traumatologia; reumatologia; aparelho cardiorrespiratório ambulatorial e cti (adultos e neonatal); ginecologia e obstetrícia, dermato-funcional. Eletroterapia, termoterapia. Fototerapia, hidroterapia, cinesioterapia, osteopatia, recursos terapêuticos manuais, métodos de reeducação postural, disfunções crânio-cervico-mandibulares, fisioterapia do trabalho e ergonomia. Código de Ética.

FONOAUDIÓLOGO: Código de ética; Audição: anatomofisiologia, desenvolvimento, avaliação e diagnóstico audiológico, indicação, seleção e adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual, processamento auditivo, audiologia educacional; Linguagem oral e escrita: anatomofisiologia, aquisição e desenvolvimento, avaliação, diagnóstico e tratamento dos distúrbios da aquisição e desenvolvimento e dos distúrbios neurológicos adquiridos da linguagem; Sistema miofuncional orofacial e cervical, Fala, Fluência e Voz: anatomofisiologia, desenvolvimento, avaliação, diagnóstico e tratamento de seus distúrbios; Promoção da saúde fonoaudiológica e prevenção dos distúrbios da comunicação humana; Intervenção fonoaudiológica no ambiente hospitalar; Parecer Técnico.

MÉDICO ANGIOLOGISTA: Anatomia do sistema vascular. O Endotélio Vascular: funções fisiológicas; disfunção endotelial nas doenças vasculares. Mecanismo normal da hemostasia e da fibrinólise. Fisiopatologia da trombose. Tromboembolismo venoso. Trombose venosa e embolia pulmonar: fatores de riscos; quadro clínico; métodos diagnósticos; tratamento. Anticoagulantes e fibrinolíticos. Aterosclerose. Metabolismo lipídico. Aterosclerose: biologia celular e formação da placa. Epidemiologia. Síndrome isquêmica aguda das extremidades. Aneurisma da aorta e seus ramos. Impotência vasculogênica. Doença cerebrovascular. Síndrome da compressão neurovascular da cintura escapular. Úlceras de origem vascular. Síndrome da insuficiência nervosa crônica. Varizes. Linfangites e erisipelas. Linfedemas. Vasculites. Trauma vascular. Alterações vasoespásticas. Fenômeno de Raynaud. Semiologia vascular: o exame do paciente; métodos diagnósticos invasivos e não-invasivos, Interconsulta. Programas preventivos - Prevenção de amputações em pacientes com diabetes.



MÉDICO CARDIOLOGISTA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; Controle neural do coração e da circulação; Contabilidade e função de bomba do coração; Fluxo coronariano; Ciclo Cardíaco; Regulação da Pressão Arterial; Semiogênese e fisiopatologia da dispnéia, edema cardíaco e cianose; - Fisiopatologia e aspectos propedêuticos da dor torácica e cardíaca; Insuficiência cardíaca, conceito, etiopatogenia e significado da classificação funcional; Insuficiência cardíaca: fisiopatologia; Insuficiência cardíaca: critérios, diagnósticos; Insuficiência cardíaca: tratamento; Hipotensão arterial; Estado de choque, choque cardiogênico; Fisiopatologia e tratamento; Ressuscitação cardiopulmonar: socorro básico; Novos fatores de risco coronário; Hipercolesterolemia: Hipertrigliceridemia; Critérios diagnósticos no adulto e na criança; Patogenia da aterosclerose; Etiopatogenia e fisiopatologia da insuficiência coronária; Infarto agudo do miocárdio, conceito, diagnóstico em situações especiais; Angina estável e variante; Angina estável, tratamento; Angina instável; Arritmias do IAM; Tratamento medicamentoso no IAM; Atendimento na emergência no IAM; Tratamento Trombolítico no IAM; Diferenças do comportamento cardiovascular no idoso; Dissecção da aorta fisiopatologia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico; Doenças da aorta, aneurisma da aorta, patogenia, diagnóstico clínico - laboratorial, prognóstico; Cinecoronariografia: quando indicar; Angioplastia transluminal coronária, indicações; Cardiomiopatia, conceito, classificação e diagnóstico; Cardiomiopatia dilatada, evolução clínica e prognóstico; Cardiomiopatia chagásica, diagnóstico; Cardiomiopatia hipertrófica e restritiva, diagnóstico; Pericardite aguda e crônica, etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico, complicações; Cor pulmonale crônico, etiopatogenia diagnóstico, prognóstico e tratamento; Tromboembolismo pulmonar, etiopatogenia, fisiopatologia e tratamento; Endocardite infecciosa, conceito, etiopatogenia, fisiopatologia, tratamento e prognóstico; Febre reumática, conceito, etiopatogenia e critérios diagnósticos; Estenose mitral, etiopatogenia, diagnóstico clínico, prognóstico; Insuficiência mitral, etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico clínico - laboratorial, prognóstico; Estenose aórtica, etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico; Insuficiência aórtica, etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico; Tratamento cirúrgico das valvopatias cirurgia conservadora e troca valvar; Hipertensão arterial, conceito, etiopatogenia, classificação, critérios diagnósticos; Hipertensão arterial, prognóstico e epidemiologia; Hipertensão arterial, fisiopatologia, genética; Hipertensão arterial secundária; Hipertensão arterial, tratamento não farmacológico; Teste ergométrico, indicações; Monitorização eletrocardiográfica ambulatorial, métodos, indicações; Cintilografia pulmonar, perfusão e inalação; Tomografia computadorizada e ressonância magnética. Quando utilizar; Bases eletrocardiográficas e etiológicas das arritmias; Arritmias supra ventriculares, etiopatogenia, fisiopatologia, critérios, diagnósticos, tratamento farmacológico, ablação e cirurgia; Arritmias ventriculares, etiologia, fisiopatologia, prognóstico, indicação de estudo eletrofisiológico, tratamento; Prolapso da valva mitral, etiopatogenia, critérios diagnósticos, prognóstico tratamento; Cardiopatia congênita acianótica com hiperfluxo/ hipofluxo pulmonar, tipos de manifestação clínica, diagnóstico, prognóstico. Quando indicar tratamento cirúrgico.

MÉDICO CLÍNICO GERAL: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; Fisiologia básica e dos sistemas; Farmacologia básica; Farmacologia geral; Dor Fisiopatologia; Dor Torácica; Dor Abdominal; Cefaléias; Dor Lombar e Cervical; Distúrbios da Regulação Térmica; Calafrios e Febre; Dores Musculares, Espasmos, Câibras e Fraqueza Muscular; Tosse e Hemoptise; Dispnéia e Edema Pulmonar; Edema; Cianose, Hipóxia e Policitemia; Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; Insuficiência Cardíaca; Insuficiência Coronária; Bradiarritmias; Taquiarritmias; Cateterismo e Angiografia Cardíaca; Febre Reumática; Endocardite Infecciosa; Miocardiopatias e Miocardites; Infarto Agudo do Miocárdio; Cor Pulmonale; Parada Cardio-respiratória; Disfasia; Constipação Diarréia e Distúrbios da Função Ano Retal; Aumento e Perda de Peso; Hematêmese Melena; Hepatite Aguda e Crônica; Icterícia e Hpatomegalia; Cirrose; Distensão Abdominal e Ascite; Coledocolitíase; Doenças do Pâncreas; Líquidos e Eletrólitos; Acidose e Alcalose; Anemias; Hemorragia e Trombose; Biologia do



Envelhecimento; Problema de Saúde do Idoso; Diagnóstico e Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas; Diarréia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; Estado de Mal Asmático; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolismo Pulmonar; Ventilação Mecânica; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Glomerulopatias; Obstrução das Vias Urinárias; Lupus Eritematoso Sistêmico; Artrite Reumatóide; Vasculites; Doença Articular Degenerativa; Artrite Infecciosa; Distúrbios da Coagulação; Diabetes Mellitus; Doenças da Tireóide; Acidose Lático; Doenças Vasculares Cerebrais; Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; Vírus do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; Coma; Doenças Ocupacionais; Acidentes do Trabalho; Neoplasias; Moléstias Infecciosas; Carências Nutricionais.

MÉDICO DERMATOLOGISTA: Embriologia, anatomia e fisiologia do tegumento, Fisiopatologia e imunologia do tegumento, Semiologia dermatológica e testes cutâneos, Erupções eritematoescamosas, Erupções pápulo – pruriginosas, Erupções vesiculosas e bolhosas, Afecções do tecido conjuntivo, Afecções do tecido hipodérmico, Afecções vasculares, Discromias, Distúrbios atróficos e escleróticos, Dermatoses zooparasitárias e leishmaniose, Dermatovírus, Infecções bacterianas, microbacterioses atípicas, hanseníase e tuberculose, Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS, Micose profunda, Micose superficial, Acne e erupções acneiformes, Afecções granulomatosas e inflamatórias não infecciosas, Tumores benignos e Tumores malignos e afecções pré – neoplásticas e paraneoplasias, Afecções metabólicas, Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas, Distúrbios glandulares cutâneos, Tricose e alopecias, Onicopatias, Genodermatoses, Erupções por drogas e toxinas, Fotodermatoses e radiodermites, Reações por agentes mecânicos e térmicos, Dermatoses ocupacionais, alérgicas e eczematosas, Terapêutica dermatológica – agentes químicos, físicos e medicamentos, Cirurgia dermatológica.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA: Fisiologia básica e do sistema endócrino, Farmacologia básica e do sistema endócrino; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Neuroendocrinologia: Diabetes Insípido. Tumores secretantes e não secretantes da hipófise; Tireóide: Hipo e Hipertireoidismo, Tiroídes, Nódulos e Carcinoma, Bócios, Defeitos da síntese, Emergências; Doenças osteometabólicas e da Paratireóide: Hipo e Hiperparatireoidismo, Hipercalcemia, Raquitismo, osteomalácia; Adrenal: Hiperplasia adrenal congênita, Síndrome de Cushing, Insuficiência Adrenal, Feocromocitoma, Hipo e Hiperaldosteronismo, Tumores e incidentalomas; Sistema Reprodutivo: Hipogonadismo, Anomalias do desenvolvimento sexual, Hirsutismo, Amenorreias, Ginecomastia; Pâncreas: Diabetes Mellitus, Complicações agudas e crônicas, Tumores do pâncreas endócrino; Obesidade, Dislipidemias. Crescimento e Desenvolvimento: Baixa estatura. Puberdade normal, retardada e precoce. Obesidade Infantil. Hipoglicemias; Anorexia e Bulimia Nervosa; Transtornos Alimentares.

MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA: Anticoncepção, planejamento familiar, infertilidade; - Doenças sexualmente transmissíveis; - Infecção das vias genitais; - Amenorreia; - Hemorragia uterina disfuncional; - Dismenorreia e síndrome de tensão pré-menstrual; - Endometriose e Adeniose; - Síndrome dos ovários policísticos; - Menopausa; - Hiperandrogenismo; - Tuberculose genital; - Incontinência urinária; - Ginecologia pediátrica e do adolescente; - Urgências ginecológicas; - Patologias Ginecológicas benignas e malignas da mama, colo, uterino, corpo uterino, vulva, vagina e ovários, Traumatismo genital. : Embriologia; - Assistência pré-natal; - Diagnóstico de gravidez; Propedêutica da gravidez - Contratildade uterina; - Estudo clínico e assistência ao parto; - Endocrinologia da gravidez; - Trocas materno-ovulares; - Repercussões clínicas das adaptações do organismo materno; - Drogas e gravidez; - Genética pré-natal; - Desenvolvimento e crescimento fetal; - Avaliação da vitalidade fetal; - Prenhez ectópica; - Neoplasias trofoblásticas gestacionais; - Gestação de alto risco; - Doença hemolítica perinatal; - Prematuridade; - Sofrimento fetal agudo; - Infecção puerperal; - Puerpério; - Lactação. Patologia do puerpério (infecção puerperal, hemorragias e distúrbios da lactação). Doenças intercorrentes do ciclo grávido-puerperal. Gravidez prolongada.



Hemorragias da primeira e segunda metade da gravidez. Patologia do sistema amniótico. Síndromes hipertensivas na gestação. Gemelidade. Sofrimento fetal agudo. Tocurgia. Código de Ética.

MÉDICO GERIATRA: O Processo de Envelhecimento – Parâmetros – Aspectos físicos e biológicos do envelhecimento. Anatomia do envelhecimento, Epidemiologia do envelhecimento, Fisiologia do envelhecimento, Farmacologia geriátrica, Evolução e involução - as idades da vida. Normas Bioquímicas – Mudanças fisiológicas e patológicas. Geriatria e Gerontologia – Mudanças patológicas irreversíveis. Distúrbios genéticos e envelhecimento. Doenças assintomáticas. Fatores Genéticos da Longevidade – Fatores genéticos da doença. Doença do metabolismo. Aspectos Psicológicos do Envelhecimento – Idade e Envelhecimento. Aprendizagem e memória. Sensação e percepção. Comportamento psicomotor. Personalidade – Motivação. Relacionamento com pessoas idosas doentes. Doenças do Envelhecimento – Arteriosclerose e suas consequências – Hipertensão arterial no paciente idoso. O coração senil. Arritmias cardíacas – Valvulopatias – Coração pulmonar crônico. Endocardite bacteriana – Cardiopatias infecciosas – Insuficiência cardíaca – Tuberculose – Carcinoma bronco-pulmonar – Tromboembolismo pulmonar. Alterações Musculares e Articulares – Debilidade muscular – Câmbrias – Polialgia reumática. Osteoartrite degenerativa. Reumatismo poliarticular deformante. Artropatia gotosa – Artrite infecciosa. Artropatia neuropática. Colagenoses para-reumáticas. Doenças da Nutrição – Necessidade calórica – Metabolismo dos hidratos de carbono – Proteínas e lipídios. Obesidade e subnutrição. Doenças do metabolismo. Diabetes. Gota. Alterações do Sistema Nervoso – Doenças do envelhecimento arterial. Arteriopatias cerebrais. Parkinsonismo. Doença de Parkinson. Demência senil. Coreia – Infecções do sistema nervoso. Herpes Zoster. Síndrome de Hakim. Transtornos mentais do idoso. Meningo encefalites – Hematomas. Doenças do Aparelho Digestivo – Mudanças etárias anatomofisiológicas. Esôfago – Disfagia – Refluxo gastro-esofágico. Hérnia de hiato – Câncer – Gastrite atrófica crônica – Úlcera e câncer gástrico. Síndrome de má absorção. Divertículo duodenal – Constipação e diarreia. Incontinência fecal. Diverticulose. Câncer do cólon. Apendicite aguda. Obstrução intestinal. Síndrome hemorroidária. Prolapso retal. Fígado e vias biliares – Icterícia – Hepatopatia congestiva. Hepatite – Cirrose – Tumor do fígado e outras infecções hepáticas. Litíase e carcinoma das vias biliares – Pâncreas: pancreatite aguda e crônica – Tumores do pâncreas. Doenças do Sangue – Modificações etárias do quadro sanguíneo. Anemias – policitemias. Leucemias – Doença de Hodgkin. Mieloma múltiplo – Doença de Waldenström. Doenças hemorrágicas – Púrpura e coagulopatias. Doenças das Vias Urinárias – Mudanças anatomofisiológicas. Nefropatias – Pielonefrites – Litíase e outras nefropatias. Doenças da bexiga – Incontinência urinária – Câncer – Lesões da próstata e uretra. Adenoma e câncer da próstata. Lesão da bolsa escrotal e seu conteúdo. Modificações do Aparelho Locomotor – Alterações etárias – Osteoporose – Fraturas no idoso. Fratura no colo do fêmur. Roturas tendinosas. Doenças de Paget. Outras condições ortopédicas – Bursites – Calosidades. Tumores primários dos ossos. Espondilartrose. Hérnia de disco. Escolioses – Lordoses. Modificações Etárias dos Olhos – Pálpebra – Presbiopia. Catarata. Modificações internas – Corpo Vítreo. Retina e coróide. Glaucoma. Degeneração macular senil. Modificações Otorrinolaringológicas – Perturbações auditivas. Ruídos. Vertigens. Distúrbios nasais e das cordas vocais. Síndrome de Costen – Disacusias. Disartrias. A Sexualidade nos Idosos – Efeito das drogas no comportamento sexual. Transformações etárias. Doença das glândulas endócrinas – Hipo e Hipertireoidismo. Modificações anatômicas do aparelho genital feminino. Alergias no idoso – Reação e sensibilidade do idoso à terapêutica. Dosagem medicamentosa no tratamento do idoso. Principais emergências no paciente idoso. Aspectos Dermatológicos do Idoso – Prurido e queratose senil. Lesões pigmentares – Verrugas e polípos. Epiteliomas – Úlcera de decúbito. Relações Médico-paciente – Sua importância em geriatria. O idoso na comunidade. Atitude da comunidade em relação ao idoso e à doença crônica, latrogeria, Exercício físico.

MÉDICO INFECTOLOGISTA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; - Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; Fisiologia básica; Farmacologia básica e geral; Fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e complicações das patologias; Meningites; Doenças meningocócicas; Leptospirose;



AIDS; Leishmaniose: tegumentar e visceral; Doenças exantemáticas; Hepatites infecciosas: Hepatites virais; Malária; Febre tifóide; Salmoneloses; Dengue; Doença de Chagas; Febre Amarela; Esquistossomose Mansonii; Cólera; Riquetsioses; Raiva; Tétano; Febres purpúricas; Enterovirose; Estafilococcias; Estreptococcias; Hanseníase; Parasitoses Intestinais; Neurocisticercose; Tuberculose; Pneumonias atípicas; Paracoccidioidomicose; Histoplasmose; Infecções Herpéticas; Toxoplasmose; Doenças sexualmente transmissíveis; Infecção hospitalar; Seps; Febre de origem indeterminada; Mononucleose infecciosa; Imunizações; antibioticoterapia; Endocardites infecciosas.

MÉDICO MASTOLOGISTA: Código de Ética Médica. Noções de Anatomia e Embriologia; Anomalias do Desenvolvimento Mamário; Alterações Funcionais da Mama; A Mama no Climatério; Processos Inflamatórios; Carcinoma Ductal in situ e Lesões de Alto Risco; Diagnóstico Clínico e por Imagens; Punções e Biópsia Mamárias; Condutas em Nódulos de Mama; Alterações, Etiologia e História Natural do Câncer de Mama.

MÉDICO NEFROLOGISTA: Alterações do metabolismo ácido-básico; Distúrbios hidroeletrólíticos; Fisiopatologia do Edema; Insuficiência Renal Aguda; Doenças Glomerulares primárias; Doenças Glomerulares secundárias; Infecção do trato urinário e nefropatia de refluxo; Nefropatia diabética; Doenças tubulointersticiais; Nefrolitíase; Neoplasia renal; Distúrbios renais na gestação; Hipertensão renovascular; Nefropatia isquêmica; Insuficiência Renal Crônica e suas complicações secundárias Tratamento dialítico: indicações

MÉDICO NEUROLOGISTA: Anatomia; Embriologia; Fisiologia do Sistema Nervoso Central e Periférico; Farmacologia do Sistema Nervoso Central e Periférico; Sintomas das doenças neurológicas; Como selecionar testes diagnósticos; Infecções do sistema nervoso; Doenças vasculares; Distúrbios dos líquidos cefalorraquidiano e cerebral; Tumores; Traumatismo; Lesões de parto e anormalidades do desenvolvimento; Doenças genéticas do sistema nervoso central; Encefalomiopatias mitocôndrias; Afecções neurocutâneas; Neuropatias periféricas; Demências; Ataxias; Distúrbios do movimento; Doenças da medula; Distúrbios da junção neuromuscular; Miopatias; Doenças desmielinizantes; Distúrbios autonômicos; Distúrbios paroxísticos; Doenças sistêmicas e medicina geral; Neurologia ambiental; Reabilitação.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA: Embriologia. Anatomia, fisiologia e patologia da órbita. Anatomia, fisiologia e patologia das pálpebras. Anatomia, fisiologia e patologia das vias lacrimais. Anatomia, fisiologia e patologia da musculatura extrínseca. Anatomia, fisiologia e patologia da conjuntiva. Anatomia, fisiologia e patologia da esclera. Anatomia, fisiologia e patologia da córnea. Anatomia, fisiologia e patologia da uvea. Anatomia, fisiologia e patologia do cristalino. Anatomia, fisiologia e patologia de retina. Anatomia, fisiologia e patologia do vítreo. Anatomia, fisiologia e patologia do disco óptico. Anatomia, fisiologia e patologia das vias ópticas. Refração ocular. Lentes de contato. Glaucoma. Urgências. Neuroftalmologia. Tumores oculares. Oftalmopediatria. Manifestações oculares das doenças sistêmicas. Terapêutica médica. Cirurgia em oftalmologia. Exame ocular: técnicas e testes diagnósticos. Exames complementares em Oftalmologia. Epidemiologia em oftalmologia. Prevenção da cegueira. Trauma palpebral da órbita e ocular. Lesões químicas. Distúrbios moleculares adquiridos. Estrabismo. Descolamento de Retina.

MÉDICO ORTOPEDISTA: Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; Introdução ao Estudo da Biomecânica; Biomecânica Localizada (MMSS, MMII e Coluna); Embriologia Humana, Histogênese óssea; Fisiologia e Bioquímica Óssea; Consolidação e retardamento de consolidação das fraturas; Doenças Ósseas Metabólicas, Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento; Deformidades Congênitas; Exame Músculo-Articular; Osteomielites e Piorrites; Infecções Ósseas Específicas-tuberculose, lues, micoses; Tratamento de Sequelas de Paralisia Infantil; Paralisia Obstétrica; Paralisia Cerebral; Cervicobraquialgias; Pé Plano Postural; Afecções Ortopédicas Comuns da Infância; Pé Equinovaro Congênito; Hallux Valgus; Lombalgia, Lombociatalgia e Hérnia Discal; Escoliose; Espondilolise e Espondilolistese;



Epifisiolistese Proximal do Fêmur; Osteocondrites; Moléstia de Perthes; Displasia Congênita do Quadril; Tratamento das Artroses do MMII; Ombro Doloroso; Tumores Ósseos; Fraturas Expostas; Fraturas de Escafoíde; Fraturas Luxações do Carpo; Fraturas do Punho (Fratura de Colles); Lesões Traumáticas da Mão; Fraturas dos Ossos do Antebraço; Fraturas Supracondilíneas do Úmero na Criança; Fraturas e Luxações da Cintura Escapular; Fraturas do Úmero; Fraturas e Luxações da Cintura Pélvica; Fraturas do Terço Proximal do Fêmur; Fraturas do Colo do Fêmur na Criança; Fraturas Supracondilíneas do Fêmur; Fratura do Joelho; Lesões Ligamentares e Meniscais do Joelho; Fratura da Diáfise Tibial e Fraturas do Tornozelo; Fratura dos Ossos do Tarso; Anatomia e Radiologia em Ortopedia e Traumatologia; Anatomia do Sistema Ósteo-Articular; Anatomia do Sistema Muscular; Anatomia dos Vasos e Nervos; Anatomia Cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica; Farmacologia.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA: Código de Ética Médica; Fisiologia e farmacologia básica Doenças das fossas nasais e cavidades paranasais: Anatomia, fisiologia e propedêutica das fossas nasais; Rinites agudas e crônicas; Viroses das vias respiratórias; Alterações do olfato; Rinites específicas; Granulomatoses nasais; Anatomia e fisiologia dos seios paranasais; Diagnósticos por imagens; Sinusites agudas e crônicas; Correlações sistêmicas das sinusites; Complicações das sinusites; Imunologia elementar; Manifestações alérgicas nasossinusais; Rinite vasomotora; Neurectomia do Vidiano; Corpos estranhos; Malformação do septo nasal; Septoplastias; Ronco e síndrome de apneia do sono; Rinoplasia estética; Blastomas nasais e paranasais. Doenças da Faringe: Anatomia, fisiologia e propedêutica; Anginas; Infecção focal; Patologia imunológica da faringe; Imunodeficiência; AIDS; Problema das amígdalas e vegetações adenoides; Blastomas da faringe. Doenças da Laringe: Anatomia e fisiologia; Laringites agudas e crônicas; Malformações congênitas; Fendas glóticas; Paralisias laríngeas; Noções de foniatria; A voz humana; Blastomas benignos de laringe; Câncer de laringe; Laringectomia total simples; Esvaziamentos cervicais (indicações e técnicas); Microcirurgia endolaríngea; Indicações de traqueostomia. Doenças do Sistema Auditivo: Anatomia e fisiologia da audição; Fisiologia vestibular; Semiologia da audição; Impedanciometria, Audiometria eletroencefálica; Otoemissões; Patologia do ouvido externo; Otites médias agudas; otites médias crônicas; Timpanoplastias; Otites médias serosa/secretora; Complicações das otites médias; Paralisia facial endotemporal; Paralisia de Bell; Fraturas do osso temporal; surdez infantil; Trauma sonoro; Labirintopatias vasculares e metabólicas; Surdez súbita; Cirurgia funcional das malformações congênitas dos ouvidos; Próteses auditivas; Otosclerose - tratamento cirúrgico; Doenças de Ménière; Outras causas de vertigem; Neuroma do acústico; Otoneurocirurgia - indicações. Antibióticoterapia em Otorrinolaringologia.

MÉDICO PEDIATRA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico: a importância da anamnese, o diagnóstico e a orientação; Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados com o RN normal e de baixo peso, principais características e morbidades mais comuns do RN normal e do prematuro, triagem neonatal: “teste do pezinho”, “teste da orelhinha” (teste de emissões otoacústicas), pesquisa do reflexo vermelho (triagem oftalmológica), desconforto respiratório, distúrbios metabólicos, icterícia; Atenção integral à criança em idade escolar: assistência individual e ações coletivas na escola e na creche; Adolescência: principais necessidades e problemas de saúde; Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente: conceitos de normalidade e distúrbios mais comuns; Alimentação: aleitamento materno, necessidades nutricionais e higiene alimentar da criança e do adolescente; Imunizações: imunização ativa [calendários e atualizações (Ministério da Saúde e Sociedade Brasileira de Pediatria), imunobiológicos especiais e centros de referência (CRIEs) e imunização passiva; Diarreia aguda e crônica: aspectos epidemiológicos, etiologia, diagnóstico e tratamento; Importância e operacionalização da terapia de reidratação oral; Doenças respiratórias: aspectos epidemiológicos, principais afecções da criança e do adolescente; diagnóstico e terapêutica. Propostas de intervenção na morbimortalidade; Acidentes: principais características da morbidade e mortalidade, diagnóstico e tratamento dos acidentes mais frequentes na infância e adolescência; Distrofias: desnutrição, disvitaminoses, anemias carenciais;



Aspectos sociais, Diagnósticos e tratamento; Distúrbios hidroeletrólitos e do equilíbrio ácido-básico; Particularidades das doenças infecciosas e parasitárias na infância - Parasitoses intestinais: aspectos epidemiológicos, diagnóstico, tratamento e prevenção; doenças exantemáticas; hepatites; tuberculose (aspectos epidemiológicos, aspectos clínicos, abordagem diagnóstica e terapêutica); algumas das grandes endemias (dengue, esquistossomose, leptospirose e hanseníase); Síndrome da imunodeficiência adquirida na infância: Prevenção: aspectos relacionados ao período gestacional, perinatal e ao lactente jovem, definição e comunicação do diagnóstico (aspectos éticos e operacionais), aspectos éticos, clínicos e psicossociais, classificação, abordagem especial em puericultura, abordagem terapêutica, imunizações e profilaxias; Problemas oftalmológicos mais comuns na infância; Afecções dos rins e vias urinárias: Infecções do Trato urinário, Glomerulonefrite Aguda e Síndrome Nefrótica; Insuficiência Cardíaca Congestiva, Cardiopatias Congênitas, Endocardites, Miocardites e Pericardites; Choque; Hipotireoidismo Congênito, Diabetes Mellitus; Anemias Hemolíticas, Congulopatias e Púrpuras; Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns da infância; Convulsões, meningites e encefalites; Dores recorrentes: cefaleia, dor abdominal e dor em membros; Artrites e Artralgias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência; Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnósticos diferenciais na infância e adolescência; Afecções cirúrgicas mais comuns da criança e adolescência; Afecções dermatológicas frequentes no atendimento da criança e do adolescente; Problemas ortopédicos mais comuns na infância e adolescência; Injúrias intencionais (violência) e não intencionais (acidentes): Aspectos psicossociais, éticos e jurídicos, diagnóstico e condutas; traumatismo crânio-encefálico (TCE); Intoxicações exógenas; Declaração de Nascido Vivo.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA: Código de Ética Médica; Embriologia e Histologia do Sistema Respiratório; Revisão Anatomofisiológica do Sistema Respiratório; Anatomia do Sistema Respiratório; Fisiologia básica e do Sistema Respiratório; Farmacologia básica e do Sistema Respiratório; Mecanismos de Defesa Pulmonar; Vias Respiratórias Superiores e Inferiores - Correlações Fisiopatológicas e Clínicas; Radicais Livres em Pneumologia; Métodos de Diagnóstico Clínico; Métodos de Diagnóstico Radiológico; Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radiografia Digital; Radiologia Intervencionista no Tórax; Ultrassonografia do Tórax; Cintigrafia Pulmonar; Métodos de Diagnóstico Bioquímico; Diagnóstico Hematológico; Métodos de Diagnóstico Bacteriológico; Microbactérias Atípicas; Métodos de Diagnóstico Imunológico; Métodos de Diagnóstico Citopatológico; Métodos de Diagnóstico Histopatológico; Métodos de Diagnóstico Funcional; Funções e Biópsias; O Eletrocardiograma em Pneumologia; Infecções Respiratórias Agudas, Pneumonias e Broncopneumonias; Manifestações Pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS); Pneumopatias Intersticiais; Supurações Broncopulmonares; Tuberculose; Micose Pulmonar; Doenças da Pleura; Pneumotórax; Câncer de Pulmão, Tumores Pleurais, Costais, Partes Moles e Outros; Tumores do Mediastino; Poluição Atmosférica; Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas; Transplante de Pulmão; Asma; Distúrbios da Respiração Durante o Sono; Aspergilose Broncopulmonar Alérgica e Alveolite Alérgica Extrínseca; Pneumopatias de Hipersensibilidade: Insuficiência Respiratória; Avaliação do Pré e Pós-Operatório – Risco Cirúrgico; Fisioterapia Respiratória; Pneumopatias Profissionais; Sarcoidose; Síndrome Pulmão-Rim; Outras Doenças de Causa Desconhecida; Manifestações Pulmonares das Colagenoses; Tromboembolismo Pulmonar; Edema Pulmonar; Hipertensão Pulmonar e Cor Pulmonale; Malformações do Sistema Respiratório; Traumatismos Torácicos; Doenças do Diafragma; Síndrome da Angústia Respiratória no Adulto (SARA); O Aparelho Respiratório no Meio Aeroespacial; O Sistema Respiratório nas Atividades de Mergulho e Hiperbáricas; Afogamento; Principais Aspectos da Pneumologia Infantil.

MÉDICO PSIQUIATRA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; Psicofisiologia geral, Psicofarmacologia; Neurobiologia do comportamento; A célula e a biologia do neurônio; Transmissão sináptica; As bases neurais da cognição, percepção, movimento; Excitação, emoção e comportamento homeostase; O desenvolvimento do sistema nervoso; Linguagem, pensamento, humor aprendido e memória; Psicoterapias; Socioterapias; Distúrbios:



mentais orgânicos (agudos e crônicos); psiquiátricos associados à epilepsia; psiquiátricos associados ao uso de substâncias psicoativas; do humor. Esquizofrenia. Distúrbios: esquizotípicos, esquizofreniformes, esquizoafetivos e delirantes; somatoformes e dissociativos (ou conversivos); ansiosos (de pânico, mistos de ansiedade e depressão etc.); transtornos de personalidade e comportamentos em adultos; alimentares (anorexia e bulimia nervosa); do sono. Deficiência mental. Emergências em psiquiatria. Suicídio e tentativa de suicídio. Tratamento biológico em psiquiatria. Transtornos neuróticos relacionados ao estresse e somatoformes. Delirium, demência e transtornos amnésicos. Transtornos relacionados a substâncias Sexualidade humana Transtornos alimentares, do sono e do controle de impulsos Medicina Interna e Psiquiatria; Psiquiatria Infantil; Drogadição; Emergências Psiquiátricas. Formas de Tratamento e sua Evolução Histórica; Abordagens Biológica, psicológica e social dos Transtornos Mentais História da Psiquiatria no Brasil e no Mundo.

MÉDICO RADIOLOGISTA: Tórax, Sistema Músculo-esquelético, Tireoide, Sistema Nervoso Central, Órbita, Ouvido, Seios Paranasais, Pescoço, Mama, Coração e Grandes-vasos, Fígado, Vias Biliares, Pâncreas, Baço, Trato Gastrointestinal, Trato Urogenital, Obstetrícia, Ginecologia, Doppler, Pediatria, Meios de Contraste, Emergência, Física de Raio X e Intervenção.

MÉDICO REUMATOLOGISTA: Código de Ética Médica; Tecido Conjuntivo, Músculo Esquelético, Importância Epidemiológica. Aspectos Psicossociais das Doenças Reumáticas. Laboratório em Reumatologia. Síndromes Dolorosas Regionais e Sistêmicas. Coluna Vertebral, ombro, quadril, joelho, cotovelo, punho, mãos e MMII. Fibromialgia. LER, DORT. Osteoartrite, Artrites. Doenças Osteo-metabólicas, artropatias Endócrinas. Doença Inflamatória do tecido conjuntivo. Artrite Reumatoide. S. Sjogren. Espondiloartropatias. LES. Esclerose Sistêmica. Doença Mista do Tecido Conjuntivo e síndrome de Superposição. S. Anticorpo Antifosfolipídico. Doença Reumática e Gravidez. Doença Inflamatória do tecido Conjuntivo na Infância. Febre Reumática. Artrite Reumatoide Juvenil. Espondiloartropatias Juvenis. LES, Dermatoplioimiosite, Esclerose Sistêmica e Vasculites Juvenis. Artropatias Infecciosas. Artrite Piogénica. Artrites Específicas. Manifestações Reumáticas da SIDA. Tratamento das doenças Reumáticas. AINH. Corticoides. Imunoterapia. Reabilitação e Medicina física.

MÉDICO UROLOGISTA: Anatomia do trato urinário; Fisiologia e Farmacologia básica; Fisiologia e Farmacologia do sistema urinário; Embriologia do Sistema genitourinário; Sintomas de distúrbios do Trato genitourinário; Exame Físico do Trato Genitourinário; Exames Laboratoriais Urológicos; Radiologia do Trato Urinário; Radiologia de Intervenção Vascular; Endourologia Percutânea e Ureterorenoscopia; Imageamento por Radionuclídeos; Instrumentação Retrógrada do Trato Urinário; Obstrução e Estase Urinária; Refluxo vesicouretral; Infecções Inespecíficas do Trato; Doenças sexualmente transmitidas no homem; Cálculos Urinários; Litotripsia por onda de choque extracorpórea; Lesões do trato genitourinário; Imunologia dos tumores genitourinário; Carcinoma uretrotal: Cânceres na bexiga; Ureter e Pelve Renal; Neoplasia do Parênquima Neoplasias da próstata; Tumores genitais; Derivação Urinária e substituição vesical; Cirurgia com laser; Quimioterapia dos tumores urológicos; Distúrbios Neorogênicos da Bexiga; Estudos Urodinâmicos; distúrbios das Glândulas supra-renais; distúrbios dos rins; Diagnóstico das doenças renais clínicas; Oligúria; Insuficiência Renal aguda; Insuficiência Renal crônica e Diálise; Transplante Renal; Distúrbios do ureter e Puncão ureteropélvica; Doenças da bexiga; da próstata e das vesículas seminais; Distúrbios do pênis e da uretra masculina; Distúrbios da uretra feminina; distúrbio do testículo; Excroto e cordão espermático; doenças cutâneas genitália externa; Anormalidades da Diferenciação sexual; Hipertensão renovascular; Infertilidade masculina; Disfunção sexual masculina.

MÉDICO PSF: Abordagem da Família: Promoção à Saúde, Vacinação a Criança e no Adulto, Como lidar com o Paciente Fora da Possibilidade de Terapeuta de Cura, Obesidade, Avaliação do Risco Cardiovascular, Tabagismo, Tratamento de Alcoolismo, Dependência de Drogas. Sinais e Sintomas mais frequentes na Prática Clínica: Alterações da Pele da Criança e do Adulto, Alteração da Cavidade



Oral, Afecções, Ano-Rectais, Tontura e Vertigem, Cefaleia, Dor Precordial, Dores Musculoesqueléticas, Afecções da Coluna Cervical, Lombalgia, Ombro, Dispepsia Funcional, Disúria e Hematúria, Dor Pélvica, Prostatismo, Epistáxes, Hemorragia Digestiva, Principais problemas Oculares, Síndrome de Olho Vermelho, Diarreia, Obstipação Intestinal, Transtornos Ansiosos, Depressão. Doenças Infecciosas: AIDS, Dengue e Febre Amarela, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Esquistossomose, Hanseníase, Hepatite A Vírus, Leptospirose, Malária, Parasitoses Intestinais, Tuberculose. Atenção à Criança e o Adolescente: Semiologia Pediátrica, Crescimento Normal e Baixa Estatura, O desenvolvimento Normal e os Sinais de Alerta, Dieta e Nutrição do Lactente, Icterícias, Distúrbio Nutricional Calórico Proteico, Anemia, Raquitismo, Rinofaringites e Faringoamigdalites, Otites e Sinusites, Asma, Chiado no Peito, Pneumonias Agudas, Regurgitações, Vômitos e Refluxo- Gastroesofágicos, Diarreia Aguda e Persistente, Desidratação, Dores Recorrentes, Infecção Urinária, Glomerulonefrite Difusa Aguda, Problemas de Saúde na Adolescência, Principais Problemas Ortopédicos na Criança. Atenção ao Adulto: Hipertensão Arterial, Diabetes, Angina e Cuidados Pós-Infarto do Miocárdio, Acidente Vascular Cerebral, Insuficiência Cardíaca Congestiva, Insuficiência Arterial dos Membros, Doenças Alérgicas, Rinosinusites, Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Câncer de Pulmão, Doença da Tireoide, Anemias, Artrite Reumatoide, Osteoartrose, Úlcera Péptica, Colecistite, Diverculite Aguda, Síndrome do Intestino Irritável, Infecções do Trato Urinário em Adultos e Idosos, Litíase Urinária, Epilepsia, Neuropatias Periféricas, Hérnias da Parede Abdominal, Queimaduras, Varizes dos Membros Inferiores. Atenção ao Idoso: Avaliação clínica do Idoso, doença de Alzheimer, Incontinência Fecal, Incontinência Urinária, Tremores e doenças de Parkinson, Alterações de Equilíbrio e Prevenção de Quedas no Idoso. Atenção à Mulher: Alterações do Ciclo Menstrual, Climatério, Diagnóstico de Gravidez e Contracepção, Anticoncepção na Adolescência, Doenças Benignas da Mama, Doença da Vulva e da Vagina, Pré-natal da Adolescência, Pré-natal, Prevenção do Câncer Genital Feminino e da Mama, Problemas mais Comuns na Gestaçao, Puerpério Normal e Aleitamento Materno. Aspectos Metodológicos da Vigilância da Saúde. Vigilância Epidemiológica. Atenção primária. Envelhecimento e a saúde da pessoa idosa.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA: Abdominal geral, Prostática, Transvaginal, Tocoginecológica, Doppler, Mama, Tireoide, Músculo esquelético, Pequenas partes, Neurosonografia, Intervenção, Pediátrica e Física.

NUTRICIONISTA: Bases científicas para o estabelecimento dos requerimentos nutricionais e das recomendações dietéticas. Promoção da alimentação saudável. Avaliação nutricional, necessidades e recomendações nutricionais na gestação, infância e adolescência. Amamentação e alimentação complementar no primeiro ano de vida. Diagnóstico, tratamento e prevenção da obesidade e carências nutricionais na infância e adolescência. Métodos e técnicas de avaliação nutricional em adultos e idosos. Cuidado Nutricional de adultos e idosos. Fisiopatologia e Dietoterapia nas doenças renais, dislipidemias, diabetes *mellitus*, obesidade, hipertensão arterial, afecções do trato digestório, câncer, pneumopatias, anemias e síndrome metabólica. Controle higiênico, sanitário e tecnológico de alimentos: Sistemas de controle de qualidade de alimentos. Boas práticas para manipulação e preparação de alimentos. Legislação sanitária dos alimentos. Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil; Políticas e Programas de Nutrição e Alimentação no Brasil. Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE) e do Trabalhador (PAT). Promoção da saúde e prevenção de doenças. Epidemiologia Nutricional: Transição epidemiológica, nutricional e alimentar no Brasil. Determinantes sociais, econômicos e culturais dos distúrbios alimentares e nutricionais. Avaliação nutricional de coletividades: métodos, técnicas e indicadores. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Nutricionista: Formação, legislação e ética no exercício profissional.

PSICÓLOGO: O Psicólogo Clínico: abordagens em nível individual, grupal e institucional. Intervenção do psicólogo junto ao paciente, à família e a equipe. As psicoterapias de grupo e suas diferentes escolas. Novas formas de subjetivação: da modernidade à contemporaneidade. Psicopatologias: neuroses, psicoses e perversões. Código de Ética Profissional do Psicólogo e



legislação. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Norma Operacional Básica – NOB, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e Constituição Federal. Princípios da gestão das organizações de aprendizagem, ética e cidadania na prática psicológica. A profissão de Psicólogo e as suas áreas de atuação. Ética e bioética na prática psicológica. Psicologia Social e Psicologia Comunitária. Representação Social. Saúde, gênero e violência. Família. Desenvolvimento psicológico e Educação. Política educacional e a atuação do psicólogo escolar. Psicologia da saúde no contexto social e hospitalar. Os processos organizacionais. A inserção e a intervenção do psicólogo nas organizações e no trabalho. Processos organizacionais e saúde. Cultura, saúde e desenvolvimento humano. Saúde mental. Estresse e processos psicossomáticos. Elaboração e execução de estratégias de prevenção, promoção e intervenção no âmbito da psicologia. O processo de luto. Processos Educacionais e Sociais. Estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação à questão da orientação sexual;

Resolução CFP nº 001/1999, que estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação à questão da orientação sexual;

Resolução CFP nº 018/2002 – Estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação a preconceito e discriminação racial;

Resolução CFP Nº 010/2005 – Aprova o Código de Ética do Psicólogo;

Resolução CFP Nº 001/2009 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro documental decorrente;

Resolução CFP Nº 006/2019 – Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo;

Resolução CFP nº 013/2022 que trata sobre diretrizes e deveres para o exercício da psicoterapia pela(o) psicóloga(o);

Resolução CFP nº 031/2022, que trata da avaliação psicológica – SATEPSI.

PSICOMOTRICISTA: A prática psicomotora educativa e preventiva. As primeiras relações corporais. A Terapia psicomotora. Psicomotricidade no processo de aprendizagem. A prática psicomotora. Educação psicomotora na escola. O papel do professor na psicomotricidade. Aspectos do desenvolvimento motor. A psicomotricidade na educação infantil. Legislação: Constituição, LDBEN nº 9.394/96, ECA e Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. PNE. ECA, LBI, BNCC.

VETERINÁRIO: Doenças Infecto-contagiosas; Doenças parasitárias; Clínica Médica e Cirúrgica; Soros, vacinas e alérgenos; Exploração zootécnica de animais de importância econômica; Técnicas Radiológicas; Ginecologia e Obstetrícia Veterinária; Diagnóstico, prevenção e controle de enfermidades; Vigilância sanitária; Epidemiologia e bioestatística; Inspeção Industrial e sanitária de produtos de origem animal; Regulamento técnico e procedimentos da inspeção.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Fundamentos de Terapia Ocupacional; História; Conceito; Raciocínio Clínico; Processo de Terapia Ocupacional; Desempenho Ocupacional; Análise de Atividades; Relação Terapêutica; Papel Clínico. Terapia Ocupacional e as Disfunções Físicas; Clínica de Ortopedia; Reumatologia e Neurologia; Avaliação de Desempenho Ocupacional; Áreas, Componentes, Contextos; Aplicação de Testes; Tratamento de Terapia Ocupacional; Tratamento das Atividades de Vida Diária; Aplicação de Atividades Terapêuticas Ocupacionais; Tratamento dos Componentes de Desempenho Ocupacional; Tecnologia Assistiva; Órteses; Adaptações; Comunicação Alternativa; Planejamento em Acessibilidade. Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar; Terapeuta Ocupacional na Reabilitação Física; Memória Terapia Ocupacional e Saúde Mental. Terapia Ocupacional e Geriatria/Gerontologia. Terapia Ocupacional e Pediatria. Princípios e fundamentos éticos e morais. Lei 10.216/2001; Portaria 3.088/2011; Portaria 336/2002; Código de Ética.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA